ANNO XLVIII. NUMERO 117 — QUINTA FEIRA 23 DE MAIO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Senhor.— Uma das vantagens que temos obtido pelo desenvolvimento de nosso commercio exterior é sem duvida alguma o estabelecimento das linhas de paquetes, que a principio, empregavam-se de preferencia no transporte de passageiros, e hoje tambem no de mercadorias, substituindo em grande parte os navios de vela.

Conta nos já cerca de sessenta e quatro vapores transatlanticos, que navegam para o porto desta cidade e o põem em frequente communicação com os da Europa e da America.

Os poderes do estado comprehendendo a utilidade que de taes emprezas resulta para os interesses geraes do imperio, têm procurado animal-as, concedendo-lhes por actos successivos, desde a lei n. 591 de 13 de setembro de 1850, differentes favores e as facilidades compativeis com a fiscalisação e policia que cumpre exercer em nossos portos maritimos.

Essas concessões constam da citada lei e de varios decretos, instrucções e ordens do poder executivo, expedidos á medida que novas linhas de vapores se vão estabelecendo; e como em sua execução se tenham ultimamente suscitado duvidas, julguei conveniente reunir em um só acto todas as disposições assim esparsas, firmando ao mesmo tempo sua verdadeira intelligencia.

O decreto, que hora tenho a honra de submetter a alta consideração de Vossa Magestade Imperial preenche aquelle fim, e prescreve os favores e franquezas com que devem contar, não só as actuaes companhias de paquetes, ou vapores de linhas regulares, como as que de futuro appareçam sob condições identicas.

O art. 2º desse decreto, permittindo que os ditos vapores carreguem antes de concluida a descarga dos volumes que trouxerem para os nossos portos, e o art. 10, na parte em que faculta o desembarque dos passageiros no mesmo dia em que chegarem, comtanto que o façam até ás sete horas da tarde, são as duas unicas disposições que se podem considerar novas.

A primeira obvia as questões que a visita depois da descarga motivava, formalidade da qual empregados fiscaes não podiam prescindir, em face do disposto no art. 148 § 24, e art. 457 do regulamento n. 2,647 de 19 de setembro de 1860. Esta antiga disposição é presentemente uma medida superflua, e mesmo vexatoria todas as vezes que o navio a visitar não finda sua viagem nos portos do imperio, e sim toca nelles por escala, seguindo com o resto da carga para os portos do sul, como de ordinario acontece.

Demais, é mister que a carga e descarga de taes navios acompanhem o rapido movimento da navegação a vapor transatlantica; e quanto mais repetidos forem esses dous serviços, maior vantagem auferirão o commercio e a riqueza nacional.

Ora, os machinismos aperfeiçoados, que os paquetes empregam para essa dupla operação, muito a facilitam, e a celeridade não impede que tudo se faça com ordem e sob a vigilancia dos empregados fiscaes.

A segunda disposição, ampliando, tanto quanto é actualmente possivel, as horas em que póde effectuar-se o desembarque dos passageiros, não satisfaz ao desejo geral de maior franqueza, que exigiria profunda alteração nos regulamentos fiscaes e augmento do pessoal das visitas ou dos respectivos honorarios.

Essa disposição, porém, ha de diminuir consideravelmente os inconvenientes resultantes das praticas ora em vigor, que não permittem o desembarque senão até ao pôr do sol.

Sou, com o mais profundo respeito e acatamento, senhor, de V. M. Imperial, muito reverente subdito—*Visconde do Rio Branco.*

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1872.

DECRETO N. 4,955 DE 4 DE MAIO DE 1872.

Declara os favores de que podem gozar os vapores das linhas regulares de navegação transatlantica.

Attendendo ao que me tem sido representado por varias companhias de vapores transatlanticos, que frequentam os portos do imperio, e no intuito de harmonisar a legislação vigente na parte relativa aos favores e facilidades outorgados aos paquetes e vapores de linhas regulares, de modo a evitarem-se as duvidas que em sua execução sóem apparecer, conciliando-se ao mesmo tempo os legitimos interesses da navegação e do commercio com os da fazenda nacional.

Hei por bem, de conformidade com o disposto no art. 172 do regulamento n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, decretar o seguinte:

Art. 1.º Os paquetes e vapores de linhas regulares estabelecidos entre o imperio e os portos estrangeiros serão admittidos á immediata descarga sem ficarem sujeitos á escala, tendo preferencia sobre quaesquer outros navios, e podendo começar a descarregar logo depois da visita, ainda que não tenham dado entrada na alfandega, quer o dia seja util, quer santificado ou feriado; comtanto, porém, que os saveiros empregados neste serviço sejam conduzidos para a doca da alfandega, e ahi permaneçam, sob as cautelas fiscaes que o respectivo inspector prescrever, até que se abra a repartição e possam ser nella recolhidos os volumes.

Art. 2.º Serão igualmente admittidos a receber carga, despachada e destinada aos portos de sua escala, ainda antes de concluida a descarga dos volumes, que tiverem de entregar no porto em que tocarem; sem que por isso fiquem inhibidas as autoridades fiscaes competentes de proceder ás visitas e buscas que forem necessarias.

Art. 3.º Poderão conservar a bordo o resto dos sobresalentes sem serem sellados.

Art. 4.º Serão dispensados da apresentação de manifestos dos portos intermedios de Lisbôa, Madeira, S. Vicente ou de quaesquer outros portos estrangeiros, onde os vapores se demorem pouco tempo, e em que tenham recebido alguns volumes e encommendas; substituindo-se esta obrigação pela entrega, no acto da primeira visita da alfandega, de uma lista do carregamento que houverem recebido nos ditos portos intermedios com distincção do que fôr relativo a cada um.

Art. 5.º Serão dispensados da apresentação de manifestos das mercadorias que receberem nos portos de escala do imperio com destino ao Rio da Prata, cumprindo, porém, para poder ser fiscalisada a baldeação de taes mercadorias, que um empregado das alfandegas dos ditos portos vá a bordo de cada um dos vapores que vierem da Europa, e depois de recebida a carga, entregue ao commandante um certificado do numero dos despachos, afim de ser presente nesta côrte com a segunda via dos mesmos despachos e lista substitutiva do manifesto.

Art. 6.º Os capitães ou as companhias serão irresponsaveis pelas differenças encontradas nas listas de bagagem dos passageiros e pelos objectos sujeitos a direitos que estes possam trazer, salvo o caso de se provar que o capitão tinha sciencia da exigencia dos mesmos objectos e não os manifestou.

Art. 7.º Os mesmos capitães serão tambem dispensados de assignar termo de responsabilidade pelas baldeações ou re-exportações dos volumes que seguirem ou forem despachados para os portos do sul do imperio ou do Rio da Prata.

Art. 8.º Os vapores de que se trata poderão sahir a qualquer hora do dia ou da noite, observados os regulamentos da policia do porto.

Art. 9.º Os agentes das companhias respectivas responsabilisar-se-hão pelo pagamento de qualquer multa ou direito, que em virtude dos regulamentos fiscaes, forem devidos pelos commandantes, afim de evitar-se demora no desembaraço dos vapores, os quaes depois de haverem recebido as malas do correio, não poderão ser detidos sob qualquer pretexto nos portos do imperio, além da hora fixada para a sua partida.

Art. 10. Aos vapores e embarcações á vela, que trouxerem passageiros, será permittido o desembarque destes, no mesmo dia em que chegarem, quando o puderem realisar até sete horas da tarde, sendo igualmente facultado aos mesmos passageiros trazer comsigo para terra os saccos de viagem, pequenas malas com roupa de uso diario e outros volumes semelhantes, que não contiverem objectos sujeitos a direitos, e procedendo-se quanto aos demais volumes das bagagens de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O visconde do Rio Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1872, 51º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde do Rio Branco.*

Ministerio da guerra.

Por decreto de 2 do corrente foram promovidos nas differentes armas do exercito, de conformidade com o decreto n. 3,168 de 29 de outubro de 1863, os seguintes officiaes:

ARMA DE ARTILHARIA.

1.º Regimento

Para capitão, o capitão graduado José Bernardino Borman, para a 5.ª companhia, por antiguidade.

1.º Batalhão.

Para capitão, o capitão graduado, Amarilio Olinda de Vasconcellos, para a 5.ª companhia por antiguidade.

3.º batalhão.

Para capitão, o capitão graduado José Pinto de Araujo Rabello, para a 6.ª companhia, por antiguidade.

5.º batalhão.

Para capitão, o capitão graduado Antonio Pereira da Silva, para a 8.ª companhia, por antiguidade.

Para primeiros tenentes da arma, os primeiros tenentes graduados Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha, por antiguidade.

Francisco Clementino de Santiago Dantas, por antiguidade.

Para 2.º tenente da arma, o alferes alumno Antiocho dos Santos Faure.

ARMA DE CAVALLARIA.

1.º regimento

Para capitão: o tenente José Antonio dos Santos Cavalcante, para a 4.ª companhia, por antiguidade.

2.º regimento.

Para major, o major graduado, Adolfo Sebastião de Athayde, por antiguidade.

Para capitães, os tenentes Augusto Ernesto Estrella Villeroy, para a primeira companhia, por antiguidade.

José Melchiades Bezerra da Silva Costa, para a 4.ª companhia, idem.

Corpo de guarnição de Matto Grosso.

Para tenente coronel commandante, o major José Diogo Reis, por merecimento.

Para capitão, o tenente Ernesto Ferreira da Silva, para a 4.ª companhia, por antiguidade.

Corpo de guarnição de Goyaz.

Para capitães, os tenentes Floriano Florambel da Conceição para a 2.ª companhia, por antiguidade.

José Caetano Netto de Brito para a 3.ª companhia, por antiguidade.

Para tenentes da arma: os tenentes graduados, Eduardo Roberto de Broca, por antiguidade; Manoel Joaquim Godolphim, idem; Eloy Rodrigues de Menezes e Almeida, idem, Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha, idem; Antonio Leite Brazil, idem; Fernando da Gama Lobo d'Eça, idem; o alferes Carlos de Oliveira Soares, por estudos.

ARMA DE INFANTARIA.

6.º batalhão.

Para capitão, o tenente José Ignacio Pinheiro, para a 8.ª companhia, por antiguidade.

15.º batalhão.

Para tenente, o tenente Domingos Baptista de Carvalho, para a 6.ª companhia, por antiguidade.

17.º batalhão.

Para capitão, o tenente Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, para a 8.ª companhia, por estudos.

18º batalhão.

Para capitão, o tenente Manoel Anselmo Pereira Guimarães, para a 1.ª companhia, por antiguidade.

21º batalhão.

Para capitães, os tenentes Paulo Antonio Ferreira Lisboa, para a 4.ª companhia, por antiguidade: Jeronymo Ferreira da Silva, para 8.ª companhia, idem.

Para tenentes da arma, os tenentes graduados Sargio Tertuliano Castello Branco, por antiguidade: José Joaquim dos Santos Ferreira, idem; Ponciano Ferreira de Souza, idem; José Caciano de Souza Couceiro, idem; Pedro Abrelino de Oliveira, idem; Jovito Duarte Silva, idem; José Lourenço da Silva Milanez, idem; Braz Benjamim da Silva Abrantes, por estudos; Pedro Antonio Nery, idem.

Por decreto de 2 do corrente foram promovidos na arma de infantaria, contando antiguidade de 31 de janeiro do corrente anno, os alferes graduados, alferes em commissão, inferiores e cadetes seguintes:

Para alferes, os alferes graduados José Quirino Gomes, João Ferreira Bastos, Rodrigo de Paula Xavier Felicissimo, Manoel Pinto da Silva, João Antonio dos Santos Vital, Joaquim Pereira de Sant'Anna, José Pedro Baptista, Miguel Archanjo Freire da Silva, Valeriano Gomes de Meirelles, Silvino da Silva França, Joaquim Antonio da Silva, Luiz Maria de Oliveira, Bonifacio Antonio de Borba, Joaquim da Cruz Freire, Antonio Mariano Franco de Sá, Augusto Fortunato da Costa Campelle, Hermogenes Eloy de Medeiros, Antonio Augusto Fernandes Adão, Joaquim Xavier de Mattos Salles, José Felix Bandeira Junior, José Augusto Cromwell, Antonio Rodrigues de Almeida Rosmandy, José Ribeiro de Souza Pessoa, Balbino Gomes de Castro, Paulino Vieira de Mello e Silva, Mariano Marques da Silva, José da Costa Lana, Cicero de Alencar Araripe, Thiago Ferreira de Souza, Justiniano Cesario Augusto Moreira, Manoel Luiz dos Reis, João Leoncio Bastos, João Manoel Lumach, Symphronio dos Santos Ribas, Pedro Pereira Nunes, Donaciano de Araujo Pantoja, Francisco Ribeiro Coelho, José Elisiario dos Santos, João Luiz de Castro e Silva, Ibrahim Gomes Ferreira, Alfredo Laurentino Marques de Oliveira, Eduardo Augusto Ferreira de Almeida, Tiburcio Nunes de Araujo, Lourenço da Silva Barros, Bernardino José Gonçalves da Silva, Pedro Luduvico de Almeida Junior, Antonio Eugenio Ramalho, Pedro Pompeu Tavares de Mello, Raymundo Pereira de Queiroz, Francisco Frederico Hart, Manoel Joaquim Domingues Moreira, José Herculano Pereira de Carvalho, João Candido de Azevedo Bello, José Ignacio Pereira Junior, João Deocleciano Ribeiro, José Maria da Rocha Andrade, Lourenço da Costa Moreira Lima, João Antonio da Costa Campos, Adolpho Joaquim Alvares da França, João Pereira Maciel Sobrinho, Mariano Velloso Danaya, Antonio José Ribeiro, Raymundo Fernandes de Souza Monteiro, Raphael Tobias, João Machado de Souza, Firmino Raymundo dos Santos Reis, Thomaz Joaquim Roberto, Benedicto Hemeterio Valente, Manoel Praxedes de Magalhães Leal, Braz Olorico Alves Teixeira, Thomaz de Mello Guimarães, Manoel Moreira de Souza, Augusto Cezar Gaspar, Procopio Barreto Meirelles, Militão Thomaz Gonçalves, Cosme José da Silva, Jacintho Ignacio Godinho, Henrique Manoel da Silva, Manoel Brazil de Oliveira, Francisco de Paula Moreira, Antonio Carlos Cavalcante de Negreiros, Eselmiro Fernandes da Silva, Noberto Ildefonso Moniz, Raphael Augusto da Cunha Matos, Frederico Joaquim Lisboa, Sebastião Antonio Rezende Leal, Mariano José Pereira da Silva, Antonio Gonçalves Pereira, Augusto de Souza Dardeaux, Ernesto Bagdosimo de Souza Monteiro, Manoel José Brandão, Miguel Vieira de Novaes, João Cesar Sampaio, Luiz Augusto da Silva Esperidião, Antonio Paes de Barros, Hermino Paulo Castello Branco, Olivio Hermano Cardoso, Nelson Pereira do Nascimento, Carlos Frederico de Mesquita, José Antonio da Cunha, Antonio Geroncio Pereira Maciel, João Alves da Costa, Americo de Albuquerque Portocarrero, Firmino Ponciano dos Santos. Os alferes de commissão, Francisco Pereira de Mesquita, Lucio Rodrigues Lisboa João Capistrano do Oliveira, Mathias, de Vera Cruz, Herculano Pio Pedro, Benjamim Paulo Corrêa, Bento Aprigio de Mattos, Policarpo Lopes da Fonceca, Herculano Perreira da Silva, Augusto Alvares de Araujo, Antonio Basilio da Fonceca, Manoel Bueno Feio, Antonio Carlos Pereira, Joaquim Gonçalves Gomide, Constantino Antunes do Prado, Joaquim Affonso dos Santos Lages, João Alves de Castro, Antonio José Duarte, Felisberto Henrique Bueno Deschamps, Joaquim Maria de Sant'Anna, Manoel Severo de Castilho, Gregorio Henrique do Amarante, José Francisco Hertin, Antonio Correia de PliveiraJoaquim Antonio Garcia de Faria, Alberto Luiz da Cunha Cruz, Vicente Pinto de Araujo, Antonio Felippe Fernandes Cuyabano, Luiz Alves Pinto, Manoel Gonçalves, o sargento quartel mestre Manoel Simplicio Corrêa Leal, o 1.º cadete 1.º sargento Odilon Fosk Romano, o 1.º sargento Gustavo Pereira de Mesquita, o sargento ajudante José Martins dos Santos, o 2.º sagento João Francisco da Silva Castro, e 1.º sargento Izidro José de Souza.

Secretaria do bispado.

S. Exc Rvma. o Sr. D. Fr. Vital tem determinado fazer a sua entrada solemne na cidade episcopal de Olinda, sexta feira 24 do corrente, a qual em tudo será de conformidade com a circular do Exm. Sr. conego provisor, publicada ha dias nos jornaes neste sentido.

Não sendo possivel em tão curto espaço de tempo fazer-se convites officiaes as diversas corporações, sociedades e irmandades, faz-se este aviso pela imprensa convidando a todos geralmente para uma festa, em que os diocesanos da igreja pernambucana, e com particularidade os habitantes das duas cidades, Recife e Olinda, devem empenhar suas forças, afim de que ella se torne digna do caracter elevado do nosso pastor e coherente com os honrosos precedentes de um povo por tantos titulos engrandecido.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

2 DE MAIO DE 1872.

Pelo paquete inglez *John Elder* da linha do Pacifico, recebemos hontem folhas do Rio da Prata até 27 do passado.

Em Buenos-Ayres fallava-se muito em modificação do ministerio do presidente Sarmiento apenas se abrisse o congresso, asseverando-se que o Dr. Veles Sarsfield seria substituido no partido interior pelo Dr. Manoel A. Montes de Oca. A demora na abertura no congresso provinha de não se terem reunido os membros da legislatura provincial para verificação das eleições.

Das provincias não ha noticias de importancia. Desmentem-se as de nova revolução em Corrientes, e invasão de Entre Rios por Lopez Jordan.

No Estado Oriental principiavam a licenciar-se as tropas, de um e outro partido ainda ha pouco em arraiaes.

Em Montevidéo houve grande influencia do povo ás festas da paz, que não parece ter estado muito brilhantes pelo lado dos adornos. A assembléa legislativa tinha já approvado o ultimo emprestimo levantado pelo governo com o titulo de emprestimo da pacificação, e discutio outros projectos de recursos para o thesouro.

A febre amarella recrudescia, augmentando o numero das suas victimas. Reconhecia-se-lhe já o caracter de epidemia, embora localisada n'um bairro, em torno do qual pretendeu traçar uma especie de cordão sanitario. Ultimamente por deliberação da junta hygiene foram transportadas para a ilha das Flôres as mulheres de má vida e os moradores dos edificios a que vulgarmente chamamos cortiços.

Na Assumpção não correra novidade, continuando regularmente as sessões do congresso. Dizia-se que o governo paraguayo contratara com uma casa allemã de Montevidéo o fornecimento de 4,000 espingardas de boa qualidade.

O *Syglo* resume assim as noticias do Pacifico:

« No Chile não se desenha ainda a politica. O que parecia facto era emprehender o partido liberal, unido ao radical e reformista, uma cruzada contra o clero que pela sua parte trabalhava por attrahir as sympathias do governo. O congresso não seria convocado á sessões extraordinarias, como se dissera, mas aproximava-se a quadra das ordinarias, e então se trataria segundo se asseverava, da abolição do fôro ecclesiastico, do matrimonio e registro civil, cousas não muito do agrado do clero, mas que seriam approvadas sem duvida.

« Ultimamente renunciara o ministro da fazenda, mais isto não tinha significação politica, pois que a retirada era motivada por falta de saude.

« As relações do Chile com a Bolivia não eram tão cordiaes como pareciam, pois que o governo chileno havia pedido explicações á respeito de um imposto sobre a exportação de barras de prata, ácerca do qual não fôra elle consultado, como estipula seu tratado solemne celebrado no tempo de Melgarejo. Não se sabia ainda qual seria a resposta do general Morales, mas receava-se algum conflicto, e effectivamente encontravam se tropas em Cobija. »

O vapor *Evora*, da linha de Londres, garrou na madrugada de 25 de abril no porto de Montevidéo, em consequencia de grande pampeiro que então reinava, e foi arrojado ás pedras que ficam em frente ao quartel dos dragões, nas proximidades da rua de Washington. Foram inuteis todos os esforços que a tripolação empregou para salval-o. A machina não póde prestar serviço algum, porque só fôra acesa meia hora antes de se dar o sinistro.

De terra foram remettidos varios trabalhadores que não podendo conseguir resultado algum favoravel foram desembarcados. Dous botes que se achavam atracados ao costado do vapor foram completamente despedaçados, em consequencia da força do mar; um delles pertencia a uma barca ingleza, que para alli o mandára com trabalhadores afim de auxiliar o serviço.

O vapor *Uruguay*, desembarcou todos os passageiros, suas bagagens e as encommendas que havia a bordo do *Evora*. Em Buenos-Ayres recebêra o vapor 1,372 fardos de lã, 6,100 couros salgados e 1,000 ditos seccos para a Europa.

Da carga que conduzia da Europa para Montevidéo apenas haviam desembarcado 80 toneladas no mesmo dia da chegada de Buenos-Ayres.

Escrevem-nos de Valença:

« O Sr. capitão Ignacio Pinheiro de Souza Werneck, para solemnisar o anniversario natalicio de sua senhora D. Francisca Luiza de Jesus, concedeu carta de liberdade a Francisco, pardo, filho de sua escrava Dionysia.

« A carta de liberdade foi hoje (30 de abril) registrada no cartorio do tabellião José Francisco de Araujo Silva. »

— 3 —

Na sessão de hontem da camara dos deputados houve o seguinte trabalho:

Procede-se successivamente á votação dos pareceres da commissão de poderes sobre as eleições feitas na provincia do Piauhy, nos 1º e 2º districtos eleitoraes da do Maranhão, e nos 1º e 3º da de Pernambuco, são todas approvadas.

O Sr. Presidente declara deputados pelas respectivas provincias os Srs. Enéas José Nogueira, José da Silva Maia, Francisco Dias Carneiro, Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque, Ignacio Joaquim de Souza Leão e José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

O Sr. 2.º Secretario, obtendo a palavra pela ordem, procede a leitura de um officio do ministerio do imperio, communicando, em resposta, que hoje, á uma hora e meia da tarde, S. M. o Imperador receberá no paço da cidade a deputação desta camara que tem de pedir a designação do dia e hora da missa do Espirito Santo na capella imperial, e da hora e lugar para a sessão imperial da abertura da assembléa geral. — Inteirada.

Achando-se na sala immediata os Srs. Enéas José Nogueira, José da Silva Maia, Francisco Dias Carneiro, Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque, Ignacio Joaquim de Souza Leão e José Bento da Cunha Figueiredo Junior, deputados eleitos pela provincia do Piauhy, 1.º e 2º districtos eleitoraes da do Maranhão e 1º e 3º da de Pernambuco, são introduzidos com as formalidades do estylo, prestam juramento e tomam assento.

O Sr. Presidente convida a deputação que tem de pedir a S. M. o Imperador a designação do dia e hora em que deve celebrar-se a missa do Espirito Santo e da abertura da assembléa geral a cumprir a sua missão á hora designada, e suspende a sessão até á uma hora e um quarto.

Continuando á sessão, sahe a deputação; e logo depois voltando ella, o Sr. Araujo Góes, como seu orador obtendo a palavra pela ordem, declara que tendo sido a mesma deputação recebida com as formalidades do estylo é cumprida a sua missão, S. M. o Imperador se servira designar ás 10 horas do dia de amanhã para a missa do Espirito Santo na capella imperial, e a 1 hora da tarde para a abertura da assembléa geral no paço do senado.

O Sr. Presidente declara que a resposta de sua magestade é recebida com muito especial agrado: e convida aos Srs. deputados a comparecerem amanhã na capella imperial e depois no paço do senado, ás horas designadas.

Na tarde de terça-feira ultima, S. A. o Principe Alexis desembarcou no arsenal de marinha, onde o esperavão os Srs. conselheiro mordomo da casa imperial e ministro da Russia nesta côrte, e, entrando para uma carruagem do paço, dirigio-se á quinta de S. Christovão, a fim de comprimentar SS. MM. Imperiaes.

Ante hontem Sua Alteza, acompanhado tambem o Sr. ministro da Russia, visitou os Srs. Conde d'Eu e Duque de Saxe.

Estes principes foram hontem a bordo da fragata *Svetlana* pagar a visita que lhes fizera S. A. o Principe Alexsi.

———

A loja Triumpho do Brazil, pertencente ao Grande Oriente Brazileiro, ao Valle do General Camara, festejando hontem a posse das dignidades eleitas da sua officina, concedeu carta de liberdade á pardinha Egydia, ficando a carta registrada no cartorio do tabellião Silveira Lobo.

— Communicão-nos de Valença:

« O Sr. capitão Ignacio Pinheiro de Souza Werneck e sua mulher D. Francisca Luiza de Jesus passaram carta de liberdade gratuitamente aos seus escravos Carlos, de nação Angola, e Maria, de nação Moçambique. Da mesma forma a Sra. D. Izabel Maria da Visitação libertou o seu escravo José, Cassange. As cartas foram registradas no cartorio do tabellião José Francisco de Araujo e Silva. »

— Por decreto de 2 do corrente foi nomeado 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito o Dr. em medicina Luiz Victor Homem de Carvalho.

Foi transferido, na conformidade das disposições do art. 2 da lei n. 1,973 de 9 de agosto de 1871, para o corpo de estado maior de 1.ª classe o capitão de estado-maior de artilharia Alfredo de Escragnolle Taunay.

Foi transferido para 7.ª companhia do 1. batalhão de artilharia a pé o capitão do 1. regimento da mesma arma a cavallo Saturnino, Ribeiro da Costa.

Foi considerado graduado, na conformidade, das disposições do art. 3. da lei n. 1,843 de 6 de outubro de 1870, no posto de alferes, o alferes em commissão do 1. batalhão de infantaria, Carlos Alberto de Miranda, commissionado no posto de 2.º tenente para um dos corpos da arma de artilharia em 14 de fevereiro do dito anno, como consta da ordem do dia n. 44 do general commandante em chefe do exercito em opperações no Paraguay, contando antiguidade dessa graduação desde a data da citada lei nos termos da immediata e imperial resolução de 8 de abril de 1871, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado.

Foi reformado, vencendo soldo por inteiro, na conformidade das disposições do § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o particular 2.º sargento do corpo de cavallaria da provincia de Goyaz Antonio José de Almeida, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se impossibilitado de continuar no mesmo serviço.

Foi concedida a graduação de official da secretaria do conselho supremo militar ao porteiro da referida secretaria, José Basilio Pyrrho, na conformidade da immediata e imperial resolução de 27 de abril do corrente anno, tomada sobre consulta do mesmo conselho.

Foi exonerado Fernando Olympio Machado do lugar de escrivão das officinas do arsenal de guerra da provincia da Bahia.

Por portaria de 30 de abril findo teve licença para residir na provincia da Parahyba do Norte, o soldado reformado João Lourenço dos Reis, devendo ser pago de seu soldo e pensão pela thesouraria de fazenda da dita provincia.

———

— Relação dos individuos, cujos requerimentos ou memoriaes ficão detidos nesta secretaria de estado por falta de pagamento de sello ou de emolumentos.

Affonso Augusto de Albuquerque Mello, sargento ajudante; Antonio Leite Brazil, tenente graduado; Antonio Marcolino de França Lemos, ex-2.º sargento; D. Brigida Calderon Vieira, mãi do alferes Augusto Vieira Rodrigues; João Ribeiro Nogueira Soares, 1.º tenente graduado; Dr. José Leoncio de Medeiros, 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito; Leovigildo da Silva Prado, 2.º cadete; Manoel Joaquim de Paiva, tenente de commissão; Manoel Moreira de Souza, alferes graduado; Norberto Amancio de Azevedo Coutinho, praticante da recebedoria do Rio de Janeiro.

No senado hontem procedeu-se á eleição da mesa.

Corrido o escrutinio para a eleição do presidente, foram recebidas 34 cedulas, sendo 3 em branco, e sahio eleito o Sr. Visconde de Abaeté com a maioria absoluta de 29 votos.

Para vice-presidente foram recebidas 36 cedulas, sendo 3 em branco, e sahio eleito o Sr. Barão das Tres Barras com a maioria absoluta de 28 votos.

Foram em seguida recebidas, para a eleição de 1º e 3.º secretarios, 37 cedulas e sahiram eleitos: 1.º secretario o Sr Almeida e Albuquerque por 29 votos, e 3.º secretrrio o Sr. Leitão da Cunha, por 11 votos.

Para a eleição de 2.º e 4.º secretarios foram recebidas 35 cedulas, e sahiram eleitos os Srs. Jobim, 2.º secretario, por 28 votos, e Barão de Mamanguape, 4.º dito, por 22 votos; ficando supplentes os Srs. Dias de Carvalho e Barros Barreto.

O Sr. Leitão da Cunha diz que, havendo ponderosos motivos que o inhibem de continuar a fazer parte da mesa do senado, ao entrar ha pouco pedira a alguns de seus collegas, que não continuassem a honra-lo com seus votos para o lugar de 3.º secretario, e vendo, pelo resultado da votação, que só em parte fôra attendido o seu pedido, espera que o senado o dispense de continuar a fazer parte da mesa.

Consultado o senado foi approvado o requerimento do Sr. Leitão da Cunha, e o do Sr. Jobim pedindo tambem dispensa do cargo para que fôra eleito.

Procedendo-se á eleição do 2.º secretario foram recebidas 35 cedulas e sahio eleito o Sr. Figueira de Mello por 14 votos.

Para a eleição de 3.º secretario foram recebidas 35 cedulas e sahio eleito o Sr. Dias de Carvalho por 23 votos.

Em virtude dessas novas eleições ficaram supplentes o Sr Barros Barreto do 1.º secretario e o Sr. Vieira da Silva do 2.º

O Sr. Presidente convidou os Srs. Dias de Carvalho e Barros Barreto para tomarem assento na mesa, o primeiro como terceiro secretario e o 2.º como supplente, substituindo o 4.º secretario, por se achar ausente o 2.º secretario eleito.

Passando-se á eleição das commissões foram eleitos.

Para a da resposta á falla do throno os Srs. Visconde de S. Lourenço por 28 votos, Carneiro de Campos por 18, e Sayão Lobato por 13; houve uma cedula em branco.

Para a de constituição e diplomacia, os Srs. Visconde de Sapucahy por 24 votos, Cunha Figueiredo por 17 e Barão de Cotegipe por 17; houve 2 cedulas em branco.

Devendo proceder-se á eleição da commissão de fazenda, reconheceu-se não haver já numero legal.

— S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, chegou ao arsenal de marinha hontem á 1 1/4 hora da tarde, e, embarcando na galeota imperial, foi visitar S. A. o Principe a bordo da fragata russa.

Alli foi Sua Magestade recebido com as honras devidas. Feita a visita regressou Sua Magestade ao mesmo arsenal, onde desembarcou ás 3 1/2 horas da tarde.

———

O Sr. conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior na qualidade de presidente da camara dos deputados, apresentou a esta um relatorio e synopse dos trabalhos da sessão de 1871, com importantes documentos e mappas estatisticos organisados na respectiva secretaria.

E' sem duvida um poderoso auxiliar para os estudos parlamentares, alem de deixar consignados de modo facil de serem compulsados, todos os dados para a historia da legislação, desde que se completem as synopses relativas a periodos anteriores.

O trabalho dá ao mesmo tempo testemunho da boa direcção da secretaria, e do zelo, intelligencia e methodo com que se faz alli o serviço.

———

Reuniram-se hontem os accionistas da companhia brasileira de paquetes á vapor, em liquidação, sob a presidencia do Sr. Dr. Joaquim Pinto Netto Machado. O Sr. presidente da directoria declarou que a reunião fôra convocada afim de serem apresentadas aos accionistas as contas e balanços relativos aos seis mezes findos em 31 de março proximo passado e em seguida expoz as occurrencias mais notaveis do semestre. Foram approvadas as contas e balanços.

Sendo lida uma proposta para a compra de todo o activo da companhia pela quantia de 560:000$, suscitou-se discussão em que tomaram parte os Srs commendador Pinto Mello, conselheiro Faria, Barão de Paquetá e Bruce.

Resolveu-se afinal que fosse nomeada uma commissão, que reunida á commissão liquidante désse parecer sobre a referida proposta. Para aquella foram eleitos os Srs. João Nepomuceno de Sá, Manoel de Pontes Camara e Dr. J. P. Netto Machado.

— 6 —

Foi approvado por decreto n. 4,944 de 30 do passado o novo contrato celebrado com a Companhia Pernambucana para o serviço da navegação costeira a vapor, fazendo a mesma companhia na linha do norte duas viagens mensaes do porto do Recife ao da Fortaleza, no Ceará, tocando nos portos da Parahyba, Rio-Grande do Norte, Macáo, Mossoró e Aracaty, e na linha do sul tambem duas viagens mensaes tocando nos portos de Maceió, Penedo e Aracajú.

Haverá uma viagem de dous em dous mezes á ilha de Fernando de Noronha.

A empreza continuará a perceber, em retribuição dos serviços a que se obriga, a subvenção annual de 134:800$000.

A duração do contrato será de mais dez annos alem do prazo que finda no dia 3 de setembro de 1873, tendo igual duração o privilegio de que actualmente goza a empreza.

———

Falleceu hontem na idade de 84 annos o tenente-coronel Dr. Manoel Joaquim de Menezes, um dos poucos veteranos da independencia que ainda existia.

O Dr. Menezes era fidalgo cavalheiro da casa imperial, official da ordem da Rosa, condecorado com o grão de cavalheiro das ordens de Christo, Aviz e Cruseiro, e com a medalha do exercito cooperador da Boa Ordem.

Era elle a chronica viva dos principaes acontecimentos politicos, nos quaes tomou grande parte.

— 7 —

Na sessão de hontem do senado foram eleitos membros das commissões:

Para a de fazenda: Os Srs. Souza Franco, por 24 votos; Carneiro de Campos, por 21, e Torres Homem, por 21. Houve duas cedulas em branco.

Para a de legislação: os Srs. Nabuco, por 27 votos, Barão das Tres Barras, por 23, e Sayão Lobato por 15. Houve duas cedulas em branco.

Para a de marinha e guerra: os Srs. Duque de Caxias, por 21 votos; Barão de Muritiba, por 18, e Jaguaribe, por 17. Houve duas cedulas em branco.

Para a de commercio, agricultura, industria e artes; os Srs. Antão, por 23 votos; Sinimbú, por 21, e Barão do Bom Retiro, por 16. Houve duas cedulas em branco.

Para a de emprezas privilegiadas e obras publicas: os Srs. Fernandes Braga, por 22 votos; Ribeiro da Luz, por 22, e Dias de Carvalho, por 14. Houve duas cedulas em branco.

Para a de instrucção publica e negocios ecclesiasticos: os Srs. Octaviano, por 27 votos; Zacarias, por 24, e Visconde de Camaragibe, por 23 Houve duas cedulas em branco.

Indo proceder-se á eleição da commissão de saúde publica, reconheceu-se não haver ja numero, visto terem sido sómente recebidas 23 cedulas, e ficou adiada a eleição.

———

A camara dos deputados procedeu hontem á eleição da meza, e sendo recolhidas 69 cedulas para presidente, sahe eleito o Sr. Teixeira Junior com 39 votos, obtendo os Srs. Nebias 28, Conde de Baependy 1, e Araujo Góes 1.

Passando-se á eleição do 1º vice-presidente, e contadas as cedulas recebidas, verifica-se haver excesso na urna, sendo por isso annullado o escrutinio.

Procedendo-se a novo escrutinio, são recolhidas 67 cedulas, e sahe eleito o Sr. Araujo Góes com 39 votos, obtendo os Srs. Cruz Machado 24, Henrique 2 e Taques 1. Houve uma cedula em branco.

Para 2º vice-presidente são recolhidas 62 cedulas, e sahe eleito o Sr. Henrique com 53 votos, obtendo os Srs. Taques 4 e Bandeira de Mello 1. Cedulas em branco 4.

Para 3º vice-presidente são recolhidas 65 cedulas, e sahe eleito o Sr. Luiz Carlos com 24 votos, obtendo o Sr. Souza Reis 2, Simões Lopes 1, Portella 1 e Silva Nunes 1 Cedulas em branco 12.

Para 1º secretario são recolhidas 62 cedulas, e sahe eleito o Sr. Portella com 55 votos, obtendo o Sr. Paranhos 1. Cedulas em branco 6.

Para 2º secretario são recolhidas 63 cedulas, e sahe eleito o Sr. Paranhos com 49 votos, obtendo os Srs. Candido Torres Filho 5, Guimarães 1 e Silva Nunes 1. Cedulas em branco 7.

Para 3º e 4º secretarios são recolhidas 65 cedulas, e sahe eleito 3º o Sr. Pinto Pessoa com 46 votos, obtendo os Srs. Belisario 5, Fontes, Guimarães, Dias, Carneiro, Capanema e Ferreira de Aguiar 1 voto cada um; e 4º secretario o Sr. Guimarães com 46 votos, obtendo os Srs. Candido Torres Filho 4, Dionysio Martins 3, Mello Mattos, Menezes Prado e Carneiro da Cunha 1 voto cada um. Cedulas em branco 9.

Para supplentes, os Srs. Belisario e Candido Torres Filho.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, é introduzido com as formalidades do estylo, e collocando-se á esquerda do Sr. presidente, ahi procede á leitura do relatorio da repartição a seu cargo

Finda a leitura, S. Exc. retira-se com as mesmas formalidades.

O relatorio é remettido á commissão de orçamento.

———

— Por decreto de 4 do corrente foram nomeados:

O major do corpo de estado-maior de artilharia, Felicio Paes Ribeiro, para o lugar de director do arsenal de guerra da provincia do Pará.

Augusto Antonio Vianna Junior para o lugar de escrivão das officinas do arsenal de guerra da provincia da Bahia.

———

O resultado dos exames feitos na Escola Central, em virtude do aviso do ministerio da guerra de 10 de janeiro de 1868, foi o seguinte:

Physica.—Approvado plenamente, com o grão 5, Antonio Joaquim de Souza Carneiro.

Chimica.—Approvado plenamente, com o grão 6, Francisco Theresio Porto Netto.

Mineralogia e geologia.—Approvado plenamente, com o grão 6, Sebastião Avelino Fernandes Chagas.

Houve um reprovado na aula primaria do 3º anno.

———

O patacho nacional *Santo Antonio*, sahido de Itapemerim para o Rio de Janeiro, no dia 20 do passado, foi a pique com 36 horas de viagem, por ter recebido grandes voltas de mar na occasião em que desfazia a capa. Deu-se o naufragio na lat. 22º 50' Sul e long. 41º 5'—O. de Greenwich.

Falleceram immediatamente 3 marinheiros que não sabiam nadar. O capitão Basilio Emilio dos Santos Leal, o contra-mestre, um passageiro de nome Francisco Gomes de Aguiar e 6 marinheiros salvaram-se milagrosamente na lancha de bordo e andaram á mercê das ondas até a tarde de 27 em que foram encontrados pelo vapor inglez *Marina*, na lat. 19º 51' sul e long. 39º 50, que os levou para a Bahia.

Durante os cinco dias, em que estiveram na lancha, soffreram os miseros todos os horrores da fome e da séde. Não podendo resistir a tão crueis provações o infeliz contre-mestre perdeu completamente a razão e succumbio 2 1/2 horas antes de serem vistos e salvos pelo *Marina*.

O patacho *Santo Antonio*, que estava carregado de madeiras, vinha consignado a João Antonio Alves de Brito & C., desta côrte, e estava seguro por 40:000$ na companhia Garantia.

— 8 —

— Por decreto de 30 de abril ultimo foi nomeada a commissão superior que deve presidir aos trabalhos dentro do imperio para a exhibição dos productos nacionaes que têm de ser remettidos á exposição internacional de Vienna d'Austria, ficando assim composta:

Presidente, S. A. R. o Sr. duque de Saxe.
1º vice-presidente, barão das Tres-Barras.
2º vice-presidente, barão do Bom-Retiro.
Membros: conselheiro de estado Bernardo de Souza Franco e commendador Joaquim Antonio de Azevedo.

———

Por decretos de 4 do corrente foram nomeados:

1ºs escripturarios do thesouro nacional os 2ºs Luiz Heraclito da Fontoura e João José do Rosario.

2ºs escripturarios os 3ºs Maximo Antonio Barbosa e José Ignacio Ewerton de Almeida e o chefe de secção da thesouraria do Maranhão Olorico Jose da Costa.

Chefe de secção da thesouraria do Maranhão o official maior da respectiva secretaria, Francisco Sotéro dos Reis, e para este lugar o 1º escripturario da mesma thesouraria, Candido Fabricio Gomes de Castro.

Inspector em commissão da alfandega da Parnahyba o 1º escripturario da do Maranhão José Quirino de Góes.

Por decreto da mesma data foi concedido ao bacharel Agesilão Pereira da Silva a demissão que pedio do lugar de inspector da alfandega da Parnahyba.

Por titulos de 6 do citado mez foram nomeados

Agente do administrador da mesa de rendas geraes de Itaguay Antonio Manoel Neves.

Ajudante do escrivão da referida mesa de rendas Augusto Rodrigues da Silva.

———

Por decreto do 1º do corrente foi reformado com o respectivo meio soldo o 1º sargento do corpo de imperiaes marinheiros Manoel Cardoso de Lima Figueirêdo.

Por portaria de 3 do corrente foi demittido Manoel do Nascimento Braga do lugar de patrão-mór da provincia do Ceará.

———

Por portarias de 6 do corrente foram nomeados:

José da Silva Alves de Araujo para o lugar de almoxarife do hospital militar provisorio de Andarady.

Manoel Pedro da Cunha para o lugar de praticante da secretaria do arsenal de guerra da côrte.

Hontem, pouco antes das 2 horas da tarde, S. M. o Imperador acompanhado de seus semanarios chegou ao arsenal de marinha, onde foi recebido pelo Sr. ministro da marinha, vice-almirante Wandenckolk, chefe da esquadra barão de Laguna, e Alvim e outros officiaes superiores, e constructores Level e Trajano.

Embarcando na galeota a remos Sua Magestade e sua comitiva dirigiram-se á ilha das Cobras, d'onde foi lançado ao mar o vapor *Braconnot*, construido nos estaleiros daquella ilha para o serviço de reboque do arsenal.

Tem este vapor as seguintes dimensões: comprimento na linha d'agua 110 pés, bocca moldada 18, pontal 7, 8 pollegadas, calado 5; o deslocamento é de 159 toneladas inglezas e a força effectiva das machinas de 120 cavallos.

Regressando S. M. o Imperador ao arsenal, onde os artifices militares formavam guarda de honra, subio a um estrado levantado sobre as cavernas de uma nova corveta, e bateu a cavilha-mestra, formalidade que foi em seguida preenchida pelos Srs. ministro da marinha, officiaes generaes e numerosas pessoas que se achavam presentes.

Esta corveta é feita segundo o systema inventado pelo constructor naval Trajano Augusto de Carvalho, systema pelo qual se consegue construir navios de maior velocidade e capacidade com as mesmas dimensões e força motora sem perdas das qualidades nauticas.

Foi dado á corveta o nome de *Trajano*, conferindo-se assim ao seu constructor um merecido signal de distincção.

As dimensões da corveta são as seguintes: comprimento na linha d'agua 200 pés, bocca moldada 30, pontal 19, calado 15; tem de receber tres rodizios de calibre 150 raiados; o deslocamento é de 1,400 toneladas inglezas e a força effectiva das machinas de 240 cavallos.

— 9 —

— Por despacho de 7 do corrente foi arbitrada em 300$000 rs. a ajuda de custo, para transporte e primeiro estabelecimento do juiz municipal e de orphãos do termo da Parnahyba, no Piauhy, bacharel Carlos Francisco Soares de Brito.

Por portarias de 7 do corrente foram exonerados, a pedido, os praticantes da contadoria da marinha, Alfredo Martins Seixas e Benjamin Henrique Tanner, nomeados para aquelles logares Julio Rodrigues de Oliveira Vereza e Alfredo de Mello.

— 10 —

Por decreto n. 4,953 de 4 do corrente, foram fixadas as gratificações dos officiaes da escola de marinha, capitães-tenentes, em 1:800$, sem direito a outras gratificações.

Por decreto n. 4,954 de 4 do corrente, mandou-se pôr em execução uma nova tabella para distribuição das rações diarias aos officiaes, guarnições dos navios da armada e praças de pret dos corpos de marinha.

A camara municipal procedeu hontem, em sessão extraordinaria, a apuração geral dos votos para a eleição de um senador pela provincia do Rio de Janeiro, para preenchimento da vaga deixada na respectiva camara pelo finado visconde de Itarahy.

O resultado foi o seguinte:

	Votos	Em separado
Conde de Baependy......	1,180	5
Conselheiro João Manoel Pereira da Silva.......	1,101	3
Conselheiro João de Almeida Pereira.........	1,074	6
Conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior........	963	10

— 11 —

Na sessão do senado de hontem proseguio a eleição, que havia ficado adiada na ultima sessão, e foram eleitos:

Para a commissão de saúde publica, os Srs. Jobim por 30 votos, Chichorro por 24 e Silveira Lobo por 14.

Houve uma cedula em branco

Para a de redacções das leis, os Srs. visconde de Sapucahy por 30 votos, visconde de S. Vicente por 23, e Firmino por 21.

Para a de estatistica, catechese e colonisação, os Srs. barão do Bom Retiro por 21 votos, barão de Maroim por 19, e Candido Mendes por 11.

Para a de assembléas provinciaes os Srs. Saraiva por 26 votos, barão de Camargos por 23 e Mendes dos Santos por 9.

Para a de orçamento, os Srs. Ribeiro da Luz por 24 votos, Souza Franco por 23, Torres-Homem por 21, Antão por 21, Dias de Carvalho por 20, barão de Cotegipe por 17, e Paranaguá por 17.

Esgotada a ordem do dia o senhor presidente disse:

Previno o senado de que brevemente darei para ordem do dia a terceira discussão do projecto do senado, regulando a promoção dos officiaes da armada.

Na camara dos deputados hontem o Sr. Coêlho Rodrigues manda á mesa a seguinte interpellação:

« Requeiro que se designe dia e hora ao Sr. ministro da justiça para responder a uma interpellação sobre os avisos de 10 de agosto do anno passado e 12 de janeiro do corrente.

« Sala das sessões 4 de maio de 1872.—*Antonio Coelho Rodrigues.* »

O Sr. Presidente designa o dia 13 do corrente ás duas horas da tarde.

Procede-se a eleição das commissões; sendo recolhidas para a de resposta á falla do throno 67 cedulas, sahem eleitos os Srs. Araujo Góes, Alencar Araripe e Carneiro da Cunha, com 35 votos cada um, obtendo os Sr. Ferreira Vianna 27, Pinto Moreira 23, Pereira da Silva 21, Andrade Figueira 10, Coelho Rodrigues 3, e Paulino de Souza, Gama Cerqueira, Angelo do Amaral, Ferreira de Aguiar, barão da Villa da Barra e Capanema, 1 cada um. Cedulas em branco 2.

Para a de constituição e poderes são recolhidas 68 cedulas, e sahem eleitos os Srs. conde de Baependy com 56 votos, Araujo Lima 42 e Theodoro da Silva 39; obtendo os Srs Paulino de Souza 19, Silva Nunes 18, Manoel Clementino 5, e Pinto Moreira, Cunha Figueiredo Junior, Araujo Góes, Souza Leão, Fernandes Vieira, Andrade Figueira e Taques 1 cada um.

Para a de orçamento são recolhidas 62 cedulas, e sahem eleitos os Srs. Silva Nunes e Pereira Franco com 49 votos, Henriques 46 e Manoel Clementino 46, Costa Pinto 44, Campos de Medeiros, Cardoso de Menezes e Taques 37 e Bandeira de Mello 36; obtendo os Srs. Pereira da Silva 18, Perdigão Malheiro 17, Gama Cerqueira 15, Borges Monteiro 14, Diogo Velho 11, Araujo Lima e Evangelista Lobato 2; Sobral Pinto, barão da Laguna, Pinto Moreira, barão da Villa da Barra, José Calmon e Souza Leão 1 cada um. Cedulas em branco 7.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da fazenda e interino da guerra, o Sr. presidente convida os Srs. Henriques, Sobral Pinto, Affonso de Carvalho, Menezes Prado, Dionisio Martins e Figueiredo Rocha para receberem o mesmo senhor, o qual, sendo introduzido com as formalidades do estylo, toma assento a direita do Sr. presidente, e ahi procede a leitura das seguintes propostas:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—Em cumprimento do preceito constitucional e de ordem de S. M. o Imperador venho apresentar-vos a seguinte proposta:

« Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1873 a 1874 constarão:

« § 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

« § 2.º De 16,000 praças de pret em circumstancias ordinarias, e de 32,000 em circumstancias extraordinarias.

« Estas forças serão completadas por alistamento voluntario, ou pelo recrutamento nos termos das disposições vigentes. Na insufficiencia desses meios as forças extraordinarias poderão ser preenchidas por corpos destacados da guarda nacional.

« § 3.º Das companhias de deposito e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças.

« Art. 2.º A isenção do serviço militar será regulada pela lei n. 1,220 de 20 de julho de 1864, em seu art. 3.º § 3.º

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1872.—*Visconde do Rio Branco.* »

O Sr. Presidente declara que a camara tomará na devida consideração as propostas do poder executivo.

Passando o mesmo Sr. ministro para a esquerda do Sr. presidente, ahi procede a leitura do relatorio da repartição a seu cargo; finda a qual retira-se com as mesmas formalidades.

As propostas e o relatorio são remettidas ás respectivas commissões.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da marinha, o Sr. presidente convida os Srs. Duque-Estrada Teixeira, Souza Reis, Affonso de Carvalho, Menezes Prado, Dionisio Martins e Figueiredo Rocha para receberem o mesmo senhor; o qual, sendo introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á direita do Sr. presidente e ahi procede á leitura da seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—De ordem de S. M. o Imperador venho apresentar-vos, na forma da lei a proposta fixando a força naval para o anno financeiro de 1873 a 1874:

« Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1873 a 1874 constará:

« § 1.º Do officiaes da armada e das demais classes que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e transportes, conforme suas lotações, e dos estados-maiores das esquadras e divisões navaes.

« § 2.º Em circumstancias ordinarias de 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha embarcadas, e de 6,000 praças em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º Dos corpos de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros, creadas por lei e do batalhão naval, continuando a autorisação para eleva-las a seu estado completo.

« 2.º Para preencher a força decretada no artigo antecedente, é o governo autorisado a dar gratificações aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros, mediante concessão de premios, e a recrutar na fórma da lei.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1872.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

O Sr. Presidente declara que a camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

S. Exc. retira-se com as mesmas formalidades com que entrara.

A proposta é remettida á commissão de marinha e guerra.

Continuando a eleição das commissões e indo eleger-se a de contas, reconhece-se não haver numero legal, pelo que o Sr. presidente manda fazer a chamada, e por ella se verifica terem-se ausentado os Sr. Monteiro de Castro, Camillo Figueiredo, Domingues, Dias Carneiro, Mello Moraes, Silva Maia, Moreira da Rocha, Menezes Prado, Pereira da Silva, Leandro Maciel, Theodoro da Silva, Paulino de Souza, Borges Monteiro, Lima e Silva, Belizario, barão de Anadia, e J. de Alencar.

Por cartas imperiaes de 8 do corrente mez:

Foi nomeado presidente da provincia de Pernambuco o desembargador Francisco de Faria Lemos.

Foram naturalisados os subditos portuguezes: Alberto Julio Ribeiro de Barros, Antonio Joaquim Pereira, Antonio Luiz Pereira Valente, Joaquim Silvino Carrazedo, José Joaquim Rodrigues e Manoel Francisco Corga Junior, e o Marroquino David Benoliel.

Por decreto de 4 foi nomeado lente substituto da faculdade de direito do Recife, o Dr. Graciliano de Paula Baptista.

Por decretos de 8:

Foram nomeados:

Commendador da ordem de S. Bento de Aviz o chefe de divisão Mamede Simões da Silva.

Cavalleiros da mesma ordem o capitão-tenente Manoel de Araujo Cortez, e o capitão do setimo batalhão de infantaria Fernando José da Gama Lobo.

Cavalleiro da ordem da Rosa, capitão José Francisco da Silva Guerra.

Foram concedidas as seguintes pensões:

De 36$000 mensaes a Justina Maria dos Santos, viuva do alferes do 15º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio-Grande do Sul, José Darães de Farias.

De 36$000 mensaes a Rita Maria da Conceição, mãi do finado alferes do primeiro corpo de voluntarios da patria José Pereira Lima.

Por decretos de 30 de abril ultimo:

Foram aposentados, a seu pedido, os desembargadores Polycarpo Lopes de Leão, da relação da côrte, e Agostinho Moreira Guerra da de Pernambuco, com o ordenado que lhe competir, na forma do art. 29 § 10 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, e com as honras de ministros do supremo tribunal de justiça.

Foram dispensados a seu pedido:

O juiz de direito Bento Fernandes de Barros, do cargo de chefe de policia da provincia do Paraná.

O juiz de direito Domingos Monteiro Peixoto de igual cargo, na provincia de Pernambuco.

Foi designada ao mesmo juiz de direito Domingos Monteiro Peixoto, a comarca do Pilar de segunda entrancia na provincia das Alagôas.

Foi removido do cargo de chefe de policia da provincia de Mato-Grosso, para igual cargo na do Paraná, o juiz de direito Ernesto Julio Bandeira de Mello.

Foram nomeados chefes de policia:

Da provincia de Mato Grosso o juiz de direito José Marcelino de Araujo Ledo Vega.

Da de Pernambuco o juiz de direito Luiz Corrêa de Queiros Barros.

Foram removidos:

O juiz de direito Francisco de Araujo Barros, da comarca do Pilar, de primeira entrancia, para a de Arêa, de segunda, ambas na provincia da Parahyba.

O juiz de direito Joaquim José do Amaral, a seu pedido, da comarca de Guarapuava de primeira entrancia na provincia do Paraná, para a de Ubatuba, da mesma entrancia, na de S. Paulo.

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Arystides José de Leão, da comarca da Palmeira dos Indios, na provincia das Alagôas, ficando sem effeito a sua nomeação anterior para a da Boa-Vista de Tocantins na provincia de Goyaz.

O bacharel Manoel de Azevedo Monteiro, da comarca da Boa-Vista de Tocantins.

O bacharel Antonio José da Veiga Cabral, da comarca da Faxina, na provincia de S. Paulo, ficando sem effeito a sua nomeação anterior para a do Rio Corumbá na provincia de Goyaz.

O bacharel Joaquim Canuto de Figueiredo, da comarca do Rio Maranhão, na mesma provincia de Goyaz.

O bacharel Francisco Ribeiro Escobar, da comarca de S. José dos Campos na provincia de S. Paulo.

O bacharel Antonio Ferreira Garcez, da comarca da Casa-Branca, na mesma provincia.

O bacharel Claudiano Bezerra Cavalcanti, da comarca do Pilar, na provincia da Parahyba.

Foi concedida ao bacharel Silverio Gonzaga de Carvalho Amorim a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Taubaté, na provincia de S. Paulo.

Foi removido a seu pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel João Bernardo da Silva dos termos reunidos de S. Roque, Una e Piedade para o de Taubaté, na mesma provincia.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Bernardo da Gama Souza Franco, do termo de Petropolis, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel José de Souza Ribas, do termo de Castro, na provincia do Paraná.

O bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego, do termo do Porto Calvo, na provincia das Alagôas, ficando sem effeito a sua nomeação anterior para o de Tacaratú em Pernambuco.

O bacharel Lupercio da Rocha Lima, dos termos reunidos de S. Roque, Una e Piedade, na provincia de S. Paulo.

Foi dispensado o dito bacharel Lupercio da Rocha Lima, do cargo de official servindo de secretario da policia na mesma provincia.

Foi removido a seu pedido, o secretario da policia da provincia do Rio de Janeiro, Antonio Luiz Pereira da Cunha, para o cargo de official, servindo de secretario da policia da provincia de S. Paulo.

Foi nomeado secretario da policia da provincia do Rio de Janeiro o bacharel Antonio Joaquim de Magalhães Castro.

Foi nomeado capitão cirurgião mór do commando superior da guarda-nacional da capital da provincia de Pernambuco, o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos respectivos officios, para que foram nomeados, provisoriamente pelos presidentes:

A Belarmino dos Santos Bulcão Filho, do de escrivão do jury e das execuções criminaes do termo de Santo Antão, na provincia de Pernambuco.

A Francisco José da Silva Santos, de partidor e distribuidor do termo da Escada, na mesma provincia

A Hilario Urbano da Silva, de escrivão do jury e das execuções criminaes do referido termo da Escada.

A Emygdio Barbosa de Goes, dos de 2.º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do termo da Divina Pastora, da provincia de Sergipe.

A Benedicto Candido de Lemos, dos de 1.º tabellião e escrivão das execuções, capellas, residuos, e do jury do termo da Passagem Franca, da provincia do Maranhão.

A Joaquim Pedro das Neves, dos de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do mesmo termo da Passagem Franca.

A Quirino José Ferreira, dos de tabellião, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Piaes, da provincia do Piauhy.

Foi nomeado Lino Manoel de Castro Araujo, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 15 da guarda-nacional da provincia das Alagoas.

Por decretos de 8 do corrente concedeu-se transferencia para o corpo de estado-maior de artilharia ao capitão do 3º batalhão da mesma arma a pé Aristides Arminio Guaraná, e para o 1.º regimento de artilharia a cavallo ao major do referido 5.º batalhão Antonio Candido Salazar.

Por decretos de 7 do corrente:

Foi perdoado ao imperial marinheiro Guilherme Lopes de Souza o resto da pena que lhe falta cumprir de dous annos de prisão com trabalho.

Foram concedidas as honras de 2.º tenente da armada ao ex-pharmaceutico de commissão José Maria da Costa Tupinambá.

Foi concedida a graduação do mesmo posto ao machinista de 1.ª classe Sebastião José Dias.

Por decreto de 8:

Foram concedidas as honras do dito posto ao ex-pharmaceutico de commissão Carlos Vieira de Couto.

— 12 —

Entrou hontem do Rio da Prata e portos do sul o vapor *Calderon*.

« De Montevidéo temos folhas até o 1.º do corrente. Nada referem de interesse politico, trazendo apenas algumas noticias sobre o progresso do desarmamento das forças ainda ha pouco belligerantes.

A febre amarella continuava a ceifar diariamente algumas vidas, cujo numero não passava de 6 a 8. Apezar disto, a população mostrava-se cada vez mais atterrada, fugindo para o campo muitas familias, algumas até abandonando em casa os seus doentes.

O medo parecia haver transtornado a cabeça até aos membros da junta de hygienne publica, pois sómente assim se explica a medida de serem os moradores das casas onde se haviam dado casos de febre, transportados em crescido numero para a mesma ilhota de Flores, onde os passageiros de vapores chegados do Brasil são obrigados a fazer quarentena. Montevidéo que se reconhece a si mesma infectada, impõe quarentena ás procedencias dos portos evidentemente limpos.

Assim os passageiros do *Patagonia*, que apenas tocára no Rio de Janeiro e levava a sua carta de saúde perfeitamente limpa, foram obrigados a passar cinco dias na tal ilha, de mistura com os suspeitos da mesma cidade, para alli enviados por quinze dias, de modo que quando para aquelles acabasse a suspeição oriunda da procedencia, duraria ainda a contrahida pela convivencia com os expulsos da cidade. Assim se agglomeraram 248 pessoas em limitado espaço e até com falta do necessario para a vida.

Aquelles passageiros protestaram contra medida tão barbara quão injustificavel; com elles protestou o consul inglez e até a imprensa do paiz ergueu altos brados contra semelhante procedimento.

Não recebêmos folhas de Buenos-Ayres, d'onde eram raras e difficeis as communicações com Montevidéo, graças aos cordões sanitarios em que aquelles povos ainda depositam infantil confiança.

Em 8 do corrente foi declarado que a pensão de 500 réis diarios concedida por decreto de 10 de novembro de 1866, a qual foi approvada por decreto legislativo n. 1,437 de 28 de agosto de 1867, deve entender-se conferida ao cabo de esquadra do 24º corpo de voluntarios João Lino Pereira, e não João Lins Pereira.

Foi concedido a Manoel Joaquim de Castro Madeira, nomeado cavalheiro da ordem da Rosa por decreto de 2 de dezembro de 1850, dispensa do lapso de tempo, para que se lhe passe o respectivo titulo.

Em data de 8 do corrente foram nomeados para exercerem as funcções de membros effectivos do conselho naval, o chefe de divisão Fernando Lazaro de Lima e o capitão de mar e guerra José da Costa Azevedo, substituindo o primeiro ao conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, e o segundo ao bacharel Joaquim de Souza Reis.

Por decreto de 1 do corrente foi reformado com o respectivo meio soldo, o 1.º sargento do corpo de imperiaes marinheiros Manoel Cardôso de Lima Figueiredo.

Em data de 30 do passado, e por decreto n. 4,944, foi declarada de 2.ª entrancia a comarca do Pilar, e de 1.ª a da Palmeira dos Indios, creadas ultimamente na provincia das Alagoas; e por decreto n. 4,942 foi marcado o ordenado de 600$ annuaes aos seus promotores publicos.

Escrevem-nos de Valença, em data de 10 do corrente:

O Sr. Icário Dilermando da Silveira, libertou a sua escrava Luiza, parda, de 40 annos de idade, em testemunho de apreço pelos bons serviços que lhe prestou.

— D. Joaquina Maria Soares Rocha, no testamento com que falleceu, deixou libertos os escravos Ignacio, Daniel, Manoel, André, Generoso, Theodora e Rosa, assim como a quantia de 1:000$ para seu testamenteiro promover a liberdade da escrava Euphrasia, de que ella tinha o usofructo.

— Silvestre Corrêa da Silva tambem deixou libertos no testamento com que falleceu, os escravos Manoel, pardo, e Cassiano.

— 13 —

Por decreto n. 4,953 de 4 de maio corrente, foram fixadas as gratificações dos officiaes da escola de marinha, capitães-tenentes em 1:800$ sem direito a outras vantagens.

— Por decreto n. 4,954, da mesma data, mandou-se pôr em execução uma nova tabella para distribuição das rações diarias aos officiaes, guarnições dos navios da armada e praças de pret dos corpos de marinha.

Foi expedido o seguinte aviso:

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1872.—Em officio de 8 de março ultimo, sob n. 931, consulta V. S. sobre a gratificação que compete aos capitães de mar e guerra e de fragata commandando força, por julgar omissa nesse ponto a tabella n. 1, que baixou com o decreto n. 4,885 de 5 de fevereiro passado, visto como não cogitou do que dispõem as provisões de 15 de dezembro de 1837 e de 21 de fevereiro de 1845 e o aviso de 30 de dezembro de 1861.

Tendo sido presente a S. M. o Imperador o seu predito officio e a consulta do conselho naval, que foi ouvido sobre o assumpto, manda o mesmo Augusto Senhor declarar á V. S., de conformidade com o voto divergente de um dos membros do mesmo conselho, que tal omissão não houve, porque as citadas provisões caducaram em virtude do decreto n 1367 de 15 de abril de 1854, que providenciou sobre o caso, estabelecendo as comedorias que deveriam perceber os officiaes superiores quando commadante de força, e do decreto n. 2,698 de 24 de novembro de 1860, que fixou as maiorias segundo as patentes dos officiaes embarcados, e não segundo as natureza das commissões, salva a disposição do aviso de 17 de agosto de 1851 ácerca dos que fossem empregados nas provincias de Matto-Grosso e do Amazonas. A essas vantagens assim determinadas, e com accrescimo da ração de velas, apreciada em dinheiro, attendeu a tabella n. 1 annexa ao decreto de 5 de fevereiro do anno corrente, que reduzio-as a uma só denominação nos termos da lei de 19 de agosto do anno preterito, e que explicitamente concede aos officiaes superiores no commando de forças, gratificações superiores ás de suas patentes no commando de navios. O que communico á V. S. para os devidos effeitos. Deus guarde a V. S.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—Sr. contador da marinha.

A aposentadoria concedida por decreto de 17 de abril ultimo ao 1.º official bacharel José Barbosa de Oliveira, foi a pedido do mesmo bacharel.

— 14 —

A camara dos deputados, depois da leitura do expediente, elegeu as commissões de contas e de marinha e guerra, que ficaram compostas esta dos Srs. barão da Laguna, Mello Rego e Rodrigo Silva, e aquella dos Srs. Affonso de Carvalho, João Mendes, Casado, Heraclito Graça, Candido da Rocha, Candido Torres Filho, Menezes Prado, Coelho Rodrigues e Cunha Figueiredo Junior.

Approvou depois em uma só discussão o projecto dispensando a D. Vicencia Maria Ferrer e D. Amelia Maria Carlota Ferrer, filhas do capitão Vicente Ferrer da Silva Lisboa, da pena de prescripção em que incorreram, afim de que lhe seja abonado o meio soldo de seu pai, visto ter fallecido sua mãi que o percebia.

Approvou depois em uma só discussão o projecto dispensando a D. Vicencia Maria Ferrer e D. Amelia Maria Carlota Ferrer, filhas do capitão Vicente Ferrer da Silva Lisboa, da pena de prescripção em que incorreram, afim de que lhes seja abonado o meio soldo de seu pai, visto ter fallecido sua mãi que o percebia.

Approvou em seguida, tambem em uma só discussão, o projecto approvando as rectificações feitas pelos decretos de 23 de agosto de 1871 ás pensões concedidas ao cabo de esquadra do 8º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Affonso Esteves da Silva e outros.

Approvou ainda, em uma só discussão, o projecto declarando que a pensão concedida ao alferes reformado João Zeferino de Hollanda Cavalcanti, por decreto legislativo n. 1361 de 19 de setembro de 1866, deve entender-se com sobrevivencia á mãi do dito alferes, nos termos do decreto imperial de 27 de julho do referido anno.

Foi tambem approvado, como emenda offerecida pelo Sr. Conde de Baependy, o projecto que approva a pensão concedida por decreto de 23 de agosto de 1871, de 25$ mensaes sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe competir, a D. Flora Luiza da Cunha Carvalho, viuva do conselheiro Dr. João José de Carvalho.

Approvou mais, em 3.ª discussão, o projecto determinando que a taxa fixa annual de 5 rs. por braça quadrada imposta aos concessionarios de minas fica reduzida a um real pago por uma só vez no acto de serem empossados.

Occupou-se depois com a 1.ª discussão do projecto augmentando o soldo dos officiaes do exercito e da armada, das praças do exercito e do batalhão naval; e autorisando o governo a melhorar desde já os vencimentos dos empregados do thesouro e thesourarias de fazenda. Depois de algumas observações dos Srs. Duque Estrada Teixeira e ministro da marinha, ficou a discussão adiada pela hora

Em ultimo lugar tratou da interpellação ao Sr. ministro da justiça, annunciada pelo Sr. Coêlho Rodrigues na sessão de 10 do corrente, sobre os avisos de 10 de agosto do anno passado e 12 de janeiro do corrente anno. Oraram os mesmos senhores, ficando a discussão encerrada.

Por decreto de 7 do corrente foi perdoado ao imperial marinheiro Guilherme Lopes de Souza o resto da pena que lhe falta cumprir, de dous annos de prisão com trabalho,

Por decreto da mesma data foi concedida ao machinista de 1ª classe, Sebastião José Dias, a graduação do posto de 2º tenente.

Por portaria de 11 do corrente foi nomeado secretario e ajudante de ordens do commando da divisão naval do 3º districto, o 1º tenente João Alves Ferreira da Rocha.

Por titulo de 7 do corrente foi nomeado amanuense da secretaria de estado dos negocios da fazenda o 4º escripturario do thesouro nacional, Paulino Martins Pacheco.

Lê-se no *Correio de Cantagallo* de 3 do corrente:

« A Sra. D. Eufrosina Joaquina de Vasconcellos concedeu liberdade á sua escrava Antonia, de nação e maior de 30 annos, sob condição de servi-la durante sua vida.

« A carta foi registrada no cartorio do tabellião Albuquerque.

« O Sr. Antonio Avelino Marçal Ferreira deu tambem liberdade a seus dous escravos Domingos e Joaquim, ambos de nação, por seus bons serviços.

— Consta-nos que sua mulher D. Maria Angelica Ferreira havia-lh'o pedido em sua hora extrema. »

Lê-se no *Noticiador de Minas* de 4 do corrente:

« Falleceu em Barbacena, no dia 13 do mez passado, o Dr. Ricardo Antonio de Lima.

« O finado, que fez por muito tempo parte da magistratura brasileira, que occupou differentes outros cargos publicos, deixa no partido conservador de Barbacena um vacuo difficil de ser preenchido.

« Chefe de familia modelo, deixou mergulhados na mais profunda dôr a sua esposa e seis filhinhos.

— 15 —

Em data de 11 corrente foram nomeados o capitão de mar e guerra Joaquim Francisco de Abreu, os capitães-tenentes Estanislau Przewodowski e Felippe Orlando Short, os primeiros tenentes Antonio Joaquim Moreira Marques e Pedro Nolasco Pereira da Cunha, para commandar, o 1º o vapor *Amazonas*, o 2º o *Lamego*, o 3º o *Onze de Junho*, o 4º o *Antonio João* e o ultimo o *Greenhalgh*.

— Foi expedido o decreto n. 4,960 em data de 8 do corrente, alterando o regulamento approvado pelo decreto n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871 na parte relativa ao praso fixado para a matricula dos filhos livres de mulher escrava; é assim concebido:

« Para evitar que a lei n. 2,040 de 28 de setembro do anno passado se torne vexatoria em sua execução, e que incorram na penalidade nella comminada as pessoas que de boa fé deixaram de dar á matricula no mez de abril proximamente findo os filhos livres de mulher escrava, nascidos até 31 de dezembro do anno passado, hei por bem decretar:

« Art. 1.º Serão dados á matricula respectiva, até o fim de agosto de 1872, todos os filhos de mulher escrava, nascidos desde o dia 28 de setembro do anno passado até 31 do corrente mez de maio: desta data em diante dentro do praso de tres mezes contados do nascimento. Os senhores das escravas declararão, nas relações que devem apresentar, quaes os menores livres que tenham fallecido antes de serem dados á matricula.

« Art. 2.º As relações dos matriculados até Junho do corrente anno serão enviadas no mez de Outubro proximo futuro á directoria geral de estatistica e aos juizes de orphãos.

« Art. 3.º Ficam revogados o art. 26 e a segunda parte do art. 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 4 835 de 1 de Dezembro do anno passado.

« O Barão do Itaúna, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

» Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de Maio de 1872, 51º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Barão de Itaúna.* «

— Hontem de madrugada falleceu, na idade de 68 annos, o conselheiro Ernesto Ferreira França, ministro do supremo tribunal de justiça. Occupou diversos cargos importantes no nosso paiz; foi ministro dos negocios estrangeiros no gabinete de 2 de Fevereiro de 1844, negociou como plenipotenciario brazileiro o tratado do casamento da princeza imperial D. Januaria; foi ministro do Brasil em Washington, e plenipotenciario por parte do Brasil nas negociações de um tratado projectado com a Inglaterra.

As provincias da Bahia, Pernambuco e Minas enviaram-no a assembléa geral como seu representante; por duas vezes foi seu nome incluido em listas triplices para senador pela provincia de Pernambuco e escolhido pela corôa. Como magistrado servio os cargos de juiz de fóra na cidade de S. Paulo, ouvidor da comarca da capital de Pernambuco, desembargador da relação da Bahia e finalmente ministro do supremo tribunal. Era dotado de robusta intelligencia e tinha variada instrucção. Deixa sua familia em pobreza. Seu corpo será dado a sepultura, hoje as 10 horas da manhãa.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE MAIO DE 1872.

Assembléa geral legislativa.

Tendo-se reunido na Côrte numero sufficientes de representantes da nação, para que, na forma da constituição politica do imperio, tivesse lugar a solemne installação da 4.ª sessão da 14ª legislatura abrio-se effectivamente a assembléa geral legislativa, no dia 3 de maio corrente, com todo o ceremonial dos estylos, pronunciando S. M. o Imperador o seguinte discurso, que foi ouvido em meio de religioso silencio, á que se seguiram vivas demonstrações de satisfação pelo estado florescente do paiz, assás eloquentemente manifestado nesse documento politico, que é por assim dizer um attestado da boa gerencia dos negocios do estado pelo gabinete Rio Branco, ao passo que tambem encerra uma promessa formal da continuação de sua politica reformista, no tocante á certas leis, desde muito apontadas como carecedoras de profunda alteração, no sentido de cercar de garantias o livre exercicio do direito do voto, que é por sem duvida um dos melhores direitos do cidadão de um paiz regido pelo systema representativo.

A falla do throno, na sessão de 1872, certamente será lida em todo o paiz com o mais vivo interesse, com a mais profunda satisfação, porque, ao passo que recorda muitas glorias colhidas pelo Brasil no seio de grande numero de povos europeus, aonde S. M. o Imperador tão nobremente soube engrandecer o nome brasileiro, expôz com clareza e em breves traços a situação politica e economica do paiz, situação que, sob ambos esses pontos de vista, se desenha auspiciosa e lisongeira como sóem desejar as mais pronunciadas exigencias.

Além disso, como já dissemos, nesse importante documento politico encerram-se assignaladas promessas de algumas reformas politico-sociaes de elevado alcance para o paiz; e sem duvida não escapará aos espiritos illustrados e bem intencionados que é solemne garantia dessas promessas o recente e honrosissimo passado do gabinete Rio Branco, desse gabinete que, com denodado esforço e decidido patriotismo, conseguio os louros de duas victorias parlamentares, na sessão do anno findo, dotando o paiz com as reformas judiciaria e do elemento servil.

Julgando da situação politica e economica do paiz pelo que se diz, nesse documento, e pelo muito que se sabe relativamente aos esforços do gabinete por conduzir o Brasil aos mais altos destinos á que se acham votados os povos americanos, não será fóra de proposito dizer-mos d'aqui, da nossa tribuna, que o gabinete Rio Branco tem merecido bem da patria, emquanto do seio da representação nacional se não ergue essa voz julgadora dos governos honestos e intelligentes, que é a *suprema lex* nos paizes em que domina o parlamentarismo.

Eis o discurso da corôa:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Venho com o mais vivo prazer abrir a presente sessão da assembléa geral.

« Este anniversario, que é sempre para todos um motivo de regosijo, offerece-me hoje a opportunidade de agradecer o consentimento que outorgastes para que eu pudesse sahir do imperio por alguns mezes, como pedia a saúde de minha chara esposa.

« Mercê de Deus, effectuei a viagem e regressei á nossa amada patria com a maior felicidade, tendo encontrado entre todos os povos, que visitei, benevolo e obsequioso acolhimento, de que conservarei a mais grata recordação.

« Congratulo-me comvosco pela tranquilidade de que gosou o o imperio sob a regencia de minha muito prezada filha e pelos importantes trabalhos que concluistes na ultima sessão. Estes factos deram a mais justa idéa do caracter nacional e da solidez das instituições que nos regem.

« Algumas de nossas povoações tem soffrido com o rigor e as irregularidades da ultima estação, mas em geral o estado sanitario e satisfactorio.

« Continuam as boas relações do imperio com as outras potencias, e o governo empenha-se por estreita-las cada vez mais, sempre dirigido por sentimentos de justiça e mutua consideração,

« Não tendo sido possivel, como tanto desejaramos, a negociação em commum dos alliados com a Republica do Paraguay, celebramos separadamente os ajustes definitivos de paz.

« Nesta negociação, a que servio de base o accordo preliminar dos mesmos alliados, foram respeitados os compromissos contrahidos pelo tratado de 1 de maio de 1865.

« Os referidos ajustes suscitaram duvidas e reclamação da parte do governo argentino, mas conto que breve se fará justiça á boa fé do governo brasileiro, conservando-se inalteraveis os vinculos de amisade que tanto interessam aos dous estados.

« Depois das medidas legislativas que foram decretadas o anno passado, recommendam-se de preferencia á vossa sollicitude a reforma eleitoral e as da guarda nacional e do recrutamento.

« A verdade da eleição é base essencial de nossa fórma de governo, e quanto mais genuino é o voto popular, tanto mais se reflectem no seio da representação nacional os interesses e opiniões, que, por sua importancia, devem influir na direcção dos negocios publicos.

« A lei não póde evitar todos os abusos com que as paixões perturbam e viciam a expressão da vontade nacional; mas cumpre aproveitar as lições da experiencia para prevenir os effeitos da fraude e da violencia.

« A instituição da guarda nacional é desnaturada pelo serviço a que actualmente está sujeita, em circumstancias ordinarias, e esse pesado onus não só prejudica o cidadão em seu trabalho industrial, mas até lhe embaraça o livre exercicio em seu direito politico.

« O recrutamento, pelo systema que ainda hoje vigora, presta-se a iguaes, senão maiores vexames impedindo ao mesmo tempo que o exercito adquira o grão de instrucção e disciplina, que tanto lhe augmenta a força moral e lhe dá maior brilho.

« As rendas publicas reassumiram seu movimento progressivo, graças á fertilidade de nosso sólo e aos auxilios com que tendes favorecido o commercio e a producção nacional.

« A receita do ultimo anno financeiro excedeu á despeza, e já se reconhece que o exercicio corrente tambem apresentará saldo.

« Podemos, portanto, seguindo sempre os conselhos de uma bem entendida economia, attender com maiores beneficios á educação do povo, bem como á lavoura e outros ramos de nossa industria, sem deixar de prover ao estado do meio circulante e a diversas necessidades da administração da fazenda.

« A acquisição de braços uteis, que ha sido objecto constante de nossos cuidados, depois da reforma decretada pela lei de 28 de setembro, exigirá de dia em dia mais efficazes providencias.

« O governo desvela-se em dissipar os receios que essa importante reforma poderia incutir; e folgo de manifestar-vos que os mesmos proprietarios agricolas tem concorrido, conforme se esperava, para a melhor execução da lei.

Nossos meios de communicação vão tendo notavel desenvolvimento, porém muito limitado é ainda esse progresso para ligar os differentes pontos de tão vasto territorio, e utilisar suas immensas riquezas. Proseguir incessantemente em tal empenho é dever que o governo não esquece, e que cumprirá á medida das sommas que destinardes para esse serviço. São despezas largamente compensadas pelo augmento da receita, e por outras vantagens sociaes de grande alcance.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Os adiantamentos moraes e materiaes que temos conseguido, no curto periodo de nossa emancipação politica, honram o povo brasileiro, quando bem avaliadas as difficuldades com que lutamos. Confiados na protecção da Divina Providencia, tenhamos fé em nossos esforços, que o mais prospero futuro caberá ao Brasil.

« Está aberta á sessão.— DOM PEDRO II IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL. »

PRESIDENCIA DE PERNAMBUCO.

O governo imperial acaba de praticar um acto de grande sabedoria, de mui apreciavel justiça, e de elevado criterio, nomeando para presidir os destinos desta importante provincia ao Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos.

O Exm. Sr. desembargador Faria Lemos, em sua longa e honrosissima carreira de magistrado, sempre deu as mais inequivocas provas de decidido amor á justiça, e foi sempre apontado, atravez da atmosphera de bem entendida modestia que o cerca, como um modelo correcto para o juiz, por cujas mãos passam os fios delicadissimos da vida, da honra, e da fortuna do cidadão.

Como administrador, na esphera das attribuições que incumbem á suprema administração policial, S. Exc. revelou grande tino, dedicação esforçada ao serviço publico, conhecimento pratico dos homens e das cousas, e finalmente mui distincto criterio, á par de intelligencia robusta e caracter bondoso e nobre.

Quem o vio no desempenho da missão de chefe de policia de Pernambuco, ha poucos annos; quem depois estudou a sua administração policial na côrte, onde sempre lhe foram tecidos os mais lisongeiros e merecidos elogios, não poderá deixar de congratular-se pela acertada escolha do governo imperial, não poderá deixar de antever que a administração do novo presidente terá como incentivo o desejo de pautar-se pelas normas da justiça e da prudencia, que são duas forças valiosas quando se tracta de dirigir os destinos de uma sociedade esclarecida como é a de Pernambuco.

S. Exc. o Sr. desembargador Faria Lemos deve partir da Côrte no primeiro paquete de junho, devendo consequentemente aqui chegar na primeira década desse mez.

Para nós é tanto mais grata a nomeação que de S. Exc. fez o governo imperial para presidente de Pernambuco, quanto, além dos predicados que o recommendam, tem S. Exc. o de ser filho d'esta boa terra, e, pois, o de conhecer todas as suas necessidades, sem contar a grande vantagem, que não cessaremos de encarecer, de não ser deputado geral, e por consequencia de poder permanecer longo tempo na administração da provincia, desenvolvendo-lhe todas as forças, desvendando-lhe todos os vastos horisontes, curando com sequencia e interesse de faze-la progredir, quér no tocante á melhoramentos materiaes, quér, e principalmente, no que diz respeito ao desenvolvimento moral, que é a base segura da estabilidade do edificio social.

O Exm e Revm. Bispo de Pernambuco.

Ao bordo do paquete brasileiro *Ceará* chegou hontem á esta cidade, as 8 horas da manhãa, vindo da côrte, S. Exc. Rvm. o Sr. D. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo eleito e sagrado da diocese de Pernambuco.

S. Exc. Rvm., á cujo respeito já manifestamos nossa opinião, logo que se deu a sua nomeação, desembarcou na rampa do caes 22 de Novembro, na face leste do pateo de Pedro II, ás 10 horas do dia, tendo vindo de bordo na galeota de honra, e sendo acompanhado pelos Exms. Srs. vice-presidente da provincia, commandante das armas, Dr. chefe de policia governador do bispado, e muitas outras pessoas de elevada posição na sociedade.

No caes 22 de Novembro, uma brigada composta de dous batalhões, fez á S. Exc Rvm. as honras que lhe eram e são devidas.

Todo o caes e o pateo de Pedro II achavam-se apinhados de povo, destinguindo-se crescidissimo numero de pessoas gradas, quer na hyerarchia civil, quer na religiosa.

S. Exc. Rvm. atravessou a multidão de suas ovelhas alli reunidas, lançando-lhes a benção apostolica, e, entre vivas demonstrações de jubilo, encaminhou-se á igreja do Espirito Santo do Collegio, onde o aguardava a respectiva confraria, que, de cruz alçada na frente, o conduzio sob o pallio até o lugar de honra na capella mór, onde S. Exc. Rvm. fez oração.

Logo em seguida foi entoado um *Te-Deum Laudamus* em acção de graças pela boa vinda do chefe da igreja pernambucana, achando-se o templo litteralmente cheio de fieis e lindamente decorado.

Após o *Te-Deum*, S. Exc. Rvm. deu o annel symbolico á beijar á todos quantos lhe quizeram testemunhar respeito e amor, e, entrando em seguida para uma carruagem que o esperava na porta do templo, seguio para o palacio episcopal da Soledade, onde desde logo começou á receber as pessoas que lhe foram dar as boas vindas.

Por occasião do desembarque, antes, durante e depois do *Te-Deum*, todas as igrejas repicaram festivas, e a voz dos bronzes sagrados, unida aos estampidos dos foguetes do ar, annunciou as ovelhas desta e da cidade de Olinda que era chegado o seu pastor, o bom prelado que o governo imperial lhes dera e fora acolhido e abençoado pelo augusto chefe da igreja catholica, pelo immortal Pio IX.

Esta, pois, entre nós o Exm. e Rvm. Sr. D. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo da diocese de Pernambuco, e esto facto, que enche de jubilo a igreja pernambucana, não passará certamente desapercebido áquelles que se doeram pela viuvez recente dessa igreja, que desde já se atavia com as suas melhores galas para receber pomposa e festivamente o seu chefe, por occasião de sua solemne entrada na cidade episcopal, na velha Olinda, em cuja Sé brevemente serão entoados pelos levitas do Senhor os sublimes canticos sagrados, que sóem ser um portico magestatico ás bellezas infinitas dos côros celestiaes com que são recebidos os eleitos do Senhor dos senhores.

Sexta-feira 24 do corrente terá lugar essa festividade, e estamos certos que a velha séde do episcopado pernambucano regorgitará de povo que irá como que cobrir de flores o solio em que se vai sentar o conspicuo e preclaro varão, que o céo fadou para em verdes annos, ser cura d'almas, pastor de numeroso rebanho de estremecidas ovelhas

---

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo jornaes do Rio de Janeiro de 2 a 15 do corrente, da Bahia até 19, e das Alagôas até 21 do corrente.

Sob as rubricas *Parte Official* e *Interior* encontrarão os leitores os actos officiaes, os trabalhos da assembléa geral e outras noticias importantes; e sob a rubrica *Assembléa Geral*, em a 8ª pagina, as razões da ultima modificação ministerial, e alguns extractos do relatorio dos estrangeiros.

Em vista da importancia e da quantidade das noticias, adiamos para amanhãa as que se referem ás republicas do Pacifico e á algumas das provincias ao sul, do Rio de Janeiro.

RIO GRANDE DO SUL.

Fora inaugurado no dia 28 do passado o caes da alfandega do Rio-Grande. Na vespera havia tambem sido realisada a inauguração das obras do quartel da Varzea.

Era esperado em Porto Alegre, diz o *Artista*, o coronel João Simões Lopes, que ia assumir a vice-presidencia da provincia.

A canhoneira *Henrique Martins* seguira no dia 21 para Jaguarão, onde estacionará, por ordem do presidente.

— Pelo juizo de direito da comarca fôra condemnado José Bernardino da Rocha, ex-pagador interino da pagadoria, á perda do seu emprego, em 25 mezes de prisão com trabalhos, e na multa de 12 1/2 por cento da quantia do alcance.

Communicam ao *Jornal do Commercio* de Porto Alegre:

« O municipio da capital acaba de receber um novo melhoramento, que lhe vai dar grande impulso produzindo ao mesmo tempo um beneficio geral para a provincia.

« O cidadão hespanhol, Sr. Joaquim Gonzalez de Lema, que em S. Jeronymo foi quem montou a *grande fabrica* de beneficiamento de herva mate que alli existe, acaba de montar outra nesta cidade, do mesmo genero, porém, mais pequena, e que tambem poderá descascar e polir arroz, como moer trigo, etc., etc., o que sem duvida será uma fonte importante de riqueza para a provincia, e assim deixaremos de pagar a grande contribuição da compra no estrangeiro ou no resto do imperio, e ficarão entre nós os capitaes com que o pagavamos. »

Em Jaguarão Chico, 5º districto de Bagé, no dia 12 do passado, um crioulo da estancia da finada D. Raphaela Netto, assassinára uma mulata, sua parceira, com duas facadas no baixo ventre, enforcando-se depois em um salso que existe junto á casa. Além das facadas, tinha a mulata signaes roxos em redor do pescoço, parecendo que antes da ser ferida fôra estrangulada.

A infeliz achava se em estado bastante adiantado de gravidez.

Ha bastantes annos viviam estes desditosos em relações intimas, e tinham dous filhos. Dizem que o ciume fôra causa do crime.

No mesmo districto, para as bandas do Asseguá, fôra assassinado o Oriental João Carabajal, cujo cadaver apparecera degolado.

Eram indigitados como autores do attentado João Ferreira Sobrinho e dous individuos que com elle levaram o dito Oriental preso e amarrado da casa de um tal Antonio Vieira.

Refere o *Prélo*, folha da Campanha:

« Victima de cruel allucinação e mais cruel e ingrato amante, suicidou-se no dia 23 do corrente, em Bagé, enforcando-se em uma arvore, uma joven de 16 annos, de nome Maria Joaquina Hilaria. Esta infeliz havia 9 dias tinha dado á luz um filho, fructo do deshonesto amor, que se suppõe ser a causa que a levou a praticar tão criminosa acção. »

Suicidaram-se tambem o guarda nacional Firmino José Machado, vulgo *Papa ratos*, casado, contando apenas 23 annos de idade; e a praça do regimento de artilharia a cavallo Militão Alves da Silva, que fôra condemnado a dous annos de prisão rigorosa, tendo perdido, em consequencia da sentença, o habito da Rosa com que fôra condecorada por actos de bravura durante a guerra contra o Paraguay. O primeiro enforcou-se, o segundo cortou o pescoço com uma navalha.

Antonio Ferreira Casabarro, que fallecera na villa do Triumpho, deixara livres, sem onus algum, 30 escravos seus.

Lê se no *Jornal do Commercio* de Pelota:

« O Exm. bispo diocesano acaba de demittir do cargo de coadjuctor desta parochia e suspender das ordens sacerdotaes o Sr. padre Guilherme Pereira Dias da Cunha. Semelhante acontecimento produzio grande sensação nesta cidade, onde o Sr. padre Guilherme gosa de geraes sympathias por sua reconhecida intelligencia e devotamento as verdadeiras doutrinas do christianismo.

« Consta-nos que uma representação da população pelotense vai ser dirigida a S. Exc. Rvma pedindo a reintegração daquelle sacerdote. E um testemunho de estima e consideração de que o Sr. padre Guilherme é assaz merecedor. »

Accrescenta o *Artista* que a dita representação já continha mais de 2,000 assignaturas.

Haviam fallecido no Rio-Grande: João José da Costa Araujo, ex-empregado da alfandega, Bernardino Ferreira da Sousa, solicitador do fôro, Nereo José dos Santos Paiva, Antonio da Costa Ramos e o capitalista Antonio Henriques da Fonseca.

Diz o *Commercial* de 30:

« Foi um completo amalgama, as malas que vieram por este paquete *Calderon*; toda a corres-

[illegible] deixassada, vinda a que, em [illegible] Minas e provincias do norte [illegible] [illegible] com a [illegible] os jornaes que para o Rio Grande devião ser dirigidos. Chamamos a attenção do Sr. administrador do correio do Rio de Janeiro para esta falta de cuidado dos seus empregados. »

No mez de abril renderam: a alfandega...... [illegible]:273 e a mesa de rendas 50:[illegible]11.

SANTA CATHARINA.

Por acto da presidencia da provincia, de 30 de abril ultimo, fôra designado o dia 29 de junho proximo vindouro para reunião dos eleitores especiaes em seus respectivos collegios, afim de procederem á nova eleição em lista triplice para preenchimento da vaga que deixou por sua morte o senador José da Silva Mafra, visto ter fallecido um dos cidadãos incluidos na primeira lista antes da escolha do poder moderador.

Haviam chegado ao porto da capital, na tarde de 1, a canhoneira *Belmonte*, e no dia 2 a corveta *Vital de Oliveira* e o encouraçado *Bahia*.

Diz o *Despertador* em data de 30:

« Tivemos occasião de ver na casa de commercio dos Srs. Duarte Silva & C., uma porção de xarque preparado na nova xarqueada estabelecida na fazenda Passa-Vinte. O producto é de excellente qualidade e convenientemente beneficiado; está um tanto brancacento, talvez por ser muito novo; porém a carne é mui gorda e com cheiro agradavel. »

Fora assassinado no dia 16 do passado, com dous tiros, o importante fazendeiro da Vaccaria José Joaquim Ferreira.

O finado sahia da casa de seu amigo Manoel Baptista Pereira Bueno, e se dirigia para sua fazenda, quando foi assaltado. Nesse dia tinha elle vindo sujeitar á aprovação do tabellião o seu testamento, o qual levava, e não foi encontrado em seus bolsos quando se achou o cadaver. O subdelegado prendeu alguns escravos do finado e procede á averiguações.

Falleceram na noute de 20 o Rvd. Manoel Coelho Gama d'Eça e no dia 23 o capitão reformado Agostinho Francisco Coelho.

PARANÁ.

Achava-se a séde do governo na cidade de Paranaguá, para onde haviam ido, no dia 27 do passado, o presidente da provincia e diversos empregados da secretaria do governo.

Fôra designado o capitão Leocadio Pereira da Costa para exercer o cargo de inspector da alfandega da dita cidade.

Continuava interrompida a communicação da linha telegraphica com o sul do Imperio.

Fôra lançado em 26 de abril, o estrado que tem de receber os alicerces e a primeira pedra do caes de Antonina, dando-se nessa occasião as maiores demonstrações de regosijo publico.

Encerrára se no dia 15 a primeira sessão da 10ª legislatura da provincia do Paraná.

Haviam sido sanccionadas pela presidencia da provincia, entre outras leis, á que restabeleceu e as antigas divisas entre a capital e Campo Largo, e a que creou uma barreira na estrada que communica a capital com o interior da provincia.

MINAS GERAES.

Foi eleito deputado a assembléa geral, pelo 3º districto, o Dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa por [illegible] votos.

ESPIRITO SANTO.

Por acto de 23 fôra concedida a Dionysio Alvares Resende a exoneração, que pedira, do cargo de director geral da instrucção publica, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Tito da Silva Machado.

Refere o *Correio da Victoria*:

« Por acto de 27 do corrente mez, á vista da communicação do presidente interino da camara municipal da villa do Cachoeiro, Basilio Carvalho Daemon, foram multados na quantia de 400$, respectivamente, os vereadores José Francisco Furtado de Mello e Mizael Ferreira de Paiva, por haverem deixado de comparecer a sessão da referida camara do dia 26 de março ultimo, sem motivo justo, na qual deveria ter lugar a apuração da eleição para juizes de paz da freguezia do Alegre. »

Havia chegado á capital, no dia 23 do passado, vindo do pharol dos Abrólhos, o brigue-escuna *Fuzileiro*, que sahira da Bahia a 14, com mantimentos e azeite para o dito pharol.

RIO DE JANEIRO.

—Na sessão de 17 do corrente o Sr. Cons. J. de Alencar apresentou na camara dos deputados o seguinte projecto, que foi remettido ás commissões de fazenda, marinha e guerra:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam abolidos todos os direitos de importação e quaesquer taxas de docas ou armazenagem, sobre papel de impressão, prélos e typos.

« Art. 2.º Ficam isentos do imposto de patente e profissão as typographias exclusivamente destinadas á impressão de folhas diarias, si as tiverem effectivamente publicado durante o respectivo exercicio.

« Art. 3.º Serão isentos de recrutamento, guarda nacional, serviço de policia e jury, quando o requererem os compositores effectivos das typographias de que trata o art. 2.º até o numero que lhes fôr arbitrado em attenção ao formato da folha.

« Art. 4.º Só terão direito á isenção do art. 3.º as typographias cujo diario tenha mais de dous annos de existencia; e em favor dos compositores inscriptos em janeiro de cada anno.

« Art. 5.º São isentos de porte no correio os diarios que já tiverem de existencia dous annos. Os que forem novamente creados poderão aproveitar-se da isenção se garantirem a existencia por dous annos com uma quantia proporcional ás folhas que tenham de remetter n'aquelle prazo.

« Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões da camara dos deputados, em 7 de maio de 1872.—*J. de Alencar*. »

— Falleceu d'uma apoplexia, o negociante Hermann Limonsen.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O nosso mercado de importação tem apresentado ultimamente grande animação quer nas entradas, quer nas vendas dos principaes generos de estiva; os preços em geral ficam regularmente sustentados.

« No mercado de generos do paiz notou-se, pelo contrario, pouca animação. As vendas de café desde a sahida do *Boyne* até hontem foram apenas de 30,200 saccas, na maior parte para os Estados Unidos. As entradas do interior continuaram a ser pequenas, regulando termo medio 1,400 saccas diarias. Calcula-se hoje a existencia entre 170 e 175,000 saccas.

« O cambio sobre Londres conservou-se a 24 1/4 d. para o papel bancario, 24 3/8 e 24 1/2 d. para o particular. Passou-se algum papel particular indirecto a 24 5/8 d. Sobre França regulou de 385 a 392 rs. por fr. e sobre Hamburgo a 730 rs. por marco banco.

« As apolices geraes de 6 0/0 conservaram-se em boa posição e em alta de preços. Realisaram-se transacções importantes sobre esses titulos da nossa divida publica de 1:020$ a 1:027$ a dinheiro; sobre as do emprestimo nacional de 1868 as transacções foram pequenas de 1:122$ e 1:120$ a dinheiro.

« Foi muito insignificante o movimento dos soberanos. Os preços regularam de 10$050 a 9$950 a dinheiro e a 9$960 para o fim do corrente mez.

« Reinou extraordinaria animação no mercado de acções de bancos e companhias publicas. As do banco do Brasil, sobretudo, tiveram movimento avultado de 51$ a 60$ de premio a dinheiro, e de 56$ a 63$ dito a diversos prasos.

« As acções de outros estabelecimentos foram negociadas aos seguintes preços: banco Rural 20$ a 24$ de premio a dinheiro; Commercial de Pernambuco 3$ a 3$500 a dinheiro; Nacional 5$ a 4$ dito.

« Notou-se durante a quinzena abundancia de dinheiro e facilidade de descontos, que regularam, na praça, de 6 a 8 0/0. As taxas do banco do Brasil não soffreram alteração.

« Cambio.—Regulou do seguinte modo:

« Sobre Londres 24 1/4 d. papel bancario, 24 3/8 e 24 1/2 d. papel particular, 24 5/8 d. dito indirecto.

« Sobre França e Antuerpia de 385 a 392 rs. por franco.

« Sobre Hamburgo a 730 rs. por marco banco.

« Sobre Lisbôa e Porto o premio da tabella seguinte:

« 125 0/0 á vista

« 123 0/0 a 30 d/v.

« 122 0/0 a 60 d/v.

« 121 0/0 a 90 d/v.

« Metaes.—Os soberanos, pequeno movimento de 10$050 a 9$950 a dinheiro, e a 9$960 para o fim do mez. Nada se fez em ouro nacional.

« Apolices.—As geraes de 6 0/0 foram negociadas de 1:020$ a 1:027$, e as do emprestimo nacional de 1868 a 1:122$ e 1:120$, e as provinciaes ao par a dinheiro.

« Acções.—Foi avultado o movimento deste mercado nos seguintes preços: banco do Brasil de 51$ a 60$ de premio a dinheiro, e de 56 a 63$ dito a diversos prasos; Rural e Hypothecario 20$ a 24$ dito a dinheiro; Commercial de Pernambuco 3$ e 3$500 dito; Nacional 5$ e 4$ dito.

« Companhias.—Carris de ferro: Villa Isabel de 50$ a 72$ de premio a dinheiro e a 65$ dito a praso: S. Luiz do Maranhão 30$ a 35 dito a dinheiro e 44$ dito a praso; Pernambuco 160$ dito a dinheiro e 170$ dito a praso; Nitheroy 7$ dito e par a dinheiro; S. Paulo 10$ de premio a praso.—Estradas de ferro: Macahé e Campos, 9$ a 6$ de desconto, a dinheiro; Sorocabana, 7$ e 3$, fechando a 6$, a dinheiro; Cantagallo, 10$, a dinheiro.—Seguros: Fidelidade, 17$ de premio; Integridade, 10$ e 9$ de premio; Confiança, 6$ a 7$000 de premio; Previdente 2$000 e 3$300 de premio. — Docas: da alfandega 70$000 de premio, a dinheiro; D. Pedro II, 5$ e 4$ de desconto a dinheiro.—Navegação: Brasileira (portos do norte), 22$ a 25$ de premio, a dinheiro, 22$ a 23$ a praso; Brasileira de Paquetes a Vapor, 42$ a 50$ por acção, a dinheiro, e 45$ a 50$, a praso.

« Descontos.—Houve abundancia de dinheiro e facilidade de descontos, que regularam de 6 a 8 0/0. Não houve alteração nas taxas do banco do Brasil.

—Sahiram para Pernambuco a 7, barca franceza *Raoul*, ingleza *Jane Ure*, e sueca *Carolina*; a 11, barca portugueza *Céres*; a 12, brigue brasileiro *Pirangy*; e a 13, brigue dito *Claudio*.

— Ficavam a sahir para Pernambuco: galéra portuguesa *Nova Fama II*, barca dita *Alexandre Herculano*, brigue dito *Cotete*, e barca russa *Lainatar*.

BAHIA

—Realisou-se no dia 4 do corrente o baile offerecido ao Exm. barão de Cotegipe em homenagem ao desempenho de sua missão no Paraguay. Esteve concorrido e animado.

—No dia 28 de abril o Exm. Rvm. Sr. Arcebispo conde de S. Salvador conferio na capella archiepiscopal a sagrada ordem de presbytero aos diaconos Dr. Jayme Oliva, Victorio João Pinto Neves, Pedro Hugo Teixeira, Antonio Moraes da Fonceca, João Gualberto de Magalhães, José Cupertino Nogueira da Silva, Heraclio Sabino Pereira de Castro, Leovigildo José da Silva Freire, e Manoel Firmo da Rocha.

—Na eleição á que se procedeu na congregação benedictina, foram eleitos:

Abbade geral:

Nesta provincia, Fr. José da Purificação Franco.

Do Rio, Fr. Manoel de S. Caetano Pinto.

De Pernambuco, Frei João de S. José Paiva.

De S. Paulo, Fr. João de S. Bento Pereira.

Da Parabyba, José de Santa Julia Botelho.

Da Graça, Fr. Joviniano de Santa Delfina Barauna (reeleito).

De Brotas, Fr. Manoel do Espirito Santo Moutinho.

Procurador geral do Norte, Fr. Lourenço de Santa Cecilia.

Dito do Sul, Fr. João das Mercez Ramos.

Mestre dos noviços, Fr. Antonio de S Bento Nunes.

Chronista, Fr. Vicente da Conceição Rocha,

Secretario, Fr. Justino da Conceição Mattos.

Prior da Bahia, Fr. Domingos da Transfiguração.

Presidente de Sorocaba, Fr. João do Coração de Maria Neiva.

Dito de Santos, Fr. Joaquim de S. Carlos Oliveira,

Visitadores.— Fr. Antonio do Patrocinio Araujo. Fr. Pedro da Ascenção Moreira.

Definidores —Fr. Manoel da Conceição Monte, Fr. José de Santa Maria Amaral. Fr. Antonio de S. Braz Maciel Pinheiro, Fr. Antonio de Santa Agueda Carneiro, Fr. Manoel de Santa Catharina Furtado,

—A administração do correio arrecadou no mez de abril 5:378$460.

—Falleceu o juiz de direito do 1º districto da capital da provincia. Dr, Francisco Mendes da Costa Correia.

— Na Faculdade de Medicina matricularam-se no corrente anno 263 estudantes, sendo no curso medico 194 e 69 no pharmaceutico.

Os do curso medico são naturaes das seguintes provincias:

Bahia.	147
Sergipe.	11
Pernambuco.	9
Maranhão.	6
Ceará	5
Alagoas.	5
Rio de Janeiro.	4
Minas Geraes.	2
Pará.	1
Piauby.	1
Espirito Santo.	1
Rio Grande do Norte.	1
Rio Grande do Sul.	1

Os do curso pharmaceutico são naturaes das seguintes provincias:

Bahia.	50
Sergipe.	6
Pernambuco.	3
Pará.	3
Ceará.	2
Alagoas.	2
Piauby.	1
Parahyba do Norte.	1
S. Paulo.	1

— O Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ministro da guerra, seguio para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*.

— Foram prorogados até o fim do corrente mez os trabalhos da assembléa provincial.

— O vapor americano *Merrimack* chegára no dia 17 á tarde rebocando o francez *Sindh*, seguindo para a côrte no dia immediato. O francez ficou á espera de um vapor da linha de Liverpool para reboca-lo até o Rio de Janeiro.

A alfandega rendeu de 1 a 18 do corrente 577:552$357 réis.

— O cambio regulava sobre Londres 24 1/2 a 24 3/4, sobre Paris 388 réis, sobre Hamburgo 724 réis, e sobre Portugal 118 a 120 %.

—Lemos no *Jornal*:

« Acha-se exposto em casa do conhecido pintor e photographo José Antonio do Couto, o retrato a oleo do Sr. chefe de divisão Mamede Simões da Silva, que tem de ser-lhe offerecido, no dia de seu embarque para o norte do imperio, pelos commandantes e officiaes dos navios de guerra neste porto, como demonstração do muito apreço em que teem o digno official de marinha, que por algum tempo exerceu com tanta distincção o commando do 2º districto naval.)

« Os mesmos officiaes mandaram tirar e collocar em um rico album os seus retratos photographados para acompanhar a offerta do retrato. »

ALAGOAS

—Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Hontem não funccionou por falta de numero.

Na sessão de ante-hontem, a requerimento do Sr. Cunha e Figueiredo procedeu se a votação nominal sobre o projecto n. 72 deste anno que autorisa o presidente da provincia a alterar o contracto da companhia da estrada de ferro de Olinda, votando a favor do mesmo projecto os Srs. Tolentino de Carvalho, A. Pernambuco, Pinto Junior, F. de Figueirôa, G. Gondim, Vieira de Araujo, Góes Cavalcanti, Alipio Costa, Olimpio Marques, Batista e Silva, Lamenha Lins, Albuquerque Lacerda, Vieira de Mello, Oliveira Fonseca, C. Camboim, F. de Novaes, e Arconcio da Silva, contra os Srs. J. Corrêa de Araujo, G. Lobo, Teixeira de Sá, A. Corrêa de Araujo, Gonçalves Ferreira, Cunha e Figueiredo, Mamede de Almeida, e Silva Rego.

A favor da emenda reduzindo a tres annos o praso em que poderia ter logar o augmento do preço das passagens, votaram os Srs. J. Correa de Araujo, G. Lobo, Teixeira de Sá, G. Gondim, Gonçalves Ferreira, C. Figueiredo, H. Mamede, Silva Rego, e Oliveira Fonceca, e contra os Srs. Tolentino de Carvalho, Pinto Junior, A. Pernambuco, F. de Figueirôa, A. Correa de Araujo, Vieira de Araujo, G. Cavalcanti, Alipio Costa, Olimpio Marques, Lamenha Lins, Albuquerque Lacerda, Vieira de Mello, C. Camboim, e F. de Novaes e Arconcio da Silva.

ESTATISTICA POSTAL.— A administração do correio expedio no dia 21 do corrente malas para a Europa, pelo vapor inglez *Zembra*, por via de Liverpool, contendo 1103 cartas com 2510 portes 165 jornaes com 259 portes, 707 seguros com 7 portes, e 1 amostra com 2 portes, sendo:

Para Inglaterra.

690 cartas com 1363 portes.
99 jornaes « 187 «
2 seguros « 2 «

Para a França.

637 cartas com 1063 portes.
60 jornaes « 65 «
3 seguros « 3 «
1 amostra » 2 «

Para Italia.

78 cartas com 84 portes.
6 jornaes « 7 «
2 seguros « 2 «

PASSAMENTO.— Falleceu ante-hontem e foi hontem sepultado no cemiterio publico, o tenente Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, antigo negociante desta praça e fiscal da freguezia do Recife, lugar este que exerceu por longo tempo com muita probidade e zelo.

CHEFE DE POLICIA. — Por decreto de 30 de abril ultimo foi exonerado, a seu pedido, do cargo de chefe de policia desta provincia o Sr. Dr. Domingos Monteiro Peixoto, a quem foi designada, para nella ter exercicio como juiz de direito, a comarca do Pilar, de 2ª entrancia, na provincia das Alagoas.

O Sr. Dr. Peixoto, como chefe de policia desta provincia, prestou bons serviços a causa da ordem e da segurança publica, auxiliando efficazmente a administração do Sr. conselheiro Junqueira, que o elogiou por tal motivo.

Para succeder-lhe nessa honrosa commissão acaba o governo imperial de nomear o Sr. Dr. Luiz Correa de Queiroz Barros, juiz de direito da comarca do Brejo da Arêa, na Parahyba do Norte.

Os precedentes deste magistrado são honrosos, e, pois, é de esperar que a commissão que agora lhe é confiada seja desempenhada digna e elevadamente.

Damos em seguida o officio dirigido pelo Exm. Sr. vice presidente da provincia ao Sr. Dr. Monteiro Peixoto.

« Secção 2ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 22 de maio de 1872. — Respondendo ao officio de V. S. do hoje datado, em que pede que esta presidencia designe quem deva assumir o cargo de chefe de policia desta provincia, visto ter sido V. S delle exonerado por decreto de 30 de abril ultimo, segundo consta do *Diario Official* de 11 do corrente, tenho a dizer-lhe que, não obstante esse decreto, o serviço publico exige que V. S. continue no exercicio do dito cargo, em que tão bons serviços ha prestado até que chegue o seu successor. —Deus Guarde a V. S. — Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella*. — Sr. juiz de direito Domingos Monteiro Peixoto.

THEATRO DE SANTO ANTONIO. — A companhia franceza de operas buffas cantou sabbado e domingo ultimos e repetio hontem a opereta *Barbe bleu*, musica do maestro Offenbach.

Essa opereta é lindissima como composição musical, é mesmo superior á bella musica da *Grande Duchesse de Gerolstein*, que tanto agradou ao nosso publico.

O poemeto nenhum merecimento litterario tem; é a mui conhecida historia do barba azul, tão recontada á infancia, chistosamente organisada pelo libretista, e ainda melhor glorificada pelo maestro, que, por assim dizer, animou-a, enriquecendo-a com lindissimos trechos de musica, que formam o conjuncto da opereta um verdadeiro mimo no seu genero.

A opereta foi montada com subido esmero pela companhia.

A *mise en scenne* foi magnifica, quer considerada pelo lado das decorações, quer pelo lado dos *toilletes*, elegantes luxuosos e despidos de exageros menos moraes, quer finalmente pelo lado da distribuição dos papeis, que foi feita cautelosamente e de conformidade com as forças peculiares á cada artista.

As principaes partes couberam aos artistas Hurbain, Halbleib, Gautier e mlles. Lafourcade e Pôpe, todos os quaes interpretaram os personagens do libreto com bastante felicidade.

A mlle. Lafourcade e ao Sr. Gauthier couberam principalmente as honras das tres representações acima, pois que ambos distinguiram-se muito pelo modo como cantaram e souberam encantar com as harmonias de suas vozes todo um publico *dilectanti*, que os applaudio com enthusiasmo.

Hoje a companhia repete a mesma opereta, e é de crer que o theatro continue a regorgitar de espectadores, como esteve nas noites á que nos temos referido.

Vale muito a pena de ir ouvir essa deliciosa composição de Offenbach, se é que se pode chamar pena aquillo que deleita agradavelmente.

DINHEIRO.—O vapor *Ceará* trouxe para:

Bank of Rio de Janeiro	191:561$500
Barão de Nazareth	30:800$000
Baltar, Oliveira & C.	2:500$000
Manoel Soares Pinheiro	2:000$000
José Rodrigues de Souza	800$000
Carvalho & Negueira	600$000
José da Conceição de O. Figueiredo	200$000
Joaquim Bernardo dos Reis	100$000

VAPOR FRANCEZ.—O *Amazone* devia sahir do Rio de Janeiro para Bordéos pelas escalas, no dia 16 do corrente.

VAPOR ALLEMÃO.—Afim de tomar passageiros deve tocar em nosso porto amanhãa o vapor allemão *Rio*, que se destina ao de Hamburgo. São agentes desse vapor os Srs. Keller & C. á rua do Bom Jesus.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 5ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Santo Antão, que corre no dia 28.

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Martins um leilão de moveis, relogios e outros objectos de ouro ao correr do martello, ás 11 horas do dia no armazem n. 48 da rua do Imperador.

PASSAGEIROS.—Entrados do sul no vapor brasileiro *Ceará*:

Bispo de Olinda, padre José Evangelista Franco, capitão de mar e guerra Ignacio Joaquim da Fonceca, Dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego, Manoel Luis Barroso, Pantaleão Barbalho de Vasconcellos James Buchly Dr. Joaquim Francisco Vieira de Mello, José Marinho Leitão de Mello, Custodio da Rocha, Dr. Joaquim do Espirito Santo e João Aartery, Fr. José de Santa Julia Botelho, Dr. Caetano Apripianeide Faria e sua senhora e quatro criados, Dr. Pedro Toscano de Mello, tenente Lucio Florencio da Silva, Frederik Hohwaldt, conselheiro José Gonçalves, conselheiro Bruno Fernandes, Dr. Mariano Lauth e dous filhos, Dr. José Ignacio Accioli de Vasconcellos, Joaquim Francisco Pimenta, Manoel Joaquim da Silva Leão, José Martins Dias, commendador Manoel de Vasconcellos sua senhora, D. Dorothea Garret, commendador Fernando Pereira Costa, major Neco P. Ré[illegible], [illegible], Paulo A. Souza, Francisco Paulo Cordeiro, Thomaz de Aquino da Silva Lourenço, José Maria Garcia, A. Wilson, Manoel Ferreira Guimarães, tenente Felippe d'Araujo Barbosa, Raymundo Alves Feitosa, Antonio Fontaine, José Baptista de Castro, Antonio José Guilhon, Claudio Candido Rosa Serra e sua mulher, Francisco Belfort Serra, João de Freitas, João Pedro Alexandrino, Antonio de Paulo, João Alfredo Bartha, José Joaquim da Gama Malcher, José Rodrigues Ferreira Junior, Dr. Francisco José de Souza Lopes, Eduardo Jorge Mois, Julião Antonio de Farias, Daniel Pedro Ferreira Machado, Celestino Antonio Soares, Martinho de Mendonça, chefe de divisão Mamede Simões da Silva, 1º tenente João Alves Ferreira da Rocha, Diogo José da Costa, Guilherme O. de Moreira, Antonio Augusto Azevedo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao Illm. Sr. tenente-coronel Frias Villar.

Hontem ao passar uma guarda do segundo batalhão de infantaria pela rua d'Assumpção estava um pobre matuto a cavallo, e como não podesse retira-lo logo, foi até atropellado pela mesma guarda, e tendo esta já passado o Sr. official commandante da mesma guarda, voltou e espaldeirou ao pobre homem, sendo este facto presenciado por diversas pessôas, entre as quaes uma dellas sabe o nome desse pequeno Lopes.

Esperamos que o Sr. tenente coronel providenciará a respeito.

A farda deve representar a ordem e segurança e não a força, a violencia e arbitrariedade.

Um do povo.

Declaraçaõ

Deparando hoje no *Diario de Pernambuco* com um asqueroso aranzel do Sr. Dr. Carolino de Lima Santos, em que pretende analysar as operações d'urethra por mim praticadas, e promettendo continuar, reservo-me para responder-lhe quando tiver terminado sua série de *diatribes*; certo de que só o farei em attenção ao publico, por não estar habituado a discutir na linguagem favorita d'esse senhor

Recife 22 de maio de 1872.

Dr. *R. M. Vianna*.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE MAIO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—mascavado purgado 2$730 por 15 kilos, hontem.

Assucar—americano purgado 2$650 por 15 kilos, hontem.

Assucar—americano bruto bom 2$450 por 15 kilos, hontem.

Algodão—de Maceió 1ª sorte 797 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hontem.

Algodão—de Macao 2ª sorte 740 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hontem.

Frete—de assucar de Maceió para o Canal e ordens para o Reino-Unido 37/6 e 5 0/0.

P. J. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	839:244$858
Idem do dia 22	32:517$422
	871:762$280

Descarregam hoje 23 de maio de 1872.

Barca franceza—*Ganvelle*—varios generos.
Patacho inglez—*Maris Block*—carvão.
Escuna ingleza—*Echo*—bacalháo.
Lugar inglez—*Sarah Smith*—varios generos.
Lugar hollandez—*Spe Spens*—farinha.
Barca ingleza—*Fleetering*—bacalháo.
Barca ingleza—*Witech o' the Tegn*—idem.
Brigue hollandez—*Alida*—mercadorias.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	11:072$334
Idem do dia 22.	683$385
	11:755$719
Volumes sahidos com fazenda	133
Idem idem com generos diversos	134
Somma	467

Despachos de exportação no dia 21 de maio de 1872.

Para os portos do exterior.

— No navio sueco *Carolina*, para Cronstat, carregaram: Keller & C. 938 saccas com 68,388 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Victoria*, para Liverpool, carregou: J. Geraldo Bastos 300 saccas com 23,871 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Joseph*, para o Porto, carregou: Theodoro J. Paraizo 3 barricas com 224 kilos de assucar branco.

— No navio nacional *S. Luiz*, para o Rio da Prata, carregou: L. J. da Silva Guimarães 170 barricas com 19,249 kilos de assucar branco.

— No navio allemão *Emanuel*, para o Rio da Prata, carregou: Miguel J. da Motta 50 barricas com 5,543 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *Jordian*, para Valparaizo, carregaram: J. da S. Loyo & Filho 1,200 saccos com 87,600 kilos de assucar branco.

— No navio sueco *Frinting*, para o Canal, carregaram: T. Jefferies & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregaram; Amorim Irmãos & C. 1,135 saccos com 85,125 kilos de assucar branco; T. de A. Fonseca & Successores 265 ditos com 19,875 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Destino*, para Lisboa, carregaram: R. R. Rabello & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Na barcaça nacional *Norma*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Oliveira & Filhos 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Singular*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21. . .	42:070$743
Idem do dia 22.	1:692$408
	43:763$151

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21. . .	71:858$613
Idem do dia 22.	1:179$112
	73:037$725

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Rio Grande do Sul—28 dias, palhabote portuguez *Deligente*, de 140 toneladas, capitão João Maria Trindade, equipagem 8, 638 arrobas de carne; a Amorim Irmão & C.

Bahia—7 dias, palhabote portuguez *Dezenove de Junho*, de 160 toneladas, capitão Manoel Fernandes Serra, equipagem 7, carga 10,400 arrobas de carne; a Manoel da Silva Maia.

Rio de Janeiro—6 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,516 toneladas, commandante Eustaquio Francisco Rodrigues, equipagem 78, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro—13 dias, barca ingleza *Jane Ure*, de 462 toneladas, capitão David Jenkins, equipagem 13, em lastro; a W. G. Fogolly.

Rio Grande do Sul—15 dias, lugar portuguez *Lima*, de 200 toneladas, capitão Ignacio P. Netto, equipagem 10, carga 13,700 arrobas de carne; a João do Rego Lima.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Barca sueca [illegible], capitão [illegible] Kramer, carga assucar e algodão.

[illegible] ... da [illegible] couros e outros generos.

Rio de Janeiro—Patacho allemão *[illegible] Catharina*, capitão A. Baumann, carga assucar e aguardente.

Assú—Patacho inglez *Gem*, capitão W. Byrne, carga assucar.

Aracaty—Palhabote brasileiro *Adelino dos Anjos*, capitão Manoel Francisco Monteiro, carga varios generos.

Assú—Palhabote brasileiro *Deus te guie*, capitão Manoel Fernandes Filho, em lastro.

Pará—Palhabote brasileiro *Olinda*, capitão Trajano T. de Moura, carga assucar, aguardente e outros generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Maceió o brigue inglez *Adurnis*, capitão Clarke, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

EDITAES.

— Por esta inspectoria intima se ao dono ou consignatario de 10 caixas e 31 meias ditas com traques da India e 22 barricas com azeitonas apprehendidas pelo conferente do caes do Apollo no dia 16 do corrente, quando desembarcava, para que, dentro do praso improrogavel de 15 dias, venha requerer ou allegar o que for a bem de seu direito, produzir sua defesa, e ver proseguir todos os mais termos do processo, sob pena de, se o não fizer, proceder-se á revelia na fórma do art. 716 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Alfandega de Pernambuco 22 de maio de 1872.

O inspector,
Joaquim José de Oliveira.

— O inspector da alfandega faz publico que no dia 27 do corrente, depois do meio dia, á porta da mesma repartição, serão vendidas em hasta publica, livre de direitos ao arrematante, 10 caixas e 31 meias ditas contendo traques da India, pesando 129 kilos no valor official de 193$500, e 22 barricas com azeitona pesando 117 kilos no valor official de 11$700; as quaes foram apprehendidas no caes do Apollo pelo conferente Eutychio Mondim Pestana no dia 16 do presente mez.

Joaquim José de Oliveira.

DECLARAÇÕES.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 23 DE MAIO DE 1872.

Malas pelo vapor *Ceará* da Companhia Brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (23) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

Quinta-feira 23 de maio

(Grande successo)

Quarta representação DE

BARBE-BLEU

Os papeis de Boulotte e do sire de Barbe-Bleu são desempenhados por

Mlle. Lafourcade

E

Mr. Gauthier.

A's 8 1/4

Haverá como de costume um trem para Apipucos e um bond para a Magdalena.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

GRANDE NOVIDADE!

Sexta-feira 24 de maio

Recita extraordinaria

Beneficio do artista Riosa e suas duas filhas

Ordem do espectaculo.

1.º Parodia do Orpheu ornada de musica e dansa pelas meninas Riosas, intitulada

Os dous infernos

2.º A comedia em 1 acto pelo Sr. Guerreiro e sua senhora

As pragas do capitão

3.º Dueto hespanhol pelas meninas

Os ais do coração

4.º Walsa dedicada ás meninas e dansada pelas mesmas denominada

E' muito linda

5.º A comedia em 1 acto pelo Sr. Guerreiro, Florindo e D. Eufrasia, intitulada

Ai que chalaça.

6.º e ultima parte o vaudeville ornado de musica e dansa em que tanto agradaram as meninas, intitulado

O soiree do carnaval

Principiará ás 8 1/2

Os beneficiados esperam a protecção do publico

O resto dos bilhetes acha-se no escriptorio do theatro.

Depois do espectaculo haverá um trem para Apipucos e pontos intermedios.

AVISOS MARITIMOS

Para o Rio de Janeiro.

Acha-se a carga para alli o patacho *Helios*, e tendo a maior parte da carga prompta não se póde demorar. Quem quizer carregar no mesmo trate com seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores.

Vapor para Hamburgo

Segundo cartas recebidas pelo vapor *Ceará* é provavel que o vapor allemão *Rio* com excellentes accommodações para passageiros chegue aqui amanhãa (24 de maio) para tomar passageiros, tanto como carga para Hamburgo em direitura.

Para passageiros e fretes trata-se, no caso de chegar, com os agentes Keller & C. rua do Bom Jesus n. 55.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

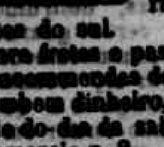

Até o dia 23 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor, *Pará* commandante Carpenter, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passageiros trata-se na agencia.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor. Agencia rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas.

BAHIA

Para esse porto seguirá em poucos dias o veleiro patacho nacional *Garibaldi*; para carga e fretes trata-se com Tasso Irmãos & C., ou com o capitão Custodio José Vianna.

PARA O PORTO

Seguirá com muita brevidade a bem conhecida barcaça portugueza *Saphira* por ter a maior parte de sua carga prompta: para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, á rua do Vigario n. 19, ou com o capitão, na praça.

Pará o Rio de Janeiro

Para o porto acima deve seguir o patacho nacional *Linda Flor*, navio de primeira classe; para carga trata-se com José Victorino de Rezende & C., escriptorio á rua do Marquez de Olinda numero 60.

Pará

Segue para o referido porto com muita brevidade o hiate *Olinda*, por ter a maior parte de seu carregamento; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim J. G. Beltrão á rua do Commercio n. 5.

Lisboa

O patacho portuguez *Destino* vai sahir breve por ter mais de dous terços de carga; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios R. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48-1º.

Porto

O patacho portuguez *Lidador*, capitão Cunha, recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios R. R. Rabello & C, rua do Commercio n. 48.

Para a Bahia

Para este porto seguirá em poucos dias o navio *Ida*, para carga e fretes trata-se com Keller & C, rua do Bom Jesus n. 55.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

Moveis, objectos de ouro, relogios de prata e ouro, e de 500 meias botijas com tinta rôxa.

Sendo 1 mobilia de jacarandá com pouco uso, 1 dita de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 piano em bom estado tocando com manivella e teclado, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 grande tremó, 1 meia mobilia de amarello, 2 marquezas, 1 marquezão, 1 par de consollos, 1 dito de apparadores de amarello, 12 cadeiras de jacarandá a Luiz XV, 1 quartinheira, 2 cadeiras para meninos, 1 cama de amarello para menino, 1 dita de ferro, 1 dita para solteiro, 1 machina de costura, 2 cadeiras de piano, 1 mesa elastica, 2 marquezões para solteiro, relogios de ouro e de prata, 1 cadeira elastica, 2 cabides, 1 par de serpentinas de crystal, 1 candelabro de bronze:

Hoje

Pelo agente Martins, no armazem da rua do Imperador n. 48.

LEILAÕ

DE

Um baú com roupa e um pequeno annel de ouro, e 1 cama de vento, espolio de Rodrigo Gonçalves Machado

O agente Martins fará leilão por ordem do Sr. Domingos Maria Gonçalves, chanceller do consulado portuguez, encarregado deste consulado, do espolio acima.

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

Miudezas e fazendas

AVARIADAS

Constando de:

Caixas com linhas em novellos, vasos para flores, espelhos, cordão para rêde de pescar, algodões, madapolões, chitas e estopas.

Hoje

Das 10 ás 11 horas as fazendas avariadas.

Das 11 á 1 hora da tarde miudezas e marroquim avariado.

Por intervenção do agente Pinto, em seu armazem, á rua da Cruz n. 43

Leilaõ

DE

26 saccos marca M R & C com arroz avariado.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 26 saccos com arroz marca acima mencionada, avariado com agua do mar, vindos de Liverpool no navio *Mary Block*, os quaes serão vendidos hoje, ás 11 horas da manhãa, no Annes defronte da alfandega.

Leilão

DE

90 duzias de marroquim

(Com avaria)

Hoje.

A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará á leilão por autorisação do consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer 3 caixas marca D P W & C. n. 15, 35 e 91 com 90 duzias de marroquim com avaria d'agua salgada.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

Uma barrica com bacias de porcellana com valvulas.

SEXTA-FEIRA 23 DE MAIO

Ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua da Cruz n. 43.

LEILAÕ

DE

Importantes miudezas todas de gosto, luvas de jouvin, lãa para bordar, ricos pentes de travessa e de um esplendido sortimento de ferragens, como sejam, caçarolas, frigideiras, facas, colheres de metal, ditas muito finas, ferros de engommar, chaleiras estanhadas, fechaduras, e enchada (rios).

(Para encerramento de factura)

Sexta-feira 24 do corrente

A'S 10 HORAS DA MANHÃA.

O preposto do agente Oliveira fará leilão de um grande e esplendido sortimento de miudezas e ferragens, consistindo em luvas, lãa para bordar, pentes de travessa; caçarolas estanhadas, frigideiras, facas, ditas de ponta, colheres, ditas finas, [illegible]

chaleiras estanhadas, fechaduras, enchadas e outros muitos artigos existentes no seu antigo escriptorio, rua do Bom Jesus n. 51 1º andar ... effectuado o leilão, para o qual con... ram a concurrencia de seus ... vidam e espesexta feira 24 do corrente ... numerosos freguezes. em ponto, no supra..., ás 10 horas da manhãe mencionado escriptorio e rua

Leilão
DE
25 amarrados com 200 caixas com fogo da China.
SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE.
ás 11 horas.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 25 amarrados marca M F C, com 200 caixas com fógos da China avariados de agua do mar, vindos de New-York no navio inglez *Fred. E. Scammel*, entrado neste porto do corrente mez, os quaes serão vendidos no dia acima sexta-feira 24 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem do Annes.

LEILAÕ
DE
Objectos de ourivesaria cristofles, constando de ricos faque ros, salva, castiçaes, palmatorias, galhiteiros, quebra-nós, colheres, garfos, facas, trinchantes, serviços para chá, cestas para pão e fructas, licoreiros, verdeaux e outros muitos objectos que estarão ao exame dos compradores no dia do leilão.
SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
O representante do ourivesario cristofle, tendo de retirar-se para o Rio de janeiro, no proximo vapor, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os objectos acima descriptos, existentes na loja da rua da Imperatriz n 2, outr'ora Pavilhão da Aurore.
Principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Leilão
DE
90 barris com potassa nova americana propria para refinar assucar.
2 balanças americanas para pesar couros, podendo pesar até 2500 libras; sendo 1 nova e 1 já usada.
Uma porção de chaminés para candieiros.
Uma porção de coleiras para burros.
O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer e em lotes á vontade dos compradores; dos objectos acima declarados, no dia 25 de maio, ás 11 horas do dia, no caes 22 de Novembro, armazem n. 2, por baixo do gabinete portuguez.

AVISOS DIVERSOS

Sitio em Olinda
Aluga-se por preço rasoavel uma boa casa, commodos para familia, e com um optimo sitio, contendo muitas e variadas fructeiras e excellente agua potavel. O sitio é situado na rua do Amparo e ao lado direito da igreja. Póde ser visitado por quem o quizer alugar, sendo que ahi mesmo achar-se-ha com quem tractar, o que tambem poderá ser feito na rua Duque de Caxias, nesta typographia.

CAUTELLA
Avisa-se aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé Area-Preta que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma, cor e cujo desenho se póde confundir com os daquelles.
Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA-PRETA devem para não ser enganados verificar que os botes tragam o nome de MEURON & C. e a designação de AREA-PRETA.

Não ha mais cabellos brancos.
Tintura Japoneza.
Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido a é hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas
Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

Arrenda-se
Precisa-se arrendar uma olaria que tenha bom barro e porto de embarque: quem tiver dirija-se a rua de Santo Amaro, taberna de Manoel Ramos, na Capunga, rua das Creoulas n. 22, ou annuncie.

Irmandade
DO
Divino Espirito Santo,
Roga-se a todas as pessoas que tiverem contas com a irmandade de apresenta-las no praso de oito dias afim de serem pagas depois de examinadas. Consistorio 21 de maio de 1872.
O escrivão,
Antunes Guimarães.

Sociedade Nova União
Não havendo comparecido numero sufficiente de socios para a sessão de 12 do corrente mez, são de novo convidados os mesmos á comparecerem as 4 horas da tarde de domingo 26 tambem do corrente, para tratar-se dos mesmos assumptos, para que havia sido convocada aquella reunião.
Secretaria da Sociedade Nova União 22 de maio de 1872.
Martins—1º secretario.

PORTAS
baratas
Se mandardes fazer uma porta aqui com o dinheiro que vos ha de custar comprareis muitas portas americanas muito bem feitas, no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

ESCRAVOS FUGIDOS
Do engenho Saltinho da freguezia de Una fugiram no dia 1º de janeiro do corrente anno os pretos Benedicto e Joaquim, este com 32 annos e aquelle com 48 annos de idade.
Joaquim é de estatura regular, não tem barba, é muito regrista, e já por varias vezes fugira para o Recife, onde fôra criado, e dizia ter mãi viva e possuidora de escravos; póde ser que desta vez fosse para Maceió, pois dizia que a mãi mudára-se para aquella cidade.
Benedicto é baixo, cheio do corpo, desdentado e com muita barba; foi arrematado no Recife na praça do juizo do commercio em virtude de uma execução contra o Sr. José Pinto da Costa; morou por muito tempo no engenho Itapirema de cima (ou do meio) da comarca de Goyanna; e em outra fugida que fez o anno passado esteve escondido cinco mezes em tres ladeiras na freguezia de Iguarassú. Gratificar-se-ha generosamente a quem apprehender qualquer um dos mesmos escravos e os entregar quer no supradito engenho Saltinho, quer na cidade do Recife aos Srs. Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Santa casa da misericordia.
No hospital dos lasaros necessita se de um servente, dando-se comida, casa e ordenado, prefere-se homem solteiro: a tratar com o regente no mesmo hospital.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' Rua do Barão do Triumpho ns. 100 á 104
OUTR'ORA BRUM
Cardozo & Irmão

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.
VAPORES horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
MOENDAS completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.
MEIAS MOENDAS para assentar em grades de madeira.
TAXAS de ferro fondido e batido de diversos tamanhos.
RODAS D'AGUA de diversos tamanhos.
RODAS DENTADAS de diversos tamanhos e qualidades.
FORMAS para pães d'assucar, que esperam em poucos dias grande porção, e aquelles senhores que dellas precisarem, podem desde já dar suas notas.
CONCERTOS.—Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.
ENCOMMENDAS.—Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

SEGUROS CONTRA FOGO
IMPERIAL
W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1º ANDAR

ODILON DUARTE
CABELLEIREIRO
N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82
Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estebelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas come os mais uteis a conservação e embellezamento dos cabellos naturaes sem prejuizo da saúde, achando se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 % menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, as seio e hygiene da cabeça, indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bullos capillares, produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.
O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas naturaes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido, A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.
Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado.
A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.
O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chinons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Piver*, *Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.
Os seus collegas encontrarão a contentó os utensilios de suas profissões, thesouras ferros para frizar, ferros para papellostes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

— Precisa-se saber nesta typographia quem é o procurador da senhora professora publica D. Leoncia de Luna Freire, á negocio de seu interesse.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

Pão especial
Pão especial e commum todos os dias as 4 horas da tarde, de farinha especial: na rua de Gervasio Pires n. 43, nova padaria americana.

NOTAS
Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova. loja de João Joaquim da CostaLeite

— Roga-se as pessoas que estão devendo contas de livros á extincta firma de Chrystiani & Irmãos, hoje J. Chrystiani, de virem pagar os seus debitos para evitar que sejam encommodados por caixeiros a porta, e mesmo alguns que se fazem esquecidos; do contrario ver-se-ha obrigado a fazer uma relação destes para serem chamados pelos jornaes.

— Aluga-se um sobrado de dous andares junto a igreja do Pilar, com bastantes commodos para grande familia, é por preço commodo: a tratar na rua Nova, loja n. 8.

Sitio de Paranamirim
Aluga-se a quem convier.
Consta essa propriedade de uma pequena casa terrea com 45 palmos de frente, e dividida em duas salas, cinco quartos, cozinha e copiar; além desta tem mais outra casa com uma sala, dous quartos, cocheira e estribaria. Esta propriedade está suja e maltratada, porque os bons inquilinos, sujam, destroem, derrubam o arvoredo, e cercas para queimar e vender, nada plantam, antes no acto de despejar a propriedade disfructam quanto podem, levando o que não trouxeram, as fructas verdes, portas, caxilhos e outras cousas mais. Tem uma grande casinha, tanque e bomba, cuja agua potavel e fina está hoje reduzida a charco. Tem uma baixa plantada de capim cheia de matto Tem o inconveniente de pararem os trens defronte do portão que apezar de ser de ferro e novo, está quebrado por trombadas das carroças. Tambem tem a má visinhança da estação, a qual sendo construida de forma a não devassar o sitio: hoje pela bondade do chefe, tem arrancado as taboas para improvisar janellas, destruindo já parte do muro divisorio, e as cercas guarnecidas com arcos de ferro para mais commodamente treparem nas arvores e divertir-se, reunindo-se para esse fim os patuscos. Aluga-se a quem o quizer, com a condição de o não tornar em campina, conserva-lo limpo de matto e que pague o aluguel com dinheiro: os pretendentes podem dirigir-se alli para verem, e para tratar tenham a bondade de mandar a praça do Paraiso n. 24, ou a rua do Barão da Victoria n. 46.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.
O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, ende os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.
Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

Está fugida
desde março proximo passado a escrava Agostinha, idade 44 annos, mulata, cabello pegado, baixa e grossa do corpo, tem cara de velha, gosta muito de embreagar-se, consta andar por esta cidade e seus arrabaldes pedindo roupa para lavar, intitulando-se forro: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dita escrava e leva-la á casa de seu senhor, no Caminho-novo n. 118, que serão generosamente recompensados. Se protesta contra quem a tiver acoutada com as penas da lei.

— A pessoa que quer alugar, ou quem quizer a casa e sitio no Monteiro que foi do Sr. Domingos Rodrigues dos Passos, dirija-se á rua da Imperatriz n. 21, visto que os dous senhores quea queriam para alugar, e pediram que não alugasse a outra pessoa, e até o presente não tenham vindo, talvez a pedido de alguem, só para causar mais prejuizo ! !

— Ignorando-se onde residem os Srs. Manoel Pacheco Moreira e Joaquim José Pereira Alhandra, pede-se aos mesmos senhores que compareçam na fundição da Aurora a negocio de seu interesse.

Transportes das carnes verdes.
Recebe-se até o dia 28 do corrente á rua Nova n. 33 propostas em carta fechada para o fornecimento de 20 até 30 arrobas de capim de planta.
O empresario,
Antonio da Costa e Sá.

— Nós abaixo assignados fazemos ver ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolvemos nesta data amigavel mente a sociedade que tinhamos na taberna sita á rua do Fogo n. 20, ficando a cargo do socio José Rodrigues da Silva todo o activo e passivo, e o socio Manoel Augusto Ferreira pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data. Recife 20 de maio de 1872.
Manoel Augusto Ferreira.
José Rodrigues da Silva.

ALUGA-SE
metade de uma casa na rua do Visconde de Albuquerque, a pessoas capazes e sem ter homem e com pouca familia: quem quizer dirija se á Boa-vista, rua do Visconde de Albuquerque n. 47, outr'ora da Gloria, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um criado para todo serviço: á rua das Trincheiras n. 48, hotel.

ATTENÇÃO
Tendo-se perdido um caderno contendo os nomes de alguns devedores da casa de joias do Annel de Ouro, proprietarios José Joaquim Gonçalves Barros & C; vem por meio deste, pedir a seus devedores, que, não paguem conta alguma sem que sejam rubricadas pelos seus proprietarios.

IRMANDADE
DO
SS. Sacramento do Recife.
De ordem de nosso irmão juiz convido a todos os irmãos á reunirem-se no consistorio desta irmandade, domingo 26 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição da mesa regedora que tem de funccionar de 1872 a 1873.
Consistorio da irmandade do SS. Sacramento do Recife 20 de maio de 1872.
José da Silva Loyo Sobrinho,
Escrivão.

— Uma mulher ainda moça offerece-se para servir em uma casa de familia, podendo ser empregada no aceio da casa, serviço de costura ou mesmo para tratar de crianças: quem precisar dirija-se á rua do Marquez de Olinda, outr'ora Cadeia, na loja de miudezas n. 50 A.

AVISO
Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso nos pagamentos respectivos, que mandem saldar seus debitos afim de evitarem que lhes seja suspensa a remessa do *Diario.*

— Precisa-se nestes dous dias de 2:500$000 a praso e juros que se convencionar: a pessoa que tiver e quizer dar annuncie por este Diario.

Sociedane harmonia Luso-Brasileira.
Por ordem do Sr. presidente convido a todos os socios afim de se reunirem em assembléa geral para tratar de negocios urgentes a mesma sociedade no dia 23 do corrente as 7 horas da tarde.
Recife, 21 de maio de 1872.
João Gonçalves Ferreira Seve,
1º secretario.

ENGENHO.
Arrenda-se um engenho novo movido por animaes, em local que se presta á mover com agua, o qual é situado no termo de Bonito, distante da estação de Una 3 ou 4 legoas, de bons commodos, com proporções para safrejar 2,000 pães por ter bastantes terras e excellentes. Existe creada uma safra de 1,0.0 pães que se vende a quem arrendar o engenho: a tratar com o proprietario do mesmo, no engenho Monte-Alegre, visinho ao engenho Catende.

Esta' fugido
desde o dia 30 de abril findo, tendo sahido do sitio das Almas, no becco do Bombal, o escravo Laurentino, preto, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, rosto todo crivado com visiveis marcas de bexigas, de baixa estatura, tem uma barbinha no queixo, costuma mudar o nome, usa sempre de aplacata, e tem nos pés marcas de cravos, levou comsigo calça branca, dita preta, e um paletot preto velho; o dito escravo veio ultimamente do engenho Itanhenga e alli era escravo do fallecido major Ignacio dos Santos da Fonseca, já foi encontrado perto do dito engenho, no lugar Xan-do-carapina; fôra tambem encontrado no bairro do Recife no trabalho do carvão, e depois nos chafarizes da rua Imperial e Afogados vendendo agua: quem apprehender póde entregar no mesmo sitio que será generosamente recompensado.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.
Continua o troco de bilhetes ás sextas-feiras, sómente, porém das 10 as 12 horas da manhãa, e não das 12 ás 2 horas da tarde como até aqui.
Escriptorio da companhia 18 de maio de 1872.
O thesoureiro,
José Fortunato dos Santos Porto.

Por ordem do Illm. Sr. presidente d'assembléa geral, convido os Srs. accionistas para se reunirem no dia 24 do corrente pelas 10 horas da manhãa, afim de continuar a discussão adiada em sessão de 20 deste mez.
Recife 21 de maio de 1872.
João Joaquim Alves,
1º secretario.

— Na estação da rua da Aurora compram-se dormentes de oiticica e sicupira com 10 palmos de comprimento, 8 polegadas de largura e 3 1/2 ditas de espessura. Compra-se tambem alguns com 10 polegadas de largura.
O escripturario,
Sant'Anna.

Pernambuco Street Railway & C.
De hoje em diante os carros da linha de Santo Amaro passarão pela ponte da Boa-vista, em lugar da ponte de Santa Isabel.
Fica supprimido o carro —Estação de Olinda.—
Escriptorio da companhia, 16 de maio de 1872.
O gerente,
Bernardo Whiman.

— Aluga-se o sobradinho de um andar com sotão no largo da Penha n. 12.

Dr. R. Vianna
Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.
Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.
Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

Attençaõ
Ha uma pessoa com 25 annos de idade, e com pratica de vender em estabelecimento de seccos e molhados, o qual deseja empregar-se: quem pretender os seus serviços, por um ordenado muito limitado, póde procurar na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 43, onde abonarão a identidade da pessoa pretendente.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua do Hospicio n. 29.

— No engenho do abaixo assignado foi parar um cavallo castanho, pertencente a Manoel Marinho, morador no Brejo da Madre Deus, que alli foi deixado por um seu portador de nome Souza; o mesmo abaixo assignado previne ao Sr Marinho que não se responsabilisa por algum estravio que possa haver em dito cavallo, visto o furto que hoje ha de cavallos, em grande escalla, o que ninguem mais ignora.
Engenho Prazeres 19 de abril de 1872.
Joaquim Alves de B.

MOFINA
Olha elle !...
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

— O Sr. Boaventura José de Castro Azevedo que re idio em Maceió e actualmente acha-se nesta cidade, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, escriptorio de Tasso Irmãos & C., a negocio, ou annunciar a sua residencia para ser procurado.

Aluga-se
a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulejo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a gambôa: á tratar com Domingas Henrique Mafra, no mesmo lugar.

Escrava
Precisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar; trata se e paga-se bem; á rua do Vigario n. 16, 2.º andar.

Major Francisco de Gouveia e Souza.

Cunha Irmãos & C., amigos e correspondentes do major Francisco de Gouveia e Souza, fallecido em seu engenho Pacávira, do Rio Formoso, mandam resar uma missa por sua alma quarta-feira 22 do corrente, as 8 horas da manhãa, setimo dia do seu fallecimento, na matriz do Corpo Santo; para cujo acto de caridade e religião convidam os parentes e amigos do finado.

Joaõ Pereira Rabello Braga.
Silveria de S. José Braga, viuva de João Pereira Braga, convida aos amigos do seu sempre lembrado marido, para assistirem a uma missa no convento de N. Sra. do Carmo, que terá lugar as 8 horas do dia 27 do corrente, anniversario do seu passamento.

Aluga-se
uma casa terrea com estribaria, á margem do rio, sita no Manguinho; a tratar na rua do Vigario n. 31.

URGENCIA
Nesta typographia se precisa fallar, o mais breve possivel, com os Srs.:
Antonio Jacintho Borges.
Coronel Francisco Antonio Pereira da Silva.
Augusto Hygino de Miranda.

GABINETE MEDICO CIRURGICO
DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso
Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão. Pratica qualquer opperação.
Dá consultas das 6 as 9 horas da manhãa: a rua Nova n. 45.

Escravo fugido.
Ausentou-se desde o dia 13 de maio corrente o preto crioulo, de dome Alfredo, representa ter 30 a 40 annos, estatura alta e magro, é perfeito cozinheiro e foi escravo da firma Adriano & Castro e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Basto; consta andar aqui pela cidade: quem o pegar queira traze-lo a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será gratificado.

— Fugio no dia 15 do corrente um cavallo castanho muito magro e castrado, sem marca de ferro, tinha uma pequena ferida no lugar do sellim, e só tinha uma marca de cabellos brancos na testa: quem delle tiver noticia se servirá avisar nos Coelhos, casa n. 20, que será gratificado.

— Do engenho Maçauassú, termo da villa da Escada, ausentou-se em dias do mez de abril, do anno de 1870, o escravo Procopio tendo os signaes seguintes: altura de 56 e 1/2 pollegadas portuguezas, mulato claro, cabellos crespos, cara redonda, tendo as maçães do rosto altas, espadaúdo, falta de dentes queixaes do lado direito, sendo os demais rombudos, limados os de cima, tendo um da frente, e de baixo sahido. Presume-se achar-se o escravo acima referido na fazenda —Castanhão— no termo da cidade da Russia, na provincia do Ceará, no entretanto bem póde succeder que se ache nos sertões desta provincia, pelo que recommendamos á captura de semelhante escravo, offerecendo 400$000 de gratificação, que será entregue a quem conduzi-lo ao engenho acima referido, ou na cidade do Recife, á rua da Madre Deus ao Sr. Bernardino de Sena Pontual.

Tasso Irmãos & C.
receberam nova remessa de cerveia preta e branca da acreditada marca—Batão.

Escravo fugido
No dia 4 de novembro do anno passado de 1871, ausentou-se da casa do abaixo assignado, o escravo Antonio, mistiço, idade 20 annos, com os signaes seguintes: alto e secco do corpo, pernas e braços um tanto finas, rosto redondo, olhos grandes, dentes muito perfeitos e bonitos, pés e mãos regulares, nariz afilado, cabellos crespos, agora é que está buçando, é bom trabalhador de olaria e consta andar nesta cidade: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e a entrega-lo ao seu senhor, que será bem gratificado.
Afogados, 29 de abril de 1872.
José Busrque Lisboa.

Do engenho Maçauassú
no termo da Escada, do major Marcionillo da Silveira Lins, furtaram na noite de 3 para 4 do corrente mez de maio um cavallo de sella com os signaes seguintes: cor castanha, tendo uma mancha branca no lado esquerdo, pés e mãos calçados, velho, ferrado com á letra—M—, frente toda aberta, e andador de baixo a meio. Dá-se 100$ a quem der noticia certa do referido cavallo e da pessoa, em cujo poder fôr elle encontrado, na rua da Aurora n. 9, ou no mesmo engenho.

Cozinheiro
Para casa de pequena familia precisa-se de um bom cozinheiro e comprador: no caes do Apollo n. 69.

— O Bouquet das Damas á rua 1º de Março n. 14, 1º andar, acaba de receber de Paris os mais modernos e lindos chapeos de palha de Italia para senhora, ditos da mesma palha, de velludo e de tecido para meninas, tinta para marcar roupa, tintura para tingir cabellos, bonitas guarnições de botões para abertura e punhos de camisas, as bem conhecidas latinhas com banha fina intitulada de familia, bicos e rendas, um bello sortimento de galões de algodão e de seda para enfeites de vestidos, sapatos de trança, de velludo, de tapete, e chariot, que tudo vende por preços muito commodos.

ATTENÇÃO
Ainda se continua a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario sobrado n. 35. As pessoas que quizerem dirijam-se á mesma casa que se dirá os preços: manda-se levar em casa dos assignantes e faz-se mais em conta do que em outra qualquer parte e tudo com aceio.

— Aluga-se a loja da casa da rua de Lomas Valentinas n. 55, antiga Aguas Verdes, a 18$000 mensaes: a tratar na thesouraria das loterias.

AMAS Precisa-se de uma escrava, boa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia, a rua larga do Rosario n. 20 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar em casa de familia de duas pessoas, a tratar na rua Nova de Santa Rita n. 49 e 51 na rua de S. João sobrado que tem dous leões em cima do portão de ferro.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Direita n. 8, ou na Ponte de Uchôa n. 9 A.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para cozinhar: na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 11.

AMAS Precisa-se de duas amas sendo uma para cozinhar e outra de leite, sem filho: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMAS Precisa-se de duas, uma para engommado, e outra para cosinhar: á tratar á rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar: á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão n. 37.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama, que não tenha filho: na rua do Sebo n. 39.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja.

— Precisa-se de uma ama unicamente para cozinhar: na rua Thomé de Souza n. 4, outr'era rua da Lingoeta.

Precisa-se de uma para casa de familia: na rua do Corredor do Bispo n. 19.

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de uma pessoa; na rua do Vigario n. 23, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Rangel n. 5, sobrado.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 9, (outr'ora rua Nova).

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite e sem filho, paga-se bem; na rua da Imperatriz n 50. Na mesma casa precisa-se de um preto escravo para todo serviço.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma menina; á tratar na praça do Conde d'Eu n. 7. 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia; a tratar na rua de S. Francisco n. 12.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Visconde de Pelotas, antiga de Aragão, n. 37.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54.

AMA Em S. José do Manguinho, sitio n. 2 com portão de ferro, precisa-se de uma ama que seja boa engommadeira, e outra para serviço domestico e algum ensaboado, e se forem escravas de conducta paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua do Apollo n. 51.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: na rua da Aurora n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, agradando paga-se bem; na rua do Marquez de Olinda (antiga Cadeia) n. 54, armazem.

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso n. 3, antiga da Praia.

— Acha-se auzente de casa desde dezembro de anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito pairador: quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 43, ou Imperatriz n. 16, 2º andar, que será recompensado.

Preciza-se.
Para pequena familia alugar um sitio na soledade ou na estrada do arreial e que fique junto de alguma estação da via ferrea a tratar no largo do Corpo Santo n. 19 1. andar.

Hypotheca em predio.
Se dirá quem dá até 25:000$000 rs. com hypothecas em casas nesta cidade, arrabaldes, ou em predio agricola, na rua do Imperador n. 14, segundo andar, das 11 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

Caixei o para botica
Precisa-se de um com bastante pratica pharmaceutica: carta fechada com as iniciaes ZZZ ao escriptorio desta typographia.

AVISO
O agente de leilões Francisco Ignacio Pinto mudou seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 38 para a sala da frente do primeiro andar do sobrado n. 43 da mesma rua, entrada pelo becco da Lingueta onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde, e desta hora em diante em casa de sua residencia rua dos Guararapes n. 76.

Gratuitamente
Dá-se barro cavado: no Monteiro, sitio de José Rodrigues de Souza.

Mobilias de aluguel
Aluga-se constantemente mobilias completas e qualquer traste separado, por preço commodo, e tambem se alugam cadeiras, qualquer que seja a quantidade, para festas ou officios funebres: na rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova), armazem do Pinto ns. 57 e 58.

Criado
Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos para copeiro e mais algum serviço de casa, prefere se escravo e paga-se bem: no caes do Apollo n. 69.

Armazem de deposito
Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito medico: a tratar na rua do Commercio n. 48.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro com 16 a 18 annos de idade que tenha pratica para taberna, dando fiador da sua conducta: á tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 23, 3º andar.

— A sociedade União Beneficente dos Cocheiros por ordem da directoria convida a todos os socios para comparecerem na sala de suas sessões para se tratar de negocios tendentes á mesma sociedade no dia 26 do corrente as 8 horas da noite.
Sala da sociedade União Beneficente dos Cocheiros 22 de maio de 1872.
1º secretario interino,
José Julio da Veiga.

— A pessoa que annunciou para tomar 2:500$ póde procurar na rua do Visconde de Goyanna n. 49, que dirá quem tem.

— Aluga se o armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 16, outr'ora da Cruz: a tratar na confeitaria defronte.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casa têm em viagem e já chegado numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

THE SINGER MFG. CO. N.Y. — TRADE MARK

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

APERFEIÇOADOS POÇOS TUBULARES

LEONARDO KUHN continua de vender poços tubulares NOVAMENTE APERFEIÇOADOS a preços modicos. Elle garante ao comprador um resultado satisfactorio em qualquer terreno aonde se encontrar agua.

Esses poços aperfeiçoados deitam agua INTEIRAMENTE LIMPA E DE MODO CONTINUO.

O pagamento se recebe sómente depois do assentamento prompto á contento do comprador. Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na officina de metaes do SR. PAULO JOSÉ DA SILVA FREIRE, NO LARGO DA CONCORDIA N. 7

LIQUIDAÇÃO DE JOIAS

O Coração de Ouro liquida suas joias por ter de acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Aluga-se

Aluga-se metade de uma casa na rua do Visconde d'Albuquerque, a pessoas capazes e sem ter homem e com pouca familia; quem quizer dirija-se a Boa-Vista rua do Visconde d'Albuquerque n. 47, outr'ora da Gloria que achará com quem tratar.

Urgentissimo

Deseja saber quem são nesta cidade os correspondentes dos senhores abaixo mencionados, porque se lhes deseja fallar sobre negocio de interesse:

Joaquim Jorge Figueira da Silva, em Goyanna.

José Alves Pereira, em Gravatá.

Joaquim Venancio Caldeira, em Bizerros.

Christovão Bizerra de Menezes, em Bonito.

Dr. Antonio Epaminonda de Barros Correia, em Caruarú.

Coronel José de Carvalho Araujo Cavalcante, em Garanhuns.

Vigario Pedro da Purificação Paes e Paiva, em Aguas-Bellas.

Marcolino Antonio Xavier, em Ingazeira.

Rodopiano Florencio de C. Calumby, no Brejo.

Sebastião N. Accioli Lins, em Rio Formoso.

AVISO

O abaixo assignado avisa ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que tendo de fazer uma viagem para Europa, deixa encarregado de seus negocios os Srs. João da Silva Regadas, Caetano Ciriaco da Costa Moreira, João Antonio da Costa Moreira. Julga nada dever nesta praça, porém se alguem se julgar credor apresente seus titulos até o dia 22 do corrente mez, á rua da Senzala-velha n. 90. Recife 11 de maio de 1872.

Domingos Manoel Martins.

— O Bouquet das Damas faz sciente ao respeitavel publico que continúa no côrte de cabellos á rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, thesoureiro do Club Popular, declara aos senhores socios que definitivamente deixou de ser cobrador do mesmo Club o Sr. Proto, e que portanto só paguem o que deverem de mensalidades a quem apresentar os recibos impressos e assignados pelo mesmo thesoureiro. Recife 20 de março de 1872.

Galdino Brasilino dos Santos.

Christovão G. Americo

Ha para este Sr. uma carta no escriptorio de E. R. Rabello n. 48.

— Precisa-se alugar uma casa terrea com bons commodos e quintal, na Soledade ou Boa-vista: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 55.

Feitor

Precisa-se na rua do Commercio n. 38, primeiro andar.

Escravo auzente

De bordo da barca nacional *Andrade Neves*, ausentou-se hontem o escravo Rodrigo, crioulo, natural da Bahia, idade 16 annos, estatura regular, côr preta pés grandes, tendo uma das pernas um pouco arqueadas e anda algum tanto atrapalhado: levou vestido calça de brim amarello, camisa de chita de côr, paletot de alpaca preta, chapéo de feltro e botinas: quem o aprehender, leve-o ao escriptorio de Oliveira filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar que será recompensado.

Escravo fugido

Auzentou-se da casa de seu senhor o escravo Julio, de nação, idade 50 annos, altura regular, pés grandes e bem chatos, um quarto deslocado signal bem vesivel, anda sempre encostado em um pão; foi escravo do Sr. Gustavo dos Prazeres Brainer de Santo Antão, cujo escravo foi vendido nesta praça quando o Sr. Brainé retirou-se dessa cidade para a do Recife: levou diversas roupas, um selim e cabeçada em bom estado. Quem o pagar leve o a rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 30, que será bem recompensado.

— O respeitavel publico encontrará a rua Primeiro de Março n. 14 no primeiro andar, sob a denominação de —Bouquet das Damas— um bem montado estabelecimento de miudezas, objectos de phantasia, perfumarias e obras de cabellos que se vendem por preços muito commodos.

O Bouquet das Damas tem á grande vantagem de receber directamente da Europa todos os seus artigos, e por isso acha-se habilitado á vender por menos preço que qualquer outro estabelecimento que não estiver nas mesmas condicções. O Bouquet das Damas não adopta o sediço costume de pomposos annuncios com que costumam attrahir o publico, e sómente o convida a combinar os preços e qualidades de suas mercadorias com os de outros estabelecimentos, e convencer-se da verdade que acaba de annunciar. Depois da chegada dos paquetes da Europa scientificará dos novos artigos que for recebendo. Para mais commodidade das Exmas. familias o Bouquet das Damas estará aberto desde as 7 horas da manhãa ás 8 da noute.

Mlle. Marie Lavergne, scientifica as suas Exmas. clientes que continúa no mister de sua profissão de penteados e modas de cabellos para cujo fim tem habeis artistas; assim como conserva uma sala com as commodidades precisas para os penteados das Sras. serviço este que será feito pela annunciante; á rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado: na photographia da rua do Cabugá, esquina do pateo da matriz. Na mesma photographia precisa-se alugar um mulatinho ou moleque escravo para serviço de casa, assim como uma preta para cozinhar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 5 da rua Imperial: a tratar no andar terreo ou na fabrica de vinagre sita na travessa do dito sobrado.

— Ainda está para alugar-se o 1º andar e sotão do sobrado da rua das Trincheiras n. 34, com commodos para familia: a tratar na rua da Assumpção n. 8.

— PRECISA-SE de uma mulher limpa e sadia de bons costumes, para ama secca de uma criança de 11 annos: a tratar na rua estreita do Rosario n. 1, das 9 horas da manhãa em diante.

— Precisa-se de um cozinheiro: na padaria da rua do Rangel n. 9.

COMPRAS.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem engomar para familia de duas pessoas, paga-se bem se agradar: rua do Apollo n. 4.

ATTENÇÃO,

Uma pessoa vinda do matto, precisa comprar uma casa defronte da estação das Cinco Pontas, sendo que algum proprietario queira vender dirija-se a mesma rua n. 82.

Compra-se

trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48, armazem.

VENDAS.

— Vende-se uma machina de costura de dous pospontos, a qual tem pouco uso; na Cambôa do Carmo n. 4.

Pavões.

Vendem-se [illegible] de pavões, mansos e bonitos: á [illegible] de Olinda n. 21, escriptorio.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

PECHINCHA

Chitas avariadas a 160 e 200 o covado

Rua do Crespo n. 25.

Vende-se

uma casa com bastantes commodos para familia e escravos, com um pequeno sitio arborisado e cercado, tendo boa cacimba, sita na povoação de Apipucos, perto da estação da linha ferrea; a tratar na loja da rua do Barão da Victoria n. 2.

CHECHÉO

Vende-se um chechéo muito manso, cantador e elegante: proprio para um presente: quem pretender dirija se ao escriptorio deste Diario que achará com quem tratar.

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo andador e muito bom de carro e cabriolet: á tratar na rua Nova n. 45, loja.

Afogados

Vende-se uma casa de pedra e cal, com dous quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal, na rua de S. Miguel n. 123, onde chamam Aterrinho: a tratar á rua do Cabugá n. 2 B., a chave acha-se para ver na casa junto a mesma.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

Collares Royer

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses apreciaveis collares, contra as convulsões e a favor da denticça das crianças.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Para acabar

De um grande sortimento de chapéos de todas as qualidade; na praça da Independencia n. 38 e 40.

Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para deus armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

Pechincha em Cortinados a 7$000 rs.

O Pavão comprou uma grande quantidade de cortinados, delicadamente bordados, proprios para camas e janellas, que vende pelos baratos preços de 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000 o par, sendo fazenda que vale 50 por cento mais, e vende-se por este preço, por ter-se feito uma grande compra em leilão, como se fossem avariados, mas garante-se, que estão perfeitos, isto á rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS BORDADAS A' 6$000, 7$000, e 10$000

O Pavão vende finissimas cambraias brancas com delicados bordados a lan de côres, tendo com bunitos raminhos matisados e salpicos de côres, sendo miudos e grandes e vendem se a 6$000, 7$000 e 10$000 por se terem comprado como avariados, mas garante-se que estão perfeitas, isto á rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

CHITAS PRETAS AVARIADAS A' 3$500

O Pavão vende chitas pretas avariadas tendo 38 cavados cada peça, pelo barato preço de 3$500, garante-se que estão fortes, é pechincha á rua da Imperatriz n. 60.

CASSAS PRETAS AVARIADAS A' 5$000

O Pavão vende peças de cassas prêtas avariadas tendo 40 varas pelo barato preço de 5$000, é pechincha á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAZINETAS COM AVARIA á 1$200 rs.

O Pavão vende cortes de cazinetas de quadrinhos proprios para calças e roupas de meninos á 1$200 o corte de calça ou a 640 rs. o covado, tendo 6 palmos de largura, e sendo esta fazenda tambem muito propria para roupa de escravos e vestidos de prêtas, isto á rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

CHITAS COM TOQUE DE AVARIA á 200 rs.

O Pavão vende chitas de côr finas com um pequeno toque de avaria á 200 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

PARA VESTIDOS DE LUTO A' 640 RS.

O Pavão vende marinó prêto enfestado, de pura lãn, proprio para vestidos de luto e tambem serve para roupas de homens e meninos, por ser uma fazenda muito leve e vende-se á 640 rs. o covado, por ter sido comprada como avariada, mas affiança-se que está perfeita, na loja de Pereira da Silva & C á rua da Imperatriz n. 60.

NOVAS PECHINCHAS.

Rua do Crespo n. 25

Chitas avariadas a 120 e 160 rs. o covado.
Madapolão avariado a 4$000, 4$500 e 4$800 a peça.
Dito francez com 20 varas a 7$.
Cobertas adamascadas a 2$.
Cambraia transparente a 2$800 e 3$.
Dita victoria a 4$, 4$500, 5$, e com 10 varas a 6$000.
Moinhos para moer café a 2$500.
Saias brancas a 2$.
Corpinhos bordados para senhora a 3$.

Salitre e barbante

O 52 tem para vender uma grande porção de salitre e barbante de 1ª qualidade, por preços baratissimos: na rua do Barão da Victoria n. 52.

ATTENÇÃO

Parreiras

Sapotizeiros

Larangeiras

Abacatizeiros

e outras muitas qualidades de arvores fructiferas, e outras para adornar ruas e jardins; como sejam as bellas qualidades de acacias, cedros, palmeiras imperiaes, e de outras qualidades; recommenda-se a quem precisar de uranias conhecidas por palmeiras do leque que estão a acabarem se Não é preciso dizer quanto ao acondicionamento das arvores visto estar sabido que no sitio do abrigo ha capricho, assim como manda-se levar aos tres bairros do Recife livre de qualquer estipendio: á tratar em Olinda, no sitio do Abrigo, com estação Teixeira Lopes. Ha tambem grande sortimento de pés e sementes de flores.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola moldes inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem ! ! !

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem vindo ao mercado, a ellas antes que se acabem.

Attendam

Quantas vezes vemos um lindo vestido de boa seda e com lindos desenhos, porém com taes enfeites que dizemos com nosco, é pena um vestido perdido, porque? por falta de dar um passeio a NOVA ESPERANÇA e comprar enfeites que sejam adequados a fazenda: quantas vezes sentimos escapar de algum lenço aromas enjoativos e porque? por não chegarem a NOVA ESPERANÇA e comprarem seus extractos já tão conhecidos; quantas pessoas não gastam seu dinheiro e além disso ficam desgostosas? por não comprarem objectos que lhes satisfaça, por não hirem a NOVA ESPERANÇA onde encontrarão o que de melhor e mais elegante ha no mercado, e está por tal forma conhecida a NOVA ESPERANÇA que quando em qualquer reunião se vê um bonito enfeite, um laço, um coque moderno e com certa graça, quando se sente escapar de algum lenço agradavel aroma, quando se vê finalmente qualquer cousa xique, ninguem mais pergunte d'ondo foi ou donde veio, cada um responde ou diz comsigo isto foi da NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 60.

Caixas vasias

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber um lindo sortimento de caixinhas vasias, sendo de muitos tamanhos e moldes, tendo com espelhos e sem elles, proprias para joias, costura ou outra qualquer cousa; a Nova Esperança é quem tem.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, recebeu bomsortimento de albuns com musica e sem ellas.

E' SEMPRE ASSIM

Quando se abre um novo estabelecimento de modas ou se concerta algum outro a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 colloca-se na espectativa para observar os objectos de ditos estabelecimentos e ver se são de qualidade ou perfeição melhores ou iguaes aos seus e para no caso de serem melhores e mais aperfeiçoados a Nova Esperança tomar uma lição e dar assim um passo avante visto que ella como já tem dito empregará todos os meios afim de satisfazer sua constante freguezia mandando vir o que de melhor houver no mundo das modas; mas qual! a Nova Esperança quando verifica os objectos desses estabelecimentos a que se refere fica desgostosa e triste por conhecer que nada aproveitou em observar objectos de mao gosto, então ella ufana-se em ter exposto á venda artigos de phantasia que sem medo de errar pode-se dizer os melhores que tem vindo a este mercado e por preços bem razoaveis agora mesmo acaba de receber os seguintes:

Entremeios e babadinhos bordados, sortimento infinissimo.
Entremeios com tres e seis tiras, novidade.
Bonitos enfeites para cabeça.
Delicados chapéosinhos para baptisados.
Bonitas cassoletas de plaqué.
Meias de seda para baptisados.
Ditas de Escocia arrendadas para senhoras e meninas.
Ditas de Escocia de côres sendo listadas.
Lamparinas para santuarios.
Jardineiras proprias para bailes, alta novidade
E outros muitos artigos que a Nova Esperança deixa de mencional-os para não se tornar massante.

CALÇADOS da terra.

Vende-se a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$: só no Collar da Rainha á rua da Imperatriz n. 63.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Predios.

Vende-se os predios na Cambôa do Carmo n. 2, rua das Flores n. 1, travessa da mesma n. 1, e uma mei-agua na praça da Concordia n. 2: a tratar com José Ignacio de Avilla á rua nova de Santa Rita, serraria a vapor.

ENGENHO

Vende-se por preço muito commodo o engenho Lage Formosa de primeira safra, sito á margem do rio Pirangy Grande no districto da Colonia de Palmeteiras distante da estação de Unajá leguas por onde tem de passar a estrada do governo mente e corrente, com safra nova, animaes de roda, bois mansos, cans e tendo excellentes terras para plantações, mattas virgens e bom cercado com a vantagem de moer com agua do rio com muita facilidade para cujo fim tirou se o nivel para a edificação da obra, quem pretender dirija-se a Magalhães Mendes & C. na rua Direita n. 57 ou ao referido engenho, que achara com quem tratar.

VENDE-SE

Retalha-se um terreno na estrada de João de Barros por barato preço: á tratar na praça Independencia n. 39.

Attenção ! Attenção ! Attenção !

Liquidação importante

RUA DA MADRE DEUS N. 9.

Chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãas, meias, chapéos de sol, brins, roupa feita, e muitos artigos que pela sua diversidade torna-se enfadonho mencionar. Preços por menos 30 0|0 de seu valor, garante-se a boa qualidade da fazenda.

Excellente acquisição

Vende-se uma escrava mulata e moça, cozinha, lava e cose, tudo com perfeição, é recolhida, não tem vicio algum nem axaques e de excellente conducta, o que se garante. O unico motivo desta venda é ella não querer ir para o mato para onde sua senhora tem de mudar-se: para ver e tratar na rua da Santa Cruz n. 36.

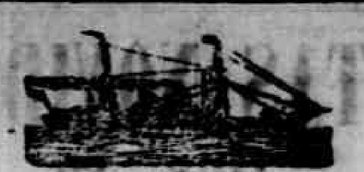

AO ARMAZEM DO

VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria

N. 7 — Outr'ora rua Nova — N. 7

Sempre novos sortimentos

Calçado francez.

Botinas para homens, bom bezerro pellica, cordovão vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bizerro e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria,

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, cazemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifrices, agua de flores de laranja, agua de cologne, divina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cofres de seda e de veludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabello, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolças e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantazias.
Estereoscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatela e da gloria.
Campanhias de molas para chamar criados.
Realejos, accordicus, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

Granules de phosphato de cal de Mentel

Medicamento util nas doenças dos ossos, diarrhéas cronicas e diabetes, rachitismo e excellente fortificador.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C rua larga do Rosario n. 34.

Xarope de angicos do Pará

Preparado por Bartholomeu & C.

Antigo e conceituado medicamento para a cura das molestias dos orgãos respiratorios como a phtisica, bronchites, asthma, etc., e ainda applicado com optimos resultados no seo rhuto.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario numero 34.

Contra o rheumatismo

Implastro do homem pobre

Este implastro que na Inglaterra tem merecido tão grande acolhimento é considerado infallivel para a cura das dores rheumaticas.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. rua larga do Rosario n. 34.

MACHINAS PARA LAVAR ROUPA

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26 avisa aos seus freguezes que já recebeu as desejadas machinas para lavar roupa, trazendo ellas desta vez expremedor.

Estas machinas tem a vantagem sobre as outras de lavar e expremer em menos de cinco minutos para mais de cincoenta peças de roupa; são muito proprias para as pessoas que se dedicam a tomar roupa para lavar e engommar, visto sahir a roupa do expremedor quasi que enchuta, trazendo a vantagem da economia de tempo que se espera afim de enchugar e poder-se engommar; o annunciante é o unico agente nesta praça das referidas machinas, e por isso as vende por preço muito commodo.

J. A. Moreira Dias

tem constantemente em seu armazem á rua da Cruz n. 26, e vende por preço commodo o seguinte:

Graixa em boiões N. 97.
Balanças horisontaes para cima de balcão.
Camas de ferro com colxão de molla propria para rapaz solteiro.
Apparelhos para chá do melhor metal do afamado fabricante Chrystofle.
Agua de Millão sortido.
Agua Florida verdadeira.
Machinas para copiar cartas.
Chaminés de vidro para candieiro a gaz.

Vende-se

terrenos no Arraial enfrente a estrada de ferro junto a estação: a tratar com Zumba Medeiros no mesmo lugar.

Engenho.

Vende-se por negocio muito commodo o engenho Bority, acima da estação de Una quatro leguas. Não está completo de obras por ser esta a primeira safra que moe, mas tem bastante terra de superior qualidade e muita mata. Vende se tambem commodamente a safra criada, avaliada em perto de 2,000 pães: a tratar no mesmo engenho, e para informar á rua Augusta n. 280.

Chita avariada.

Na loja do Pavão vende-se superior chita verde lisa e com um pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 200 o covado, ou 6$000 a peça com 36 covados. E' grande pechincha; á rua da Imperatriz n. 60.

Candieiros para gaz

Vende-se lindos candieiros de bronze, por preços inferiores ao que custaram: á rua do Imperador n. 31, escriptorio da empreza do gaz.

ALTAS NOVIDADES EM FAZENDAS
Que se liquidam na loja
DO
PAVÃO
A RUA DA IMPERATRIZ N. 60
DE
FELIX PEREIBA DA SILVA & C.
PARA APURAR DINHEIRO

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico um avultado sortimento de fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade, as quaes se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo as avultadas compras de fazendas, assim como por todos os vapores que chegam d'Europa se recebem novos sortimentos de fazendas de gosto e uma collecção dos mais modernos figurinos, as pessoas que negociam em pequena escala podem vir sortir-se á este estabelecimento, que se lhes vende pelos mesmos preços, que se compra nos armazens inglezes, de todas as fazendas se dão amostras deixando ficar penhor. O estabelecimento do Pavão está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

Lãzinhas com quadrinhos de seda, sendo de muito phantasia, o covado a rs.	800
Lãzinhas tecidas com seda, sendo com bonitos gostos inglezes muito proprias para senhoras, que tem de viajar, o covado a rs.	800
Bonitas lãasinhas de cores, o covado a rs. 320 e	500
Poupelinas de lãa, largas e lustrosas, o covado a rs.	800
Cambraias transparentes imperiaes, a peça	3$000
Organdys branco tanto de listras como liso	
Fustões brancos para vestidos e roupas de meninos, o covado a rs. 400, 800 e	1$000
Tarlatana branca e de todas as cores, o metro a rs.	700
Filós brancos, lisos, de salpicos e lavrados, o metro a rs. 700 e	960
Cortes de granadine de côres com 18 covados a 12$ e	16$000
Cortes de medina mathisados com bonitas barras e muita phantasia a 15$000 e	20$000
Gurgurões escuros muito encorpados para roupas de meninos tendo mescla de seda, o covado a rs	640

Para noivas

Gurgurão de seda branco muito encorpado, o covado a	4$500
Grosdenaple branco muito alvo o covado a	2$500
Dito largo muito encorpado, o covado a	4$000
Setim branco muito alvo, o covado a 2$500 e	3$000
Alpacas brancas listradas á imitação de seda, o covado a	1$600
Ricas capellas com véos a	15$000
Cortinados para camas	
Colchas de damasco de lãa, a imitação de seda	
Colchas de croché	

FAZENDAS BRANCAS.

Peças d'algodãosinho americano a 3$200, 4$, 5$ e	6$000
Bramante d'algodão com 10 palmos de largura e muito encorpado, vara a	1$800
Dito de linho muito encorpado com 10 palmos de largura, o metro a 2$000, 2$500 a	3$000
Dito francez muito fino, o metro a	3$000
Algodãosinho enfestado para lençoes com 8 palmos de largura e muito encorpado, o metro a rs	960
Dito trançado com a mesma largura e muito encorpado, o metro a	1$200
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos de largura, o metro a	3$000
Dito de algodão com a mesma largura, o metro a	2$000
Dito alcochoado fazenda de muito gosto com 7 palmos de largura, o metro a 1$800 e	2$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, o metro a	1$600

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Na loja do Pavão vende se superior madapolão francez pelo baratissimo preço de 7$000 a peça é pechincha, á rua da Imperatriz n 60, loja de Pereira da Silva & C.

MADAPOLÃO INGLEZ A 6$000.

Na loja do Pavão vende-se madapolão inglez de superior qualidade com 24 jardas pelo barato preço de 6$000 a peça, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva.

Hamburgo de puro linho tendo dos numeros mais baixos até aos mais subidos que vêm ao mercado	
Cobertores de lão para camas tendo de varias qualidades	
Ditos de algodão a	1$280
Colchas de fustão para camas, tanto brancas como de cores.	

PARA HOMENS.

Paltóts de panno preto e de casemira de côres sendo mais modernos e para todos os preços e qualidades.	
Sobrecasacos de panno preto de todas as qualidades	
Colletes de casemira preto e de cores	
Ditos de gurgurão de seda tanto preto como de côres	
Ditos de brim branco.	
Calças de casemiras de côres tendo de 6$000 a	14$000
Ditas de dita preta de 6$ até	15$000
Ditas de brim branco de linho de 3$500 a	10$000
Camisas finas com peito d'algodão de 1$500 até	3$000
Ditas com peito de linho tanto francezas como inglezas, de 3$500 até as mais finas que vem ao mercado, tendo tambem bordadas e em duzia faz-se grande differença em preço	
Ditas de chita franceza miudinhas fazenda de gosto a 2$500 e	3$000
Ditas de flanella de cor a 2$000, 3$000 e	3$500
Ditas de meia de lãa muito finas a	4$000
Ditas de dita d'algodão a rs. 800, 1$000 e	1$500
Seroulas de panno de linho a	2$000
Ditas francezas de linho a 2$800 e	3$000
Ditas ditas de algodão a 1$600 e	1$800
Collarinhos tanto de linho como de algodão os mais modernos que tem vindo ao mercado	
Punhos de linhos os mais modernos	
Redes para dormir de differentes qualidades	
Chambres de chita e de cretone	
Meias cruas francezas e inglezas que se vendem a duzia a 3$000, até 8$000 e	10$000

EXPLENDIDO SORTIMENTO DE GROSDENAPLE NA LOJA DO PAVÃO

Brins d'Angola.
Mantilhas Brasileiras.
Grande pechincha em panno a 3$000.
Saias bordadas a 4$, 5$ e 6$000.
As 3:000 saias a 2$000

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Pereira da Silva & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e a seus numerosos freguezes, que no seu estabelecimento de fazendas, tem montado uma magnifica officina de alfaiate, aonde se manda fazer qualquer roupa de encommenda, tanto para homens como para meninos com a maior presteza e perfeição, no mesmo estabelecimento se encontra um avultado sortimento de todas as fazendas para as mesmas obras de encommenda, assim como para qualquer luto: tambem na mesma officina se encontra o perito mestre Pedro Celestino Soares de Carvalho, especial para fardas, tanto dos Srs officiaes de guarda nacional como de tropa de linha, os quaes serão muito bem servidos por modico preço.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se superior madapolão inglez com 12 jardas a 3$000 a peça, é grande pechincha, na loja do Pavão rua da Imperatriz nr 60, de Pereira da Silva & C.

A 3:000

Na loja do Papagaio á rua da Imperatriz n. 60, ha uma grande quantidade de paletots pretos de alpaca que se vendem pelo baratissimo preço de 3$000, por ser grande porção á rua da Imperatriz n. 60.

Peças de algodãosinho bom a 3$000.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 35
Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tomnard
Volnay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kiedrichberg Berg
Hochheimer Berg
Marco Brunner auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A MAGNOLIA
As floristas

A Magnolia recebeu pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:
Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modelles e tamanhos.
Olhos para mal-me-queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Meias de lata

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte: a ellas, antes que se acabem.

Candieteiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna-se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque tem poucos.

Nao foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escropulosa escolha seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguezia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha ve la pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de máo gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.
Chapellinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bouquets e sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché a bordado.
Chapéos de sol e bengallas com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Joias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas, ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ósso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ósso e tartaruga.
Carteiras de chagrin, com estojo pára algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SO' NA
MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
SA' LEITÃO, FONCECA & C.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Josquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Fitas maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem fitas maçonicas de diversos gráos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

RAPÉ

A' loja da praça da Independencia chegou nova remessa do muito acreditado rapé Paulo Cordeiro viajado: vende-se a 1$800 réis a libra. Idem commum a 1$200, gasse grosso a 1$600 Idem fino a 1$600, Rocha a 1$600, Rolão francez a 4$500, Lisboa a 3$600, Rolão da Bahia a 2$, Princeza da Bahia a 1$200, Amarelinho a 2$000. Vende-se em libra e a retalho, na mesma loja n. 5.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:
Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.
Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.
Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.
Cognac das marcas: Blancby fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros

5$500

A peça de algodão azul avariado com 56 covados a 5$500 a peça, é de graça: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme C da Cunha & C.

PECHINCHAS
NO
EMPORIO COMMERCIAL
15 RUA DA IMPERATRIZ 15
DE
Ulysses & Irmão

Neste já bem conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo por modicos preços, e tendo seus proprietarios resolvido liquidar alguns artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, vende-os por menos do seu custo

COMO SEJA

Garrafas de vidro Bacarat para vinho a 5$, 6$ e 7$000 o par.
Compoteiras a 6$ e 7$000 o par.
Copos de vidro fino para agua a 4$ e 4$200 a duzia.
Calices de vidro de cor fino para vinho a 2$000.
Meios apparelhos de louça ingleza fina para jantar por 50$000.
Pratos e diversas peças avulsas que se vende barato.
Jarros para flores de 3$ a 15$000 o par.
Calices de vidro fino para licor a 2$800 a duzia.
Vidros de chaminé para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia.
Globos para candieiro a 1$600 e 1$800 cada um.
Bonitas quartinhas hamburguezas a 4$000 e 4$200 o par.
Escarradeiras de vidro a 3$000 o par.
Bonitos candieiros de jarro a 16$000 um.
Grande quantidade de arandellas para dependurar a parede, de 1$500 a 2$000 cada uma.
Ternos de bandejas a 7$000.
Paliteiros de porcellana branca de 1$000 a 2$000 cada um.
Lava mão de zinco a 4$500 um.
Algodão inglez para roupa de escravos e saccos a 320 a jarda.
Tapetes avelludados para quatro cadeiras a 25$000.
Um grande espelho moldura dourada por 80$000.
Lindos albuns para retratos a 10$000 cada um.
Bonitos chapéos de velludo para senhora a 10$ e 12$000.
Aberturas de linho para camisa a 10$000 a duzia.
Punhos de linho para camisa a 9$000 a duzia.
Collarinhos de linho para camisa a 6$ a duzia.
Anquinas de crina para creanças e senhoras, de 3$ a 4$000.
Cortes de cambraia branca de cordão com 8 1/2 varas a 3$500.
Fronhas de crivo a 560 rs. uma.
Cortes de castor para calça a 1$280.
Algodão de lista a 260 rs. o covado.
Colxas branca adamascadas grandes a 3$000.
Cobertas de chita grandes a 2$400.
Superior brim de Hamburgo de linho com 10 palmos de largora a 2$800 a vara.
Bonitas fructeiras com sabonetes de fructas, proprias para presente a 4$000.
Lindos livros com extractos e sabonetes a 2$500 e 4$000 para presente.
Oleo philocome a 600 rs. o frasco, e muitas outras perfumerias que se vende barato, como seja: sabonetes finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Chapéos para baptisado de criança a 2$500 e 3$500.
Coques para cabello a 2$000.
Cadarço branco a 360 rs. a duzia.
Dito trançado largo a 140 rs. a peça com 4 varas.
Caixa de papel amisade a 700 rs.
Dita de 100 envelopes a 400 rs.
Duzia de pentes para alisar a 1$600 1$800 e 2$000.
Bonitos chapéos de palha com aba forrada, para homem a 4$000 e para menino a 3$000.
Sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar, e que igualmente vendemos por preços commodos.

OFFICINA DE ALFAIATE

O EMPORIO COMMERCIAL encarrega-se da factura de roupa por medida, e capricha em bem servir aos freguezes, tanto no comprimento de seus tratos, como na boa qualidade de fazendas e modicidade de preços.

PECHINCHAS DE ROUPA FEITA

O EMPORIO COMMERCIAL vende paletots fraque de casemira fina bem acabados a 18$000, 20$000 e 22$000. Paletóts saccos de casemira preta e de cores de 7$000 a 12$000. Ditos de merinó preto de 7$ a 10$000. Calças de casemira preta e de cores de 6$ a 12$000 cada uma. Colletes de casemira de 3$ a 4$000. Calças de brim muito bem feitas de 2$500 a 8$000. Paletots de alpaca fina de côres, branco e preto a 2$500 cada um. Ceroulas de linho a 2$800, e de cretone a 1$600 cada uma. Calça de castor a 1$700; superiores pannos finos, casemiras e brins.

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
ULYSSES & IRMÃO

Oraculos delphicos

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade.

Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes tratam de desvendar misterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos.

Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e outras.

A SOMNAMBULA

Novissimo livro de sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contém uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes e igualmente uma collecção de recitativos, compostos por grandes e affamados poetas desta epocha.

Cremos que este livro é um dos melhores intretimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e em outras.

Carrinho americano.

Vende-se um carrinho americano com 4 rodas, 4 assentos, lança para dous cavallos, arreios e varál para um. Está em perfeito estado e pintado de novo. Quem pretender póde dirigir-se ao café Imperatriz, que achará pessoa competente para mostrar e tratar do negocio.

Grande pechincha.

Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$ paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Vende-se a taberna sita á rua do Duque de Caxias n. 20, com poucos fundos, propria para principiante; á tratar na mesma.

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

CEMENTO.

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

ESTRUME

O *liquor de ammoniaco*, das fabricas de gaz, é um dos *Estrumes* mais recommendavel para fertilisar a terra. Póde-se obter na fabrica do gaz, em S. José, que tem para vender, a 200 reis a canada.

— Vende-se uma escrava, perfeita engommadeira, cozinheira e propria para ama de leite por ter este bem abundante sendo a primeira barriga: atratar na praça do corpo santo n. 17 terceiro andar.

FAZENDAS E ROUPA FEITA
Rua do Barão da Victoria numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores de delicados padrões, pannos finos, casemiras inglezas e francezas, gorgurões para collete, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

— Vende-se farinha muito boa da terra em saccos de 20 cuias por 5$000: no armazem do Guerra.

E especial

Rapé amarellinho Princeza do Rio de Janeiro, cuja qualidade é muito superior ao fino rapé Princeza de Lisboa; vende-se a rua Primeiro de Março n. 6, chapeleria Imperial.

A. Bonniot e C.

Chegou nova remessa de verdadeiro afamado cognac supra, unico deposito em casa de Henry Willmer, rua da Cruz n. 13.

Peões a Rocambole,

Realmente são engraçados esses peões! é engenhoss e distrahe muito esta nova invenção: só na Mgnolia a rua Duque de Caxias n. 45.

NOVIDADE

Rua do Crespo n. 20 alpacas mescladas com barras a 500 rs. o covado dita lisa de todas as cores a 440 rs. o covado é grande pechincha loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Vacca e garrote

Vende-se uma vacca nova e um garrote de bôa raça: quem pretender comprar póde ver no sitio em frente á estrada dos Remedios, na Magdalena, onde finda a linha dos bonds: a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

VENDE-SE

Um grande sitio na travessa da estrada dos Remedios com uma grande casa de vivenda propria para numerosa familia, está em bom estado, tem uma magnifica capella, mais duas pequenas casas no mesmo sitio proprias para feitores ou escravos, o sitio é todo murado, está bem plantado, contém grande quantidade de arvores fructiferas e um excellente viveiro e um bom porto de desembarque: á tratar na rua Theozé de Souza n. 4 outr'ora rua da Lingueta.

Grande liquidação
NO
NOVO BAZAR DA MODA
A
Rua do Barão da Victoria n. 50.

O novo proprietario deste estabelecimento desejando liquidar as fazendas existentes resolveu fazer grande abatimento em seus preços a saber:
Cambrainhas de côr de 640 o metro a 400 rs.
Lãas para vestido de 600 o covado a 400 rs.
Ditas de 1$ a 500 rs.
Ditas de 1$200 e 1$400 a 700 rs.
Ditos de 1$600 e 1$800 a 1$000.
Fustões de cores para vestidos de 1$200 o covado a 640 rs.
Nansouk de 640 a 400 rs.
Poil de França de 640 a 400 rs.
Cintas de palha para Sra. de 1$200 a 200 rs.
Gravatas á Regate para homem de 3$ a 1$000.
Gravatas pretas e de cores de 1$000 a 400 rs.
Saias brancas para Sra. de 8$000 a 3$500.
Dittas de cor de 5$ a 2$500.
Roupões de cambraias de linho de 36$ a 20$000.
Cortes de cambraia de cor de 8$000 a 3$000.
Chapéos de velludo de seda de 15$ por 7$000.
Ditos de 10$ a 5$000.
Camisinhas para Sras. de 2$ a 500 rs.
E um grande sortimento de miudezas e perfumarias que liquida por menos 50 0/0 do seu valor.

Assim como tem a honra de annunciar que já recebeu lindissimas e ricas chapelinas e chapéos para Sra., basquinhas de seda, camisas para homens, Sra. e meninos, colleirinhos e toalhas de todas as qualidades, brins para calça flanella branca e de cores e outros muitos generos, proprios deste estabellecimento os quaes vende por preços commodos!

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

MUITA ATTENÇÃO

Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	
Redes enfeitadas para senhoras.	
Coques de tranças o que tem vindo de mais gosto a	5$000
Diademas modernos a rs. 500, 640 e	2$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e	5$500
Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a	3$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Guarnições de marfim e madreperola a	2$000
Ternos de thesouras em elegantes caixinhas a 6$000 e	9$000

MIUDEZAS

Duzia de peças de cordão imperiaes a rs.	320
Duzia de peças de tranças de caracol a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzia de cartões de linha preta e branca a	120
Groza de grampas cabeça de vidro a	1$000
Resma de papel pautado e liso a 4$000 e	4$300
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes beira dourada a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Duzia de talheres com cabo de osso 2 botões a	5$500
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a	2$600
Garrafa de tinta roxa extra-fina a	1$000

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$200
Idem idem kananga do Japão a	1$200
Frasco com oleo oriza verdadeiro a	1$200
Idem de oleo philocome verdadeiro a rs. 400, 500 e	1$000
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a	1$000
Idem com dito kananga muito superior a	1$000
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a rs. 500, 1$ e	2$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Sabonetes de amendoa superiores a rs.	300
Cosmetique de cores finas a rs. 100, 640 e	1$000
Pacotes com pós de arroz fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e de todos os preços, molduras para quadros, bonécas de cêra, brinquedos para crianças, candieiros a gaz, chaminés e globos, sapatos de trança e casemira preta, e uma enfenidade de miudezas que se vendem por preços reduzidos.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

ESPECIAL SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS E GROSSAS
E
Officina de alfaiate dirigida
POR
MR. CHARLES LAURENT
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40
DE
MENDES & CARVALHO

O que se procurar nesta loja se acha e por menos preço, que em qualquer outro estabelecimento, e para não cansar-mos a paciencia do illustrado publico com longos annuncios, só garantimos ter fazendas de novidade, e de bom gosto, por preços muito commodos, quem se quizer capacitar venham ou mandem buscar as amostras, e tambem as mandaremos pelos nossos caixeiros.

Boa Vista esquina da rua 7 de Setembro
Antigo becco dos Ferreiros

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de mindezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
e Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha a 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

Coke miudo

Vende-se na fabrica do gaz, em S. José uma porção de *Breeze*, (coke miudo), proprio para forja de ferreiros e forno de cal, tijolos e outros misteres, Preço de cada sacco 250 rs.

KEROSENE

De primeira qualidade, marca —Devoes— continuam vender Pereira da Cunha Irmãos em pequenas e grandes porções e a preço commodo: á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

A 4$500 rs.

Vende-se saccos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de ssoa Irmãos & C.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abecedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido nal oja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Brancaá rua Duqu de Caxias n 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa
Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabugá n. 5.
Moreira Duarte & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Rua do Duque de Caxias n. 73
ANTIGA DO QUEIMADO

Camisas de linho francezas e inglezas, fazenda de 60$000 a duzia a 48$000.
Ditas inglezas sem collarinho a 4$000.
Ditas com pequeno toque de mofo a 3$ e 3$500.
Ditas para meninos a 2$000
Ditas para senhora a 2$500
Cortes de cassa de côr com 8 varas a 4$000.
Cassas de côres a 240 rs. o covado.
Ricos cortes de medinas proprias para baile.

Na loja de Antonio de Moura Rolim & C.

55—RUA DO IMPERADOR—55

Antiga fabrica de pianos de João Vignes, successor José Rhigas.

Grande liquidação por causa da mudança

AVISO

Piano novo e em segunda mão, vende-se mais barato do que custou, até o fim do corrente mez; assim como musica, moveis, etc. etc.

Acaba de receber, vindo pela barca *João Baptista*, um completo sortimento de piano garantido, da casa Erard, piano de cauda com cordas platinadas. A casa está aberta das 9 horas do dia as 9 da noite, para as familias que queiram experimentar algum piano e vêr as musicas, etc. etc.

AVISO IMPORTANTE

Os assegurados, contra risco de fogo na companhia ingleza

IMPERIAL

São prevenidos que a agencia desta companhia acha-se transferida aos Srs. S. J. Johnston & C.

W. G. Fennelly,
38, rua do Commercio, primeiro andar

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE
DE
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições.

Não olhando sómente as especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações a descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura, ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, que até hoje tem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas fonestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições.

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessoas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emeticos, de tão perigosa applicação:

O Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estamago, e na asthma e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro especifico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos ao publico sem experimenta-los nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, e ficarão satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda se resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

Applicação

Uma colher das de sôpa de 4 em 4 horas para os adultos, e das de chá para as crianças, puro, ou com agua, ou em infusão de flores de malvas.

DIETA

Durante o uso do *Elixir* precisa comer com moderação, fugir de todos alimentos cuja digestão é laboriosa, e preferir as carnes assadas, pão, arroz, aves, algumas verdura, leite, ovos, e mui pouco vinho, e sempre pouco espirituoso, abster-se de café, salgados e oliosos; e ter cuidado de cobrir o peito com flanella.

DEPOSITO GERAL
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas e chapéos de sol de seda
NO
Bazar Nacional
Rua da Imperatriz n. 72
DE
LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.

Liquida-se

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, alpaca e merinó
A SABER:

Chapéos de sol de alpaca a 3$600 e 4$000. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 5$, 8$000 e 10$000.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de castor para homens e meninos, e de todos os tamanhos a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000. Ditos de pello a 2$ 2$500 e 3$000.

RUA DA IMPERATRIZ N. 72.

ROUPA FEITA PRETA
Vende-se:
Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.
Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.
Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000.

Chitas a 200 rs. o covado
Vende-se:
Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.
Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO
Vende-se:
Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.
Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.
Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA
Vende-se:
Peças de madapolão enfestado a 3$000, 4$000, 5$000. 5$500, 6$000 e 8$000.

ALGODÃO BARATO A 3$000.
Vende se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

CORTES DE BRIM DE COR A 1$500.
Vende-se:
Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.
Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

CHALES DE LÃA A 1$000.
Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

Cambraia lisa a 3$000.
Vende-se peças de cambraia lisa para vestidos a 3$, 4$ e 5$000.
Ditas de cambraia Victoria a 3$500, 4$500 e 5$000

BRAMANTE DE LINHO A 2$500
Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde apromptarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um maugeth, um pudng, um bolo fino, um pão de-ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos.

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva acceso á noute, até ás dez horas.

— Vende-se fogo para S. João, fogo do ar a 1$600 a duzia, pistolas de 5 balas a 1$580 a duzia, ditos de 4 balas a 1$280 a duzia, ditas de 3 balas a 580 rs. a duzia, rodinhas de salas a 500 rs. a duzia, [illegible] para meninos a 280 rs. a duzia: na rua Imperial n. 249.

RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A,
Antiga da Cadeia.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo declarados, como sejam:

Carreteis de linha de 200 jardas a 60 rs., sapatinhos de lãa para criança a 240 rs., ditos finos a 320 rs., sapatos para homem e senhora, avelludados a 1$400, ditos de trança a 1$500, latas com banha a 80 rs., ditas fina a 160 abotuaduras para coletes finos a 320, ditos a 500, 1$000, e 1$500, duzia de phorphoros de segurança a 200 rs. a duzia, frascos de sandalo verdadeiro a 1$000 rs., ditos de agua divina a 1$200, ditos de agua de madaleno a 1$200, ditos de agua de colonia a 200 rs., ditos grandes a 500 rs., entremeios a 600 rs. a peça, ditos mais finos a 800 rs. agulhas a balão a 40 rs. o papel, canivetes finos a 400 rs., ditos a 500 rs. 1$000; além destes objectos ha um completo sortimento de miudezas, o qual se vende tudo barato para acabar: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

— Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, outr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garantia a vontade do proprietario, vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço rasoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude; quem pretender dirija-se a dita casa a tratar com o proprietario, José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

— Farinha de mandioca a 2$ o sacco; na rua da Madre de Deos n. 7.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

Sessão em 11 de maio de 1872.

O Sr. Zacarias observa que, tendo havido importante modificação do gabinete, era occasião do nobre presidente do conselho dar alguma explicação desse acontecimento.

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do conselho) esperava uma opportunidade como esta que lhe offereceu o nobre senador pela provincia da Bahia, para dar as explicações que elle exigio.

O nobre ex-ministro da justiça desde a sessão do anno passado ponderou ao orador que o seu estado de saude não lhe permittia acompanha-lo por muito tempo no ministerio, e que previnia-o para que contasse com essa eventualidade.

Ao approximar-se a abertura da presente sessão, o seu nobre amigo e collega reiterou suas ponderações anteriores, accrescentando que sua retirada facilitaria uma recomposição ministerial que elle julgava conveniente, attentas as circumstancias que se deram o anno passado entre o ministerio e a camara temporaria.

Com quanto fosse para o orador muito sensivel o ficar privado das luzes, experiencia e prestigio do seu nobre amigo o Sr. ex-ministro da justiça, não póde desconhecer que o motivo principal, o estado precario de sua saude, era sufficiente para a resolução que elle annunciava.

Os nobres ex-ministros da agricultura e da guerra, além de motivos particulares que tinham para desejar as suas exonerações, adheriram áquelle pensamento politico do nobre ex-ministro da justiça; e pois força foi que o orador tambem aceitasse a resolução destes nobres collegas, não obstante o pezar que ficava pela separação de amigos a quem preza, que mereciam lhe, e devem merecer a todos, o mais alto apreço por seu caracter e pelos seus merecimentos. Conseguintemente deliberou-se a propôr á corôa a recomposição ministerial, como ella foi feita.

Esta mudança operada no pessoal do ministerio em nada alterou a sua politica, e isto bem o demonstrou a falla do throno deste anno, que está em perfeito accordo com a do anno passado.

O Sr. Sayão Lobato: — Diz que era quasi escusado accrescentar qualquer observação ao que acaba de expor o seu honrado amigo o distincto presidente do conselho. Dirá, pois, simplesmente confirmando, que não era possivel, não cabia em suas forças supportar por mais tempo o arduo cargo de ministro.

Durante a sessão legislativa do anno passado fez um esforço que foi além daquillo que prudentemente devia praticar; quasi chegou a tocar ás portas do tumulo, e a experiencia lhe ensinou que não podia repetir o mesmo esforço sem succumbir. Portanto, com a devida antecedencia, prevenio ao nobre presidente do conselho, e por mais de uma vez fez-lhe ver que não continuaria no ministerio na proxima sessão legislativa, hoje corrente.

Bastava esta circumstancia para que ninguem pudesse estranhar que pela sua parte sahisse do ministerio. Accresce ainda outra razão, que com toda a franqueza passa a expor. Dedicado como é á presente situação politica, de certo era natural o escrupulo de poder concorrer de algum modo para prejudica-la. Pareceu-lhe (foi esta a sua convicção) que o orador, ainda que pudesse continuar em exercicio, melhor serviço prestava retirando-se do ministerio do que nelle conservando-se; pareceu-lhe que certas antipathias pessoaes, ou antes contra a sua pessoa, poderiam de qualquer modo diminuir a influencia real do ministerio: porque praticamente as antipathias pessoaes tem peso: muitas vezes são pretexto, senão causa de sérias dissenções, mesmo em politica.

Não queria, devia evitar que contra sua intenção e vontade, prejudicasse o orador a situação politica, como talvez acontecesse se, continuando em actividade no ministerio, com a sua permanencia desse azo a perdurarem dissenções no partido conservador. Retirado dalli, na posição modesta que deve occupar, bem se vê que não ha a mesma razão. Deixará de haver o mesmo desfavor a um simples membro da maioria, e em todo caso nunca poderá ter o alcance em relação ao ministerio de ser razão ou circumstancia que concorra para mingoar-lhe o apoio que deve ter.

E tendo feito esta declaração com toda a franqueza, em remate, a declaração de que, se fez sacrificios muito além de suas forças, com a actividade de ministro, teve grandes indemnisações, sendo a primeira a graciosidade, a extrema bondade, as continuadas provas de confiança com que sempre se dignou honra-lo e a todo o ministerio S. A. Imperial a Regente do Imperio. Deve reconhecer e manifestar a divida eterna de gratidão para com S. A. Imperial, e declarar que considera a honra de ter servido como ministro da justiça durante a regencia de S. A. Imperial um titulo, não dirá de gloria, porque não póde aspirar a tanto, porém como da maior felicidade de sua vida publica.

Durante os sacrificios que fez foi ainda indemnisado pela generosa benevolencia com que os seus collegas o trataram, relevando lhe muitas faltas em que por certo incorreu, até mesmo pelo estado enfermo em que vivia. E, pois, nestes sentimentos de gratidão para com os seus antigos collegas no ministerio, e dedicado como é á situação politica, neste posto de membro desta casa, é seu proposito, é seu dever, é seu plano assentado prestar-lhes todo o apoio e a coadjuvação mais sincera.

O Sr. Jaguaribe quasi que podia dispensar-se de quaesquer observações depois das explicações dadas pelo nobre presidente do conselho; entretanto diz que, sendo grande o sacrificio que fazia, se tivesse de continuar no ministerio e não exigindo o serviço publico esse sacrificio, entendeu que dando-se a retirada de um membro do gabinete, por motivo tão justo como o que foi expendido, devia aproveitar a occasião de deixar tambem a pasta que tinha a seu cargo. Continuará, porém, a prestar ao ministerio todo o seu apoio.

O Sr. Zacarias entende que as razões exhibidas pelo nobre presidente do conselho e seus ex-collegas, não são satisfactorias; ellas são de duas ordens: falta de saúde e necessidade de facilitar-se uma reconciliação entre o ministerio e os dissidentes conservadores.

A falta de saúde só milita a respeito do nobre ex-ministro da justiça; os Srs. ex-ministros da guerra e da agricultura estão no goso da mais perfeita saúde; logo, a razão dada é manca; e ainda a respeito do nobre ex-ministro da justiça não vale. O anno passado dizia-se — o nobre ex-ministro está muito doente; mas apezar de sua molestia arcou com todas as difficuldades da situação e fez passar a reforma judiciaria, mediante grandes esforços, além da parte que tomou na lei do elemento servil. Agora que só lhe restava colher os louros da victoria, e que a sua pasta não lhe offerecia grandes difficuldades, porque a grande questão da sessão é a reforma eleitoral, não póde considerar-se o estado de sua saúde como um motivo que o obrigasse a sahir do gabinete.

O verdadeiro motivo da reorganisação do ministerio, portanto, foi a necessidade de reconciliação deste com os dissidentes: o nobre ex-ministro da justiça passa por um homem de antes quebrar que torcer; era preciso arreda-lo ao poder, para que os animos se reconciliassem.

Mas o nobre ex-ministro da agricultura estava longe de ser um embaraço para a reconciliação; era, pelo contrario, a creatura mais conciavel que havia no gabinete; a seu respeito, portanto, não prevalece nenhuma das duas razões allegadas. Se havia embaraço, era o nobre ministro do imperio; entretanto não sahio; foi elle quem na imprensa travou contenda com o marechal do futuro, contenda em que violentaram-se gravemente, a ponto de que ha de ser difficil ver-se o Sr. conselheiro Paulino de Souza apertar a mão ao Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira. Ora, S. Exc. conservou-se no gabinete, e sahio o Sr. conselheiro Theodoro Machado, o homem mais inoffensivo que nelle havia!

Comprehende que, com a necessidade da reconciliação, se explicasse a sahida do nobre ex-ministro da justiça; a dos seus outros dous collegas, não. Todavia, aceita a razão, isto é, que convinha procurar-se meio de acabar com a dissidencia dos conservadores.

O ministerio tinha esquecido os dous padrões de sua gloria: a lei do elemento servil e a reforma judiciaria; mas produzindo a mais profunda scisão no partido conservador, teria talvez feito melhor se deixasse o poder; não o entendeu assim, pensou que devia continuar, e que o podia fazer e conseguir a reconciliação. Foi uma tentativa baldada, porque nada tem conseguido. Logo, a sahida dos tres membros do gabinete foi altamente impolitica: elle confessa-se impotente para seu proposito, e desde que não se reconciliar com os dissidentes, continúa na mesma situação em que achava-se o anno passado.

Sustentou o orador então que era preciso que o governo tivesse na camara temporaria maioria folgada para haver sessão, sem dependencia do concurso dos que lhe faziam opposição, se não ficava á mercê de seus adversarios implacaveis, e fóra das condições normaes do systema representativo. A imprensa encarregou-se ha pouco de revelar os meios pouco louvaveis empregados para reter um membro da maioria que, se separasse della, era bastante para deixar de haver casa; allude ao facto da compra de um archivo. Porque deu-se isso? Porque o governo estava sem liberdade; um membro da maioria que faltasse inutilisava todos os esforços.

Pois bem, o governo está hoje na mesma dependencia; qualquer nullidade póde ameaça-lo de que se retira dos 62 e deixa-o sem meio de ter *quorum*. Em taes condições, era preferivel que o ministerio não se tivesse modificado, e que, se visse que não podia obter a reconciliação do partido, se retirasse. Não foi isso o que se fez; sacrificaram-se os dous ministros que mais serviços haviam prestado, os signatarios das duas grandes propostas que passaram, e isso fez-se para obter-se uma reconciliação que ainda não se conseguio, deixando o governo em circumstancias ainda mais criticas do que o anno passado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) estranha que o nobre senador reconhecesse que o motivo de saúde era procedente quanto ao nobre ex-ministro da justiça, ao passo que, contradizendo-se, entendeu que quem foi capaz de extraordinario esforço o anno passado, devia tambem sê-lo na presente sessão; o bom senso parece entretanto estar mostrando que aquelles esforços haviam de aggravar o máo estado de saúde do nobre ex-ministro. A razão dada, portanto, justifica plenamente a sahida do seu honrado collega, tanto mais que S. Exc. presta ao gabinete, de que fez parte, o mais decidido apoio.

Presidio á recomposição do gabinete o pensamento de facilitar-se suas relações com a camara temporaria. Entende o nobre senador pela Bahia que este empenho foi baldado; tantas, porém, foram as prophecias feitas pelo nobre senador o anno passado e que falharam, que o orador nutre a esperança de que o mesmo poderá dar-se com mais esta.

O pensamento da reconciliação é nobre; nem os actuaes ministros, nem os que se retiraram poderiam querê-la se não feita sem quebra dos brios dos que acham-se actualmente em dissidencia.

O gabinete teve na sessão passada grande maioria na camara temporaria, não só para as votações, como para constituir o *quorum*; devia porventura retirar-se unicamente porque alguns membros daquella camara acharam-se em divergencia quanto a uma questão já decidida? Como explicaria então a sua retirada? Aceitaria o nobre senador a razão de cansaço, que recusou n'outras occasiões?

Modificado como está o ministerio, se suas relações com os dissidentes não foram facilitadas, tambem não peioraram. A questão é de principios: se as idéas do governo são aceitas pelos opposicionistas de hontem, dar-se-ha o accordo desejado. Em todo o caso, os illustrados conservadores da minoria não podem deixar de reconhecer que os gabinetes não se modificam para contentar estes ou áquelles resentimentos pessoaes: o ministerio de 7 de março não podia retirar-se quando tinha recebido as maiores provas de confiança da camara temporaria e do senado; se na presente sessão elle continuar a ter maioria nas camaras e a merecer a confiança da corôa, não terá razão alguma para retirar-se; não tem outro empenho em manter-se nesta posição, se não o que deve guiar todos os homens publicos. Se a reconciliação é impossivel, qual o ministerio que poderá organisar-se?

Entende o nobre senador que o governo está na mesma posição do anno passado, se não mais critica, porque os ministerios não podem encetar reforma alguma se não quando teem maioria para formar casa independente da opposição. Para o orador, porém, o verdadeiro principio é que as minorias não teem o direito de fazer parede para impedir que haja sessão: portanto, desde que o gabinete conta com maioria, tem o direito e o dever de continuar.

A maioria não foi obtida por outro preço que não fosse sua dedicação á causa publica e ao partido conservador, o apoio que o governo teve; honra a maioria que o deu, e o ministerio que o recebeu; foi filho das convicções.

O nobre senador citou um facto que parecia assaz explicado pela mesma pessoa que o trouxe ao publico. Quem não vio, pelas declarações do Sr. Dr. Mello Moraes, quanto elle estava apaixonado? Foi por isso que expoz o negocio de modo que ferio-se a si proprio para ferir o governo. Deve crer-se que o Sr. Dr. Mello Moraes era incapaz de propôr e querer semelhante transacção.

A questão não era nova; já no ministerio presidido pelo Sr. visconde de Itaborahy o Sr. Dr. Mello Moraes havia proposto a acquisição do seu archivo. O governo pretendeu então fazer essa acquisição, e nomeou uma commissão para examinar e avaliar os documentos offerecidos; mas o negocio ficou sem solução.

Ultimamente o Sr. Dr. Mello Moraes recordou o ao nobre ministro do imperio: a resposta foi que o governo não duvidaria fazer a acquisição do archivo, estava, porém, claro que seria em vista de exames e avaliações. O nobre ministro do imperio declarou que estava prompto a nomear para isso uma commissão; a antiga commissão era composta dos Srs. Drs. Macedo, Homem de Mello e Gonçalves Dias; tendo este fallecido, devia ser nomeado outro membro; mas o Sr. Dr. Mello Moraes objectou que aquelles membros haviam mostrado pouca vontade de prestar-se ao exame do seu archivo.

Tratava-se, pois, de fazer proceder aos indispensaveis exames e avaliação; mas o Sr. Dr. Mello Moraes achou demasiada a demora, e ameaçou levar tudo á imprensa. Levadas as cousas a este ponto, o que havia o governo de fazer? Respondeu que, se o Sr. Dr. Mello Moraes tal fizesse, carregaria com a responsabilidade e consequencias de seu acto; mas que o governo não podia resolver a questão de outro modo.

Compre notar que este negocio tinha estado por muito tempo abandonado, e que tratando se de nomear a nova commissão, o Sr. Dr. Mello Moraes declarou que não queria mais vender o seu archivo: esta foi a causa da maior demora.

Não estava, pois, o gabinete nas condições em que o suppoz o nobre senador quando disse que devia retirar-se, por ser-lhe impossivel satisfazer empenhos contrahidos com a maioria. O nobre senador foi injusto com semelhante apreciação.

Está convencido de que não é possivel chegar a um accordo com o nobre senador, quanto á recomposição do gabinete; o que S. Exc. disse a este respeito, diria ácerca de qualquer outra solução. Basta que o senado e o paiz saibam que a modificação do ministerio não importou mudança de politica.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Extractos do relatorio do ministerio de estrangeiros.

Negociações e ajustes definitivos de paz com a republica do Paraguay.

O Sr. visconde do Rio-Branco foi, como sabeis, obrigado a interromper os trabalhos de sua missão nas republicas do Prata, ao concluir o accordo prévio entre os alliados.

Esse accordo prévio, que os plenipotenciarios brasileiro, argentino e oriental se obrigaram a observar nas negociações com o governo paraguayo, versou sobre as disposições de interesse commum que tinha de comprehender o tratado definitivo de paz.

Concordaram elles no seguinte:

« Art. 1.° Haverá desde a data do presente tratado paz e amizade perpetua entre S. M. o Imperador do Brasil, a republica Argentina e a republica Oriental do Uruguay, seus subditos e cidadãos, de uma parte, e a republica do Paraguay e seus cidadãos, da outra parte.

« Art. 2.° Os limites da republica do Paraguay com o imperio do Brasil e a republica Argentina serão ajustados e definidos em tratados especiaes, de conformidade com o art. 16 do tratado de alliança de 1 de maio de 1865, e com o accordo preliminar de paz de 20 de junho proximo passado. Os ditos tratados de limites constituirão actos distinctos e separados do presente, mas serão assignados simultaneamente com este, e terão a mesma força e valor que se delle fizessem parte.

« Art. 3.° O governo da republica do Paraguay reconhece como divida da mesma republica:

« 1.° A importancia total dos gastos de guerra que fizeram os governos de S. M. o Imperador do Brasil, da republica Argentina e da republica Oriental do Uruguay.

« Cada um dos ditos governos fixará benevolamente a indemnisação que lhe compete e na fórma do artigo seguinte:

« 2.° A importancia total dos damnos e prejuizos causados ás propriedades publicas e particulares e ás pessoas e subditos dos tres referidos estados.

« Esta indemnisação será fixada na fórma do art. 5°.

« Ao pagamento da divida de uma e outra procedencia ficam obrigados todos os bens e rendas do Paraguay.

« Art. 4.° Uma convenção especial, que será celebrada em commum, o mais tardar, dentro em dous annos, fixará o *quantum* das indemnisações de que trata o primeiro numero do artigo antecedente, á vista dos documentos officiaes de cada um dos governos alliados; regulará a fórma do pagamento e as quotas do juro e da amortização do capital; e designará as rendas que tenham de ser applicadas especialmente a esse pagamento.

« E', porém, permittido a qualquer dos alliados tratar separadamente sobre o objecto da dita convenção especial, na parte que lhe fôr concernente, com prévio aviso aos outros alliados.

« Art. 5.° Dous mezes depois de trocadas as ratificações do presente tratado nomear-se-hão tres commissões mixtas, cada uma das quaes se comporá de dous juizes e dous arbitros, para examinarem e liquidarem as indemnisações provenientes das causas mencionadas no segundo numero do art. 3.°

« Estas commissões reunir-se-hão nas cidades do Rio de Janeiro, de Buenos-Ayres e Montevidéo, cada uma segundo o paiz a que pertencerem as reclamações. E', porém, livre a qualquer dos governos alliados preferir a Assumpção ou outro qualquer lugar para séde da commissão em que fôr parte, uma vez que o faça de accordo com o governo da republica do Paraguay.

« Nos casos de divergencia entre os juizes será escolhido á sorte um dos arbitros e este decidirá a questão.

« Fica entendido que os membros paraguayos de uma commissão não podem fazer parte de nenhuma das outras.

« Se acontecer, o que não é de esperar, que alguma das altas partes contratantes, por qualquer motivo que seja, deixe de nomear o seu commissario e arbitro no prazo acima estipulado, ou que, depois de nomea-los, os não substitua dentro de igual prazo, procederão o commissario e arbitro da outra parte contratante ao exame e a liquidação das respectivas reclamações, e ás suas decisões se sujeitará o governo cujos mandatarios faltarem.

« Art. 6.° Fixa se o prazo de dous annos para a apresentação de todas as reclamações que devem ser julgadas pelas commissões mixtas de que falla o artigo antecedente, e, findo este prazo, nenhuma outra reclamação será attendida.

« A divida desta procedencia será paga pelo governo paraguayo, á medida que se fôr liquidando, em apolices ao par, que vençam o juro de seis por cento e tenham a amortização de um por cento ao anno.

« A amortização far-se-ha ao par e á sorte, com assistencia dos consules das nações reclamantes, que se achem presentes e a isso se prestem. Os juros das apolices serão contados da data em que se trocarem as ratificações do presente tratado.

« Art. 7.° A navegação dos rios Paraguay, Paraná e Uruguay é livre para o commercio de todas as nações desde o Rio da Prata até aos portos habilitados ou que para esse fim forem habilitados em cada um dos ditos rios pelos respectivos Estados.

« Art. 8.° A liberdade de navegação, concedida a todas as bandeiras pelo artigo antecedente, não se entende a respeito dos affluentes) salvas as leis ou estipulações especiaes em contrario), nem da que se faça de porto a porto da mesma nação.

« Cada Estado poderá reservar assim esta como aquella navegação para a sua bandeira, sendo comtudo livre aos cidadãos e subditos dos outros Estados ribeirinhos carregar suas mercadorias nas embarcações empregadas nesse commercio interior ou de cabotagem.

« Art. 9.° Os navios de guerra dos Estados ribeirinhos gosarão tambem a liberdade de transito e de entrada em todo o curso dos rios habilitados para os navios mercantes.

Os navios de guerra das nações não ribeirinhas sómente poderão chegar até onde em cada Estado ribeirinho lhes for isso permittido, não podendo a concessão de um Estado estender-se além dos limites do seu territorio, nem obrigar de fórma alguma aos outros ribeirinhos.

« Art. 10. Os navios mercantes, que se dirijam de um porto exterior, ou de um dos portos fluviaes de qualquer dos Estados ribeirinhos para outro porto do mesmo Estado ou de terceiro, não serão sujeitos, em seu transito pelas aguas dos Estados intermediarios, a nenhum onus ou estorvo, nem a lei ou regulamento que não seja feito de commum accordo entre todos os ribeirinhos.

« Fica entendido que a falta do dito accordo não poderá entorpecer de modo algum a liberdade dessa navegação commum,

« Os navios que se destinarem aos portos de um dos Estados ribeirinhos ficarão sujeitos ás leis e regulamentos particulares deste Estado, dentro da secção do rio em que lhe pertencerem as duas margens ou sómente uma dellas.

« Art. 11. Cada governo designará outros lugares, fóra dos seus portos habilitados, em que os navios, qualquer que seja o seu destino, possam communicar com a terra, directamente ou por meio de embarcações miudas, para reparar avarias, prover-se de combustivel ou de outros objectos de que careçam.

« Art. 12. Os navios de guerra são isentos de todo e qualquer direito de transito ou do porto, não poderão ser demorados em seu transito sob pretexto algum e gozarão, em todas os portos e lugares em que seja permittido communicar com a terra, das outras isenções, honras e favores de uso geral entre as nações civilisadas.

« Art. 13. Em todo o curso dos rios Paraguayos, Paraná e Uruguay se adoptará um regimen uniforme de navegação e policia, sendo os regulamentos feitos de commum accordo entre os Estados ribeirinhos, e sobre as bases mais favoraveis ao livre transito e ao desenvolvimento das transacções commerciaes. Uma convenção especial, que deve ser celebrada o mais brevemente possivel, estabelecerá os ditos regulamentos com prévio convite á Bolivia nos termos do art. 11 do tratado do 1° de maio de 1865.

« Art. 14. Se succedesse (o que Deus não permitta) que por parte de algum dos Estados contratantes se interrompesse a navegação de transito, serão os outros Estados obrigados a fazer causa commum para manter a liberdade da dita navegação, não podendo haver outra excepção a este principio que a dos artigos de contrabando de guerra, e dos portos e lugares dos mesmos rios que forem bloqueados conforme os principios do direito das gentes.

« Art. 15. Os governos de S. M. o imperador do Brasil, da republica Argentina e da Oriental do Uruguay confirmão e ratificão o compromisso que entre si contrahiram pelos arts. 8.° e 9.° do tratado de 1 de maio de 1865. Consequentemente se obrigão a respeitar, cada um por sua parte, a independencia, soberania e integridade da republica do Paraguay, e garanti-las collectivamente durante o prazo de cinco annos.

« Art. 16. Se acontecer (e Deus não o permitta) que sobrevenha alguma grave desintelligencia entre a republica do Paraguay e uma ou ambas as outras potencias assignatarias, a republica do Paraguay e cada uma dessas potencias, antes do emprego da força, recorrerão ao meio pacifico dos bons officios das outras partes contratantes ou de uma destas.

« A republica do Paraguay, no interesse de assegurar-se os beneficios da paz, e considerando igualmente o compromisso que em seu favor aceitam as outras partes contratantes conforme o artigo antecedente, se obriga a proceder do mesmo modo acima estipulado em qualquer eventualidade de guerra que se dê em suas relações com as demais potencias.

« Art. 17. A republica do Paraguay, como Estado soberano e perfeitamente independente, declara-se perpetuamente neutra, e é tambem como tal reconhecida pelas outras partes contratantes, nos casos de guerra entre os seus visinhos ou entre algum destes e qualquer outra potencia.

« Art. 18. Como complemento dos presentes artigos de paz celebrar-se-ha, separadamente, entre cada uma das nações alliadas e a republica do Paraguay, dentro do menor *prazo* possivel, um tratado de amizade, commercio e navegação, no qual se proveja do modo mais benevolo e efficaz ás relações de visinhança e ao desenvolvimento da navegação e commercio reciprocos.

« Fica desde já estipulado que haverá perfeita igualdade de tratamento para com as ditas nações alliadas, sendo communs a todas as franquezas, privilegios e isenções que se concedão a uma dellas, gratuitamente se a concessão for ou tiver sido gratuita e com a mesma compensação ou um equivalente se for condicional.

« Art. 19. Os governos de S. M. o imperador do Brasil, da republica Argentina e da republica Oriental do Uruguay confirmão, e o da republica do Paraguay aceita os principios constantes da declaração do congresso de Pariz de 16 de abril de 1865, a saber;

« 1.° O corso é e fica abolido.

« 2.° A bandeira neutra cobre a mercadoria inimiga, com excepção do contrabando de guerra.

« 3.° A mercadoria neutra, com excepção do contrabando de guerra, não póde ser apprehendida sob a bandeira inimiga.

« 4.° Os bloqueios, para serem obrigatorios, devem ser effectivos, isto é, mantidos por uma força sufficiente para vedar realmente o accesso ao litoral inimigo.

« Art. 20. Fica expressamente entendido que este tratado não prejudica aos favores maiores ou diversos e a quaesquer outras estipulações especiaes subsistentes entre o Brazil, a republica Argentina e a republica Oriental do Uruguay, ou duas quaesquer destas nações, ou que para o futuro se convencionem entre ellas, sem quebra das obrigações que ora contrahem para com a republica do Paraguay.»

Foi igualmente approvada a redacção dos seguintes artigos que completavão o accordo prévio sobre os ajustes definitivos de paz;

« Artigo... Estando definitivamente restabelecida a paz entre as potencias assignatarias, o governo de S. M. o imperador do Brasil e o da republica Argentina farão retirar as suas forças que ainda occupem territorio paraguayo, dentro de tres mezes contados da troca das ratificações do presente tratado, ou antes se fôr possivel.

« Artigo... Os prisioneiros de guerra, que não tenham sido ainda restituidos aos seus respectivos paizes, sê-lo-hão immediatamente, assim por parte das nações alliadas como do Paraguay, devendo as despezas do transporte correr por conta do governo a que elles pertencerem.

« Artigo.. As altas partes contratantes se obrigam a fazer capturar e pôr á disposição dos respectivos governos os desertores das forças alliadas, que se asylassem em seus territorios por occasião da guerra e durante a permanencia das mesmas forças alliadas no territorio paraguayo,

« Cada uma das altas partes contratantes se obriga outrosim a usar da maior clemencia possivel para com os individuos que lhe forem entregues, devendo pelo menos commutar o maximo da pena em que tenham incorrido pela deserção, se esta for punida com pena capital, segundo a legislação do seu paiz.»

A questão de limites ficou adiada para ser decidida durante a negociação com o governo paraguayo.

O adiamento foi proposto pelo plenipotenciario argentino por entender que não era sómente entre os alliados que o direito territorial da republica Argentina e o do Brasil deviam ser debatidos; que semelhante discussão anticipada sobre hypotheses de aceitação ou não aceitação por parte do Paraguay era prematura e não podia deixar de constranger a todos; que tendo-se dado pelo accordo preliminar de paz ao governo paraguay o direito de entrar em discussão com os alliados sobre esse ponto, e de propôr modificações que julgasse razoaveis ou justas, era logica e prudente reservarem os alliados sua resolução definitiva, a respeito de tão importante questão, para ser tomada durante a negociação com o governo paraguayo, depois de se conhecerem as pretenções deste e os titulos em que as assentava.

A estipulação do protocollo annexo ao tratado de alliança, relativa á demolição das fortificações de Humaytá e prohibição de se levantarem novas, foi tambem adiada para ser considerada e resolvida quando o fosse a de limites.

A declaração do plenipotenciario argentino, de que o congresso do seu paiz resolvera por acto das duas camaras que as estipulações do protocollo deviam ser submettidas á sua approvação para terem força de lei, e serem consideradas parte do tratado, motivou aquelle adiamento, que foi proposto, pelo plenipotenciario brasileiro, o qual ponderou:

« Que o facto do congresso argentino, ainda quando importasse a rejeição do protocollo, não eximiria o governo argentino da obrigação que contrahira em commum com os seus alliados; porquanto o protocollo era parte integrante e solidaria do todo das estipulações da alliança, e não era licito a nenhuma das partes contratantes aceitar com restricções as estipulações acordadas sem o assentimento dos outros assignatarios do mesmo acto.

« Que o assentimento dos governos brasileiro e oriental não fôra solicitado, e pelo menos o podia asseverar em relação ao seu governo; que, ao contrario, os factos do congresso argentino ficaram no segredo de suas sessões secretas, e muito antes haviam sido trocadas as ratificações do tratado de alliança.

« Que o governo imperial não podia deixar de considerar a ratificação do governo argentino como perfeita, e descansou na fé dos actos publicos e solemnes, tanto mais quanto o protocollo foi executado de commum accordo durante a guerra, mesmo no tocante á demolição das fortalezas, e invocado mais de uma vez pelos generaes argentinos como a lei reguladora para a divisão do armamento e das outras prezas de guerra tomadas ao inimigo.

« Que o governo imperial não podia considerar o acto do congresso argentino como tendente a invalidar os compromissos da alliança (pois tanto valeria destruir um delles sem accordo de todas as partes interessadas), mas como uma reserva das attribuições que a constituição argentina confere ao seu poder legislativo.

« Consequentemente, que o governo do Brasil considerava como subsistente e obrigatoria para todos os alliados a referida estipulação, que se reputou, e com bom fundamento, essencial á paz futura entre os mesmos alliados e o Paraguay. »

Feito o accordo prévio, restava a negociação entre os alliados e o governo paraguayo.

Della foi incumbido o Sr. barão de Cotegipe.

Sendo nomeado, por decreto de 9 de agosto do anno proximo passado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial nas republicas Oriental do Uruguay, Argentina e Paraguay, seguio S. Ex. para o Rio da Prata em 2 de setembro.

Apresentou sua credencial ao presidente do Estado Oriental em 15, e ao da republica Argentina em 26 do mesmo mez.

Partindo de Buenos-Ayres para Assumpção em 15 de outubro, alli chegou a 26 em companhia do plenipotenciario oriental o Sr. Dr. D. Adolpho Rodriguez; desembarcando no dia seguinte o Sr. Dr. D. Manoel Quintana, plenipotenciario da republica Argentina.

Em 3 de novembro entregaram os tres plenipotenciarios alliados as suas credenciaes ao presidente da republica do Paraguay, que assignou no dia 4 o decreto reconhecendo-os no seu caracter diplomatico.

No mesmo dia 3 tiveram os plenipotenciarios a primeira conferencia com o fim de rever os artigos do projecto de tratado definitivo de paz.

Nessa conferencia, e na terceira de dia 6 de novembro, approvaram os ditos artigos com as modificações que julgaram convenientes; e, concordando no que fôra ajustado em Buenos-Ayres relativamente á retirada das forças alliadas do territorio paraguayo, entrega de prisioneiros de guerra e desertores, adoptaram o projecto de tratado, que com os demais documentos relativos a este assumpto, encontrareis entre os annexos.

Na primeira conferencia ponderou o plenipotenciario brasileiro a conveniencia de inserir-se no tratado a seguinte disposição proposta em Buenos-Ayres pelo Sr. visconde do Rio-Branco:

« Artigo. Estando garantidas nos termos dos arts. 15, 16 e 17 a independencia, integridade territorial e neutralidade da republica do Paraguay, esta se obriga a não levantar, sobre o seu litoral e ilhas, fortificações ou baterias que possam impedir a liberdade da navegação commum »

O plenipotenciario argentino impugnou a clausula pela razão allegada em Buenos-Ayres por seu antecessor, accrescentando que o congresso não se limitara a declarar que as estipulações do protocollo deviam ser submettidas a sua approvação para terem força de lei e formarem parte do tratado; que posteriormente a camara dos deputados desapprovara o artigo que se refere às fortificações, passando o projecto de lei ao senado onde se achava pendente.

O plenipotenciario brasileiro, manifestando o sentimento com que via surgir esta difficuldade, que podia trazer consequencias inesperadas, e, estava certo, não desejadas por nenhum de seus collegas, observou que tendo sido o protocollo executado em parte, o que provava a favor de sua validade, não podia logicamente ser repudiado na outra parte.

Ficando a discussão sobre esse ponto adiada para outra conferencia, realizou-se esta no dia 4 de novembro.

Nella o plenipotenciario argentino declarou que insistia em repellir a inserção do artigo em questão, por mais inesperadas e contrarias que fossem aos seus desejos as consequencias a que o plenipotenciario brasileiro alludira na conferencia anterior; mas que, para dar uma prova de quanto desejava guardar o mesmo espirito de harmonia que, desde o principio, presidira aos actos da alliança, e que seria para sentir deixasse de continuar quando as negociações chegavam a seu termo, propunha que ficasse reservada a questão para depois de apresentar se ao governo paraguayo o projecto de tratado definitivo.

O plenipotenciario oriental pronunciou-se pela inserção da clausula do protocollo annexo ao tratado de alliança, que era obrigatoria para o seu governo.

O plenipotenciario brasileiro, affirmando ainda que não podia prescindir da plena execução do protocollo annexo ao tratado do 1.° de maio, accrescentou que o fazia na convicção de que os alliados tomariam por base desta negociação as estipulações do mesmo tratado; mas que, se fossem admittidas modificações, poderia considerar esta como outras, sujeita á discussão de conveniencia

Em consequencia desta divergencia de opiniões, ficou a questão reservada para ulterior deliberação, depois de encetada a negociação com o governo do Paraguay.

Tiveram os negociadores em 30 de novembro uma ultima conferencia pedida pelo plenipotenciario da Republica Argentina para fixar com precisão e clareza a posição dos alliados entre si, e de todos elles para com o governo do Paraguay em relação a questão de limites.

Sobre este ponto as conclusões do plenipotenciario argentino foram:

« 1° Que estavam vigentes em todo o seu rigor as clausulas do tratado de alliança relativas á integridade do Paraguay, aos limites dos alliados e o *casus fœderis* para seu reconhecimento e conservação.

« 2° Que as discussões e estipulações posteriores sómente declararam ao Paraguay o direito de propor modificações ou de exhibir titulo dos ditos limites.

« 3° Que a nação a que tomassem as possiveis exigencias do Paraguay seria juiz exclusivo de sua justiça e admissibilidade.

« 4° Que os outros alliados careciam de titulos para intervir nas differenças que pudessem manifestar-se afim de aprecia-las e muito menos resolve las.

« 5° Que, nem ainda debaixo do aspecto da integridade do Paraguay, poderiam os outros alliados ingerir-se na questão para exigir que o outro alliado lhes fizesse contra a sua vontade reconhecimento em concessões de uma só pollegada dos limites estabelecidos pelo tratado de alliança.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS